

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2015 – 2019

Campo Grande (MS)

Realinhamento aprovado pela Resolução COUN nº 71, de 12 de setembro de 2017



Reitor

Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-reitora

Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo

Pró-reitores

Cláudio César da Silva – **Administração e Infraestrutura**

Ruy Alberto Caetano Correa Filho – **Graduação**

Marcelo Fernandes Pereira – **Extensão, Cultura e Esporte**

Ana Rita Barbieri Filgueiras – **Assuntos Estudantis**

Antônio José Ângelo Motti – **Gestão de Pessoas**

Navlo Franco de Almeida Júnior – **Pesquisa e Pós-graduação**

Dulce Maria Tristão – **Planejamento, Orçamento e Finanças**

Diretores de Câmpus

Auri Claudionei Matos Frübel – **Câmpus de Aquidauana**

José Carlos de Jesus Lopes – **Gestor do Câmpus de Bonito**

Kleber Augusto Gastaldi – **Câmpus de Chapadão do Sul**

Eliene Dias de Oliveira – **Câmpus de Coxim**

Daniel Henrique Lopes – **Câmpus de Naviraí**

Solange Fachin – **Câmpus de Nova Andradina**

Aguinaldo Silva – **Câmpus do Pantanal**

Andreia Cristina Ribeiro – **Câmpus de Paranaíba**

Cláudia Carreira da Rosa – **Câmpus de Ponta Porã**

Osmar Jesus Macedo – **Câmpus de Três Lagoas**

Diretores de Faculdades e Escola

Henrique Mongelli – **Faculdade de Computação**

Ynes da Silva Félix – **Faculdade de Direito**

Robert Schiaveto de Souza – **Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia**

Wilson Ayach – **Faculdade de Medicina**

Fabricio de Oliveira Frazilio – **Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

Paulo Zarate Pereira – **Faculdade de Odontologia**

Maria Ligia Rodrigues Macedo – **Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição**

Vera Lucia Penzo Fernandes – **Faculdade de Artes, Letras e Comunicação**

Ordalia Alves de Almeida – **Faculdade de Educação**

Vivina Dias Sol Queiroz – **Faculdade de Ciências Humanas**

José Carlos de Jesus Lopes – **Escola de Administração e Negócios**

Diretores de Institutos

Dorotéia de Fátima Bozano – **Instituto de Física**

Patrícia Sândalo Pereira – **Instituto de Matemática**

Lincoln Carlos Silva de Oliveira – **Instituto de Química**

Albert Schiaveto de Souza – **Instituto de Biociências**

Luciana Contrera – **Instituto Integrado de Saúde**

Diretores de Agências

Luciano Gonda – **Agência de Tecnologia de Informação e Comunicação**

Valdir Souza Ferreira – **Agência de Desenvolvimento, de Inovação e de Relações Internacionais**

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	6
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI-2015-2019	7
1. PERFIL INSTITUCIONAL	9
Missão	10
Visão	10
Histórico de implantação e desenvolvimento da instituição	10
Gestão Estratégica	13
Esquema Estratégico	15
Matriz Estratégica para o Desenvolvimento Institucional	16
Áreas de atuação acadêmica	21
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	22
Inserção regional, nacional e internacional	23
Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição.	27
Políticas de ensino de graduação	28
Políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação	32
Políticas de extensão e assunto Estudantis	39
Políticas de gestão	42
Responsabilidade social da instituição	45
3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	47
Cronograma de implantação dos cursos de graduação no período de vigência do PDI	48
Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas	50
Inovações significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares	56
Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos	57
Avanços tecnológicos	57
4. CORPO DOCENTE	60
Requisitos para o Cargo	61
Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica	61
Critérios de seleção e contratação	62
Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho	62
Procedimentos para substituição eventual de professores do quadro	63
Cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI	65
5. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	67
Critérios de seleção e contratação	68
Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho	68
Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI	74

6. CORPO DISCENTE	76
Formas de acesso	77
Estímulo à permanência por meio de Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	78
Organização estudantil	83
Acompanhamento dos egressos	84
7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	85
Estrutura organizacional com as instâncias de decisão	86
Organograma institucional e acadêmico	87
Órgãos colegiados: composição e competências	88
Órgãos de apoio às atividades acadêmicas	97
Relações e parcerias com comunidade, instituição e empresas	100
8. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	101
A Avaliação Institucional na UFMS	102
Objetivos da Avaliação Institucional	104
A Avaliação Institucional e o Planejamento Estratégico	104
9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	107
Infraestrutura física geral na área acadêmica	108
Infraestrutura acadêmica	110
Inovações tecnológicas significativas	146
Bibliotecas	148
10. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	153
Acessibilidade	154
11. DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	159
Planejamento Orçamentário e financeiro	160
Demonstrativo da sustentabilidade financeira	161
Planos de investimento	163
ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PDI – 2015-2019	164

Apresentação

A administração pública contemporânea tem apresentado novos desafios ao planejamento estratégico. As demandas por maior racionalidade na utilização dos recursos disponíveis, maior capacidade no alcance de resultados, melhor interação com o ambiente interno e externo são alguns dos atributos exigidos no atual contexto da gestão pública. Nessa acepção, a substituição do pensamento burocrático pelo sistêmico se faz imprescindível, pelo que, somente a postura assertiva, dinâmica e proativa dos gestores públicos viabiliza efetivamente a função social de uma organização pública. O desafio, porquanto, consiste em manter a organização integrada às demandas da sociedade no que diz respeito à prestação do serviço e, fundamentalmente, a sua eficácia.

Visando melhorar a capacidade gerencial das instituições de ensino superior, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu pelo Decreto 5.773 de 09/05/06, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O plano consiste em um instrumento de planejamento de uma instituição, espaço em que se definem os objetivos e as metas de desenvolvimento para o longo prazo, bem como as ações necessárias à concretização do planejamento estratégico. Em síntese, o PDI é o documento que identifica a instituição de ensino superior no que concerne à sua filosofia de trabalho, à sua missão, visão e cultura; demonstrando, ainda, quais são os caminhos pelos quais a instituição elegeu percorrer para se consolidar um bem público indispensável ao exercício da cidadania.

Na consolidação de uma cultura voltada para os resultados, muito requisitada na atual conjuntura da administração pública, a UFMS concebeu um modelo de gestão fortemente apoiado no planejamento estratégico e na avaliação de desempenho, perpassado num contexto de mudanças culturais, sobretudo. Entendendo que aperfeiçoar e fortalecer as práticas de gestão e os procedimentos avaliativos implica melhorar a capacidade de administrar demandas tão diversas quanto complexas, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2015-2019 foi concebido para que as estratégias de ação, nele estabelecidas, alcançassem as necessidades da sociedade e demonstrassem a capacidade de realização da UFMS como um bem público indispensável ao exercício da cidadania. Nesse ensejo, o planejamento estratégico apontou as diretrizes pelas quais se concretizariam os programas e suas respectivas metas de desenvolvimento institucional, no prazo e nos padrões de qualidade entendidos adequados.

Metodologia de Elaboração do PDI 2015 – 2019

O Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2015 a 2019 é coordenado pela Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN). Junto às demais unidades da Administração Central (Reitoria, Pró-reitorias, Núcleos) e Setorial (Campus, Faculdades, Institutos e Escola), das entidades de classe (docente, discente, técnico-administrativo e dos aposentados da UFMS), o PDI foi construído para proporcionar à UFMS as diretrizes para o desenvolvimento de novos padrões de excelência no atendimento às demandas da sociedade por ensino, pesquisa e extensão.

A partir de uma avaliação sobre as potencialidades e fragilidades da instituição e uma análise atual e prospectiva do seu mesoambiente, concebeu-se as Diretrizes, os Objetivos e as Metas que irão se integrar ao PDI 2015-2019 (Matriz Estratégica Para o Desenvolvimento Institucional) e, conseqüentemente, ao planejamento estratégico da UFMS. Com efeito, os instrumentos e as bases de dados que subsidiaram a construção da matriz supramencionada consistiram:

- na *Análise SWOT* (ou PFOA) para viabilizar a análise ambiental e verificar o posicionamento estratégico da instituição, uma vez que a técnica permite mensurar as forças e as oportunidades, assim como as fraquezas e as ameaças que lhe são pertinentes;
- no *Ciclo PDCA*, também denominado Ciclo de Shewhart ou Ciclo de Deming, a fim de proporcionar a gestão da melhoria contínua. A técnica se baseia no quadríade Planejar, Executar, Verificar e Atuar. Nesse sentido, as metas e os indicadores de desempenho, constantes na Matriz Estratégica Para o Desenvolvimento Institucional, correspondem às configurações do modelo PDCA; e
- as principais bases de dados consultadas para abstrair as informações relevantes ao planejamento estratégico institucional consistiram nas avaliações realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (Relatório de Autoavaliação Institucional), nos Relatórios de Avaliação do PDI e de Gestão, no Censo da Educação Superior, no Plano Nacional de Educação, no Plano Nacional de Pós-graduação 2011-2020, no Plano Nacional de Extensão Universitária, no Plano Nacional de Assistência Estudantil e no PDI de outras Instituições de Ensino Superior.

A elaboração e a operacionalização do PDI 2015-2019 se deram por meio de reuniões para sensibilizar e capacitar os participantes envolvidos no processo de construção do plano. Foi desenvolvida uma *homepage* (www.novopdi.ufms.br) para oportunizar a participação e a contribuição da comunidade universitária neste processo. Ainda, foi desenvolvido um sistema

computacional específico para alojar as metas estabelecidas pelas unidades da Administração Central e Setorial, bem como pelos representantes de classe, metas estas alinhadas às Diretrizes, aos Objetivos e às Metas que compõem a Matriz Estratégica do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Missão

Desenvolver e socializar o conhecimento, promovendo a formação e o aperfeiçoamento do capital humano.

1.2 Visão

Ser reconhecida por sua dinamicidade e qualidade na prestação de serviços educacionais, sociais e tecnológicos.

1.3 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) teve a sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, que seria o embrião do ensino público superior no sul do então Estado de Mato Grosso. Em 26 de julho de 1966, pela Lei Estadual nº 2.620, os cursos foram absorvidos com a criação do Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG), que reformulou a estrutura anterior, instituiu departamentos e criou o curso de Medicina.

No ano de 1967, o Governo do Estado criou, em Corumbá, o Instituto Superior de Pedagogia e, em Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras, ampliando assim a rede pública estadual de ensino superior. Integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, a Lei Estadual nº 2.947, de 16 de setembro de 1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), com a sede em Campo Grande, ainda no Estado de Mato Grosso (MT). Em 1970 foram criados e incorporados à UEMT, os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados. Com a divisão do Estado de Mato Grosso, foi concretizada a federalização da instituição, que passou a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul pela Lei Federal nº 6.674, de 5 de julho de 1979, com a sede em Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

O então Centro Pedagógico de Rondonópolis, sediado em Rondonópolis/MT, passou a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com sede em Cuiabá/MT. Em 2001 foram implantados o Câmpus de Coxim (CPCX), em Coxim/MS, e o Câmpus de Paranaíba (CPAR), em Paranaíba/MS. A Resolução COUN nº 55, de 30 de agosto de 2004, que aprovou o Regimento Geral da UFMS, previa novas unidades setoriais acadêmicas nas cidades de Chapadão do Sul, Naviraí, Nova Andradina e Ponta Porã.

Em 2005 foram implantados o Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS), em Chapadão do Sul/MS e o Câmpus de Nova Andradina (CPNA), em Nova Andradina/MS. De acordo com a Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005, o Câmpus de Dourados (CPDO), em Dourados/MS foi desmembrado da UFMS e transformado na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sendo a sua implantação em 1º de janeiro de 2006.

Em 19 de setembro de 2005, o Câmpus de Corumbá (CPCO), em Corumbá/MS, passou a se chamar Câmpus do Pantanal (CPAN). Ainda, neste ano, foram implantadas a Faculdade de Medicina (FAMED), a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ) e a Faculdade de Odontologia (FAODO).

Em 2007, por meio do Ofício nº 243/2007-RTR, de 10 de setembro de 2007, a UFMS encaminhou à Direção do Departamento de Desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior, da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação, um documento preliminar contendo em linhas gerais a proposta de participação da UFMS, com as suas intenções, com vistas à adesão junto ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais– REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Pela Resolução do Conselho universitário (COUN) nº 60, de 24 de outubro de 2007, que aprovou a proposta de participação da UFMS no REUNI, eram previstos cursos de graduação no Câmpus de Bonito (CPBO), no Câmpus de Naviraí (CPNV) e no Câmpus de Ponta Porã (CPPP), ofertados no Processo Seletivo da UFMS 2009 Verão e com o início de funcionamento a partir do ano letivo de 2009. Na mesma resolução foram relacionados vários novos cursos de graduação e programas de pós-graduação e, também, a alteração do número de vagas em diversos cursos de graduação, com previsão de implementação nos processos seletivos a serem realizados até o ano letivo de 2012.

Em 2009 foram implantadas, em Campo Grande, a Faculdade de Computação (FACOM), decorrente de proposta de adesão da UFMS ao REUNI, e a Faculdade de Direito (FADIR). Tomando-se como centro de um círculo hipotético a Cidade Universitária em Campo Grande, a UFMS abrange uma extensa área geográfico-educacional que resulta num raio de mais de quinhentos quilômetros e atinge todos os municípios de Mato Grosso do Sul, os Estados de Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Paraná e os Países limítrofes, Paraguai e Bolívia, de onde se origina grande parte de seus alunos-convênio.

Em 2013 foram criados o Instituto de Física (INFI), o Instituto de Química (INQUI) e o Instituto de Matemática (INMA), bem como a Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG), em razão do desmembramento e respectiva desativação do CCET.

Em 2017 foram criados o Instituto de Biociências (INBIO) e o Instituto Integrado de Saúde (INISA), bem como a Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN); a Faculdade de Ciências Humanas (FACH); a Faculdade de Educação (FAED) e a Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC), com o desmembramento e extensão dos Centro do Ciências Biológicas e Saúde e o do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

A UFMS possui cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e a distância. O ensino de pós-graduação engloba os cursos de especialização e os programas de mestrado e doutorado. Em Campo Grande/MS se localiza a sede da UFMS na qual funcionam, atualmente, dezessete unidades setoriais acadêmicas, sendo dez Faculdades, cinco Institutos, uma escola e a Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores.

As dez unidades setoriais acadêmicas denominadas Câmpus estão implantadas nas seguintes cidades do Estado de Mato Grosso do Sul: em Aquidauana, o Câmpus de Aquidauana (CPAQ); em Bonito, o Câmpus de Bonito (CPBO) em processo de desativação; em Chapadão do Sul, o Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS); em Corumbá, o Câmpus do Pantanal (CPAN); em Coxim, o Câmpus de Coxim (CPCX); em Naviraí, o Câmpus de Naviraí (CPNV); em Nova Andradina, o Câmpus de Nova Andradina (CPNA); em Paranaíba, o Câmpus de Paranaíba (CPAR); em Ponta Porã, o Câmpus de Ponta Porã (CPPP); e em Três Lagoas, o Câmpus de Três Lagoas (CPTL).

Desta forma, a UFMS promove a interiorização do ensino superior ao atender a Capital e mais dez cidades do interior no Estado. Visando ultrapassar os objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a UFMS vem participando ativamente da preservação dos recursos naturais do meio ambiente, especialmente da fauna e flora do Pantanal, região onde está inserida e que motiva estudos e pesquisas ecológicas na Instituição.

Destaca-se, também, as Agencias: de Tecnologia da Informação (AGETIC) e a de Desenvolvimento de Inovação e de Relações Internacionais (AGINOVA) órgãos suplementares, que prestam serviços assistenciais e técnicos à comunidade, bem como outras unidades como a Base de Estudos do Pantanal, o Hospital Veterinário, a Fazenda Escola, os espaços culturais e poliesportivos (Estádio Pedro Pedrossian, Teatro Glauce Rocha, outros). Estas unidades têm por finalidade apoiar às atividades de ensino, pesquisa, extensão e possibilitar o desenvolvimento de atividades técnica, cultural desportiva e recreativa, além de oferecer laboratórios que servem de suporte ao ensino pesquisa e extensão.

Em sua trajetória histórica, a UFMS busca consolidar seu compromisso social com a comunidade sul-mato-grossense, gerando conhecimentos voltados à necessidade regional, como

preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Sempre evidenciou a necessidade de expandir a formação profissional no contexto social-demográfico e político sul-mato-grossense.

Sua preocupação com a formação de recursos humanos para a saúde caracterizou o início de sua história, cujos fundamentos vieram agregar-se o interesse pelo ensino de humanidades, letras e ciências exatas e da terra, com a implantação de licenciaturas e bacharelados em distintas áreas do conhecimento. Visando, porém, atingir também objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a UFMS participa ativamente da preservação de recursos naturais do meio ambiente de Mato Grosso do Sul, especialmente da fauna e flora do pantanal e do cerrado, símbolos ou ícones dessa região, bem como desenvolve projetos que buscam outros aspectos de sua identidade, quais sejam as atuações junto a comunidades indígenas e outras assim chamadas minorias.

1.4 Gestão Estratégica

Atenta às novas configurações e desafios da gestão pública na contemporaneidade e às demandas presentes e futuras dos ambientes com os quais interage, a UFMS vem ampliando a inserção de práticas e procedimentos mais condizentes com a visão sistêmica da Instituição; creditando ao estudo e à análise das suas virtudes e fragilidades, o crescente instrumental estratégico presente nas proposituras de modernização e aperfeiçoamento da gestão universitária.

Os esforços para promover o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão com qualidade, sintonizadas com aspectos mais abrangentes, quais sejam, a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e o aprimoramento do capital intelectual e humano da sociedade, traduzem as diretrizes que consubstanciam os principais instrumentos norteadores de atuação da UFMS. Neste contexto, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 foi elaborado segundo as demandas da comunidade universitária.

As Unidades da Administração Central e Setorial puderam dimensionar as suas necessidades, ações e metas para assim concretizar os objetivos das suas respectivas áreas de atuação, notadamente facilitada pela adoção de políticas e procedimentos voltados para ampliar a desconcentração de competências no contexto administrativo e financeiro. Com isso, foi possível criar mecanismos para viabilizar o atendimento às aspirações da comunidade universitária, de modo que o conjunto de objetivos declarados fosse posto como uma prioridade institucional.

Elaborado para dimensionar o conjunto de metas e ações declaradas pela Instituição no período de cinco anos, o PDI é o documento que as identifica no que diz respeito à metodologia de trabalho, às diretrizes pedagógicas, estrutura orgânica e jurídica, à missão institucional e à

construção de parâmetros de desempenho. Revestido de uma concepção de avaliação crítica, o Plano proporciona o desvelamento das potencialidades e fragilidades da instituição, melhorando sobremaneira a capacidade de realização dos objetivos, diretrizes e metas estabelecidas.

As diretrizes e os programas contidos no plano revelam o esforço que a UFMS tem empregado na execução de processos e procedimentos mais ajustados com as demandas de todos os estratos da sua comunidade, de modo que se possa efetivar a contribuição desta universidade no desenvolvimento das atividades socioeconômicas e ambientais locais, regionais e nacionais, sem prescindir, contudo, da sua função maior que é a disseminação do conhecimento. Os programas, metas e indicadores de desempenho estão representados na Matriz Estratégica para o Desenvolvimento Institucional.

O PDI, estruturado em eixos estratégicos que compreendem áreas estratégicas, objetivos e metas aborda as políticas administrativas, pedagógicas, estruturais e sociais (vide figura subsequente), é o instrumento oportuno para celebrar o novo paradigma de gestão pública dentro da instituição: compatível com as exigências de qualidade, transparência, autonomia e desempenho, impostas não apenas pelos instrumentos de controle do aparelho de Estado, mas, sobretudo, pela sociedade do conhecimento em seus mais amplos aspectos.

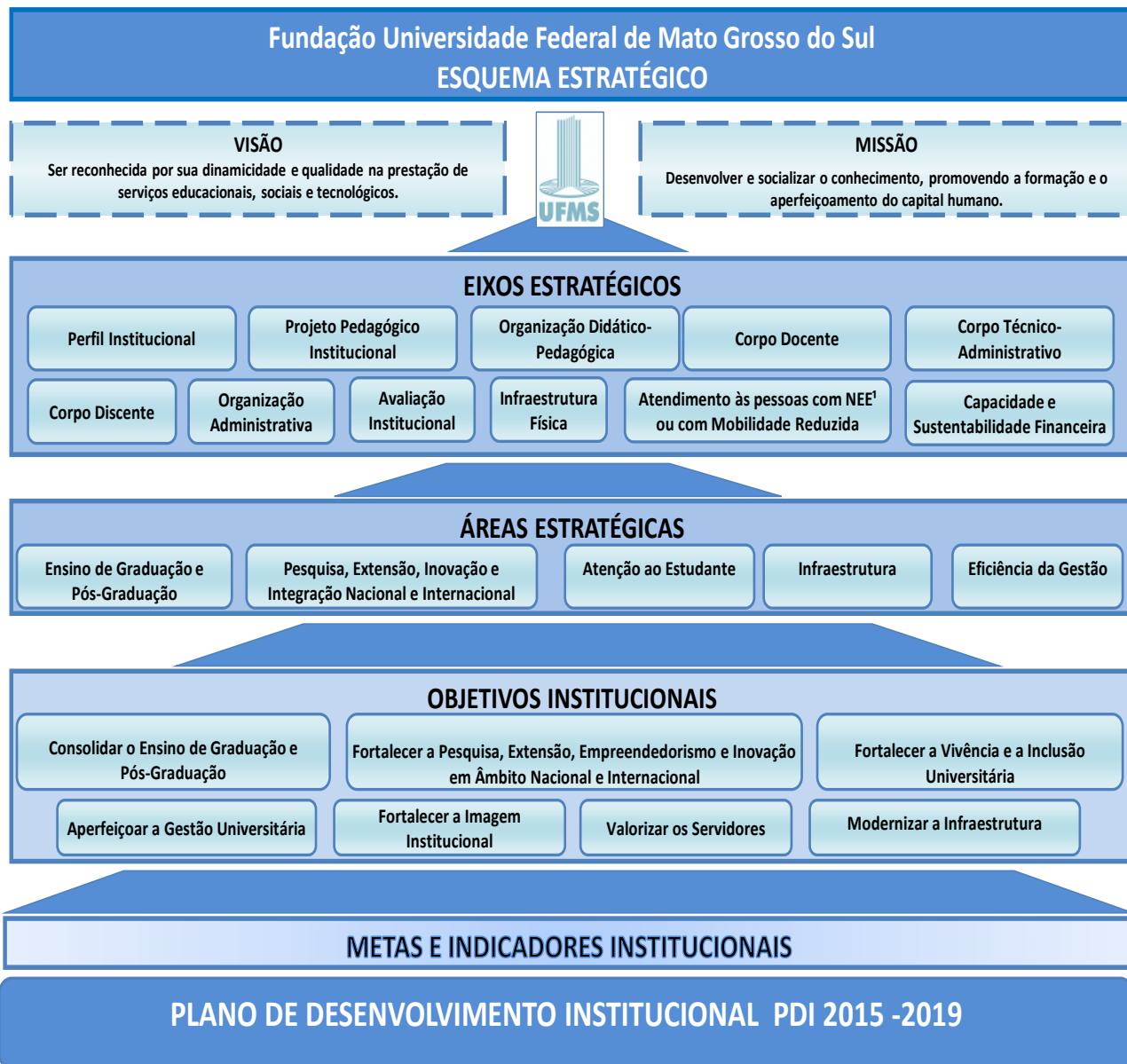


Figura 1: Esquema estratégico do PDI 2015-2019.

Fonte: PROPLAN.

Elaboração: DIAV/CPI/PROPLAN.

1.4.1 Matriz Estratégica para o Desenvolvimento Institucional

ÁREA ESTRATÉGICA: 1- ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO								
Objetivo	Metas	Unidades Gestoras	DADOS 2016	Período/Quantificação			Indicador de Desempenho (ID)	
				2017	2018	2019	Descrição	Cálculo
1.1 - Consolidar o Ensino Graduação e Pós-Graduação	1.1.1- Ampliar o contingente de alunos matriculados na graduação.	PROGRAD PROAES UAS	16.459 -16 17.807-17	10%	8%	6%	Alunos Matriculados	$ID = [(\sum \text{matriculas a.c} / \sum \text{matriculas a.a}) - 1] \times 100$
	1.1.2- Aumentar a taxa de sucesso da graduação.	PROGRAD PROAES UAS	41,45%-15 ±48,00-16	2%	2%	4%	Taxa de sucesso aumentada	$ID = [(taxa \text{ a.c} / taxa \text{ a.a}) - 1] \times 100$
	1.1.3- Elevar a média geral do CPC dos cursos de graduação.	PROGRAD PROAES UAS	P1=34%-15	P1=40%	P1=50%	P1=60%	P1 – percentual de Cursos com CPC ou CC elevado (≥4)	$P1 = (\sum \text{cursos com CPC ou CC} \geq 4 / \sum \text{cursos avaliados}) \times 100$
	1.1.4- Ampliar o contingente de alunos matriculados da pós-graduação em nível de mestrado e doutorado.	PROPP PROAES UAS	1.827-16	4% (1.900)	5% (2.000)	5% (2.100)	Alunos Matriculados	$ID = [(\sum \text{matriculas a.c} / \sum \text{matriculas a.a}) - 1] \times 100$
	1.1.5- Aumentar a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato-senso</i> .	PROPP AGINOVA SEDFOR UAS	28	6 (34)	10 (44)	20 (64)	Oferta aumentada	$ID = \sum \text{oferta a.c} - \sum \text{oferta a.a}$
	1.1.6- Aumentar a taxa de sucesso da pós-graduação.	PROPP UAS	80%	2,5% (82%)	2,5% (84%)	2,5% (86%)	Taxa de sucesso aumentada	$ID = [(taxa \text{ a.c} / taxa \text{ a.a}) - 1] \times 100$
	1.1.7- Elevar a média geral do conceito CAPES dos cursos de pós-graduação.	PROPP PROAES UAS	3,62	0% (3,62)	10% (4,0)	0% (4,0)	Média geral elevada	$ID = [(média \text{ a.c} / média \text{ a.a}) - 1] \times 100$

Legenda:

a.c = ano em curso

a.a = ano anterior

UAS – Unidade de Administração Setorial

UAC = Unidade de Administração Central

ÁREA ESTRATÉGICA: 2- PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E INTEGRAÇÃONACIONAL E INTERNACIONAL

Objetivo	Metas	Unidades Gestoras	DADOS 2016	Período/Quantificação			Indicador de Desempenho (ID)	
				2017	2018	2019	Descrição	Cálculo
2.1-Fortalecer a Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação em âmbito Nacional e Internacional	2.1.1 - Elevar as publicações de artigos científicos em periódicos com Qualis A1, A2, B1 e B2.	PROPP UAS	-	5%	8%	10%	Publicações elevadas	$ID = [(\sum \text{publicações no a.c} / \sum \text{publicações no a.a}) - 1] \times 100$
	2.1.2 - Elevar os projetos de pesquisa apoiados com fomento externo.	PROPP UAS	70	7% (75)	8% (80)	12% (90)	Projetos de pesquisa elevados	$ID = [(\sum \text{projetos a.c} / \sum \text{projetos a.a}) - 1] \times 100$
	2.1.3 - Elevar a quantidade de ações extensionistas com fomento externo.	PROECE UAS	33	8%	9%	10%	Quantidade de ações elevada	$ID = [(\sum \text{ações a.c} / \sum \text{ações a.a}) - 1] \times 100$
	2.1.4 – Aumentar os acordos de cooperação, convênios, parcerias, cooperações, transferência ou licenciamento de tecnologia no âmbito nacional e internacional.	AGINOVA PROECE UAS	7	15	20	20	Parcerias, Cooperações, Transferência ou Licenciamento (PCTL) aumentados	$ID = \sum \text{PCTL a.c} - \sum \text{PCTL a.a}$
	2.1.5 – Ampliar os registros de patentes e de software.	PROPP AGINOVA UAS	9	11% (10)	50% (15)	33% (20)	Registros ampliados	$ID = \sum \text{registros a.c} - \sum \text{registros a.a}$
	2.1.6 – Elevar o número de empresas júnior e de incubadas.	AGINOVA PROGRAD UAS	5	20% (6)	33% (8)	12% (9)	Número de empresas	$ID = [(\sum \text{empresas a.c} / \sum \text{empresas a.a}) - 1] \times 100$
	2.1.7 – Elevar a quantidade de pessoas atendidas com serviços, cursos e programas de atendimento à população externa.	PROECE UAS	7.890 Pessoas	5% (8.284)	10% (9.112)	10% (10.023)	Quantidade de pessoas atendidas	$ID = [(\sum \text{Pessoas atendidas a.c} / \sum \text{Pessoas atendidas a.a}) - 1] \times 100$
	2.1.8 – Aumentar as ações de integração dos cursos de graduação e pós-graduação com a educação básica.	PROPP PRAGRAD PROECE SEDFOR	11	6	8	10	Ações aumentadas	$ID = \sum \text{projetos a.c} - \sum \text{projetos a.a}$

Legenda: (a.a) ano anterior; (a.c) ano corrente; (-) não há dados referenciais;

ÁREA ESTRATÉGICA: 3- ATENÇÃO AO ESTUDANTE

Objetivo	Metas	Unidades Gestoras	DADOS 2016	Período/Quantificação			Indicador de Desempenho (ID)	
				2017	2018	2019	Descrição	Cálculo
3.1 - Fortalecer a Vivência e Inclusão Universitária Estudantil	3.1.1 – Ampliar o número de auxílios da assistência estudantil aos acadêmicos em vulnerabilidade socioeconômica.	PROAES	5846 – Demanda 5.587 -atendida 9.054-RU	5%	5%	5%	Auxílios concedidos ampliados	ID= [(% de auxílios a.c / % de auxílios a.a) -1] x 100
	3.1.2 – Ampliar o acompanhamento dos acadêmicos beneficiados com auxílios estudantis.	PROAES	282	50%	50%	50%	Acompanhamento ampliado	ID= [(% de estudantes acompanhados a.c / % de estudantes acompanhados a.a) -1] x 100
	3.1.3 – Ampliar ações para à saúde física e mental, além do atendimento educacional especializado aos acadêmicos com deficiência ou hiperhabilidades.	PROAES	377	10%	10%	10%	Ações ampliadas	ID= [(ações a.c / ações a.a) -1] x 100
	3.1.4 - Ampliar ações afirmativas para a comunidade acadêmica.	PROAES	01	4 400%	8 100%	16 100%	Ações ampliadas	ID= [(% de ações afirmativas a.c / % de ações afirmativas a.a) -1] x 100
	3.1.5 –Ampliar o atendimento de acadêmicos beneficiados com estágio para viabilizar experiências profissionais.	PROAES PROGRAD	-	1.800	3.600 100%	5.040 40%	Atendimento ampliado	ID= [(∑ Acadêmicos beneficiados a.c / ∑ Acadêmicos beneficiados a.a) -1] x 100
	3.1.6 – Ampliar o acompanhamento de egressos.	PROAES PROGRAD	-	1000	50%	50%	Acompanhamento ampliado	ID= [(∑ egressos acompanhados a.c / ∑ egressos acompanhados contingente a.a) -1] x 100
	3.1.7 – Ampliar os programas e projetos relacionados as atividades culturais e esportivas voltadas aos acadêmicos	PROECE UAS	22	30%	25%	20%	Número de Programas e Projetos (PP) ampliados	ID= [(∑ PP a.c / ∑ PP a.a) - 1] x 100*

Legenda: (a.a) ano anterior; (a.c) ano corrente; (-) não há dados referenciais;

ÁREA ESTRATEGICA: 4- INFRAESTUTURA

Objetivo	Metas	Áreas Gestoras	DADOS 2016	Período/Quantificação			Indicador de Desempenho (ID)	
				2017	2018	2019	Descrição	Cálculo
4.1 -Modernizar a Infraestrutura	4.1.1 – Ampliar as revitalizações nas Unidades de Administração Central e Setorial.	PROADI	180 demandas 51 realizadas 28%	20%	20%	20%	Atendimento da demanda elevado	ID= [(% de atendimento a.c/% de atendimento a.a) -1] X 100
	4.1.2 –Aumentar a eficiência dos serviços em manutenção nas Unidades de Administração Central e Setorial.	PROADI	-	20%	20%	20%	Ordem de serviços (OS) atendidas	ID= [(% OS atendidas a.c/% OS solicitadas a.c) -1] X 100
	4.1.3 – Aumentar as adaptações para acessibilidade.	PROADI PROAES SECOM	-	5	5	5	Adaptações para acessibilidade aumentadas	ID= ∑ de adaptações a.c – ∑ de adaptações a.a
	4.1.4 – Ampliar o número de revitalizações em infraestrutura de tecnologia da informação.	AGETIC PROADI	-	6	15	11	Número de Blocos Atendidos	ID= ∑ Bloco atendido a.c – ∑ Bloco atendido a.a
	4.1.5 – Implantar e/ou aperfeiçoar sistemas de informação institucionais.	AGETIC	-	7	7	7	Sistemas implantados e/ou aperfeiçoados	ID= ∑ de sistemas
	4.1.6 - Ampliar o alcance da rede Eduroam.	AGETIC	-	18	20	8	Número de Blocos Atendidos	ID= ∑ Bloco atendido a.c – ∑ Bloco atendido a.a
	4.1.7 – Ampliar a capacidade de tráfego de dados na rede de internet da UFMS.	AGETIC PROADI	-	9	6		Número de Blocos Atendidos	ID= ∑ Bloco atendido a.c – ∑ Bloco atendido a.a

Legenda: (a.a) ano anterior; (a.c) ano corrente; (-) não há dados referenciais;

ÁREA ESTRATEGICA: 5- EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Objetivo	Metas	Áreas Gestoras	DADOS 2016	Período/Quantificação			Indicador de Desempenho (ID)	
				2017	2018	2019	Descrição	Cálculo
5.1 - Aperfeiçoar a Gestão Universitária	5.1.1 – Ampliar o volume de receita própria ¹ .	UAS UAC	21.590.145-15 26.069.292 – 16 20,75%	15%	15%	15%	Receita própria ampliada	ID= $[(\sum \text{receita a.c} / \sum \text{receita a.a}) - 1] \times 100$
	5.1.2 - Alcançar a execução orçamentária efetivamente dos limites liberados para a UFMS.	PROPLAN PROADI UAS	96%	98%	100%	100%	Percentual atingido	ID= $(\text{recursos empenhados} / \text{recursos CT liberados}) \times 100$
	5.1.3 - Alcançar a execução financeira das ações orçamentárias.	PROPLAN PROADI UAS		80%	85%	90%	Percentual atingido	ID= $(\text{recursos liquidados} / \text{recursos empenhados}) \times 100$
	5.1.4 - Reduzir o valor global dos contratos contínuos para funcionamento institucional.	PROADI PROPLAN UAS	34.722.970-15 38.829.193-16 11,8% aumento	5%	10%	15%	Valor Reduzido	ID= $[(\text{valor de contratos a.c} / \text{valor de contrato a.a}) - 1] \times 100$
	5.1.5 – Aumentar a eficiência da gestão de materiais.	PROADI UAS	-	10%	10%	10%	Solicitações atendidas	ID= $[(\sum \text{solicitações atendidas a.c} / \sum \text{solicitações a.c}) - 1] \times 100$
5.2 - Fortalecer a Imagem Institucional	5.2.1 – Ampliar o número projetos e programas de divulgação social e científica.	SECOM	8	13	18	20	Projetos e Programas (pp) atendidos	ID= $[(\sum \text{PP a.c} / \text{PP a.a}) - 1] \times 100$
	5.2.2– Melhorar o índice de satisfação institucional da comunidade acadêmica e da sociedade.	SECOM	-	60%	65%	75%	Índice de satisfação melhorado	ID= $[(\sum \text{Índice a.c} / \sum \text{Índice a.a}) - 1] \times 100$
5.3 - Valorizar os Servidores	5.3.1 – Realizar o dimensionamento de competências e da força de trabalho nas Unidades de Administração Central e Setorial.	PROGEP UAS	-	5	28	0	Unidades contempladas	ID= $\sum \text{unidades contempladas}$
	5.3.2– Ampliar o contingente de servidores capacitados e/ou qualificados.	PROGEP SEDFOR UAS	285	40%	30%	20%	Contingente ampliado	ID= $[(\text{contingente a.c} / \text{contingente a.a}) - 1] \times 100$
	5.3.3 – Ampliar o contingente de servidores docentes e técnicos administrativos beneficiados com projetos de integração e qualidade de vida.	PROGEP PROECE	-	15%	30%	50%	Contingente de servidores ampliado	ID= $[(\text{contingente a.c} / \text{contingente a.a}) - 1] \times 100$

Legenda: (a.a) ano anterior; (a.c) ano corrente; (-) não há dados referenciais;

¹ O termo “receita própria” compreende a captação de recursos via edital, convênios e congêneres bem como a captação gerada pela prestação de serviços (taxas, emolumentos, aluguéis e outros).

1.5 Áreas de atuação acadêmica

Para concretizar sua missão e seus objetivos, a UFMS atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, firmando-se como instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento da região e da sociedade brasileira. Assim, sua atuação abrange as seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

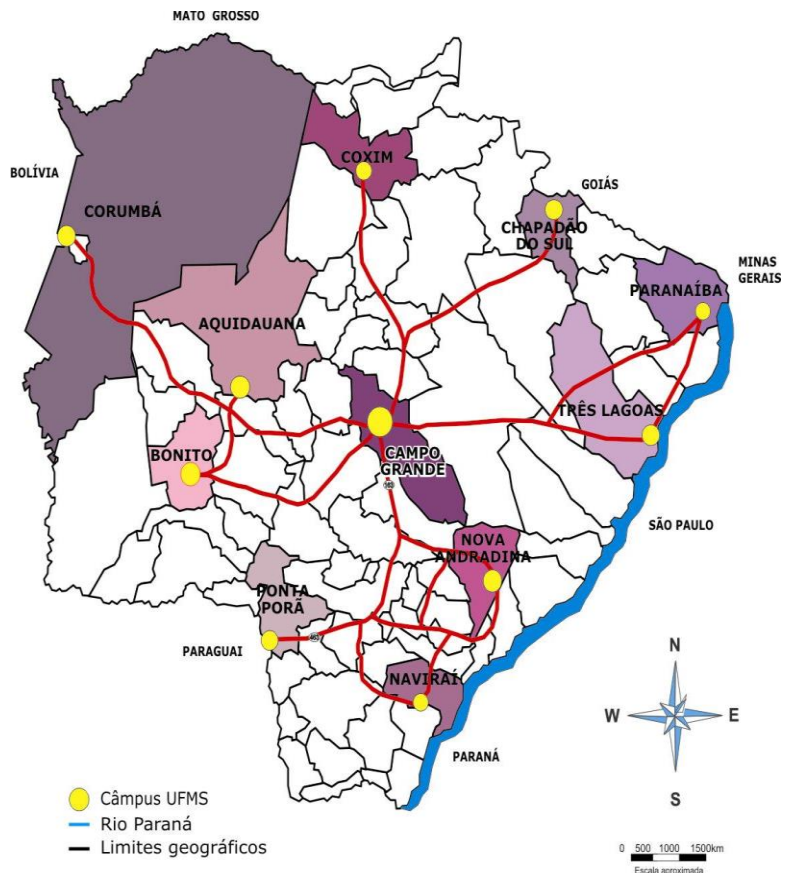
Fortalecendo as funções acadêmicas, científicas e sociais, a UFMS propicia e disponibiliza ao ser humano, por meio de seus cursos de graduação e seus programas de pós-graduação, presenciais e a distância, condições de atuar como força transformadora da realidade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de construir uma sociedade justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1 Inserção regional, nacional e internacional

Ambiente de Atuação

A inserção regional da UFMS vai muito além dos valores legitimados pelos processos históricos, critérios quantitativos ou espaciais. Sua inserção está materializada pela política de ampliação do acesso, permanência e interiorização da educação superior, adotada nos últimos anos pela instituição, com o objetivo de combater o êxodo de estudantes para outras regiões. Situada em um estado fronteiriço que possui um dos mais importantes ecossistemas do mundo, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) é reconhecidamente um bem público significativo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.



Com uma extensão territorial de 357.145,836 quilômetros quadrados, o estado supera dois milhões de habitantes distribuídos em seus setenta e oito municípios; com uma economia marcadamente agropecuária, um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,73 e uma pluralidade cultural em razão de uma população composta de imigrantes vindos principalmente dos estados de Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul, também de outros países, como Alemanha, Itália, Paraguai, Portugal, Síria e Líbano, o estado sul-mato-grossense apresenta uma diversidade de oportunidades e desafios, onde a presença de instituições de ensino, pesquisa e extensão constitui-se um ativo valioso para a compreensão e atendimento das demandas da sociedade, do mercado de trabalho e da própria contemporaneidade.

O desafio de interpretar as mudanças ocorridas em campos tão diversos, bem como lidar com suas pressões, coloca a difusão do conhecimento como condição básica para estruturar um desenvolvimento equilibrado, amplo e sustentável. Nesse sentido, a UFMS por reconhecer a necessidade de atender com eficácia e transparência as exigências do seu entorno, pois possui forte senso de pertencimento social, permanece diligente quanto à sua finalidade de gerar, difundir e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do homem em geral e, em particular, do homem do Estado de Mato Grosso do Sul.

Com efeito, a universidade tem fortalecido as suas funções acadêmicas, científicas e sociais, propiciando e disponibilizando ao ser humano, por meio de seus cursos de graduação e de seus programas de pós-graduação, presenciais e a distância, condições de atuar como força transformadora da realidade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de construir uma sociedade justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação.

Neste processo de inserção, buscando superar uma realidade no campo da educação, em que das trinta e quatro instituições de ensino superior que atuam no estado, apenas quatro são de acesso gratuito, a UFMS reforça o seu compromisso para fortalecer as suas funções acadêmicas, científicas e sociais por meio da oferta de cursos presenciais e a distância de graduação e de pós-graduação, bem como o desenvolvimento de projetos de extensão, considerando, para tanto, o perfil socioeconômico local para melhor enfrentar os desnivelamentos reais e potenciais.

Imbuída do papel de articuladora, orientadora, motivadora e inspiradora de atitudes e atividades, a instituição empreende sua marca num contexto de democracia, responsabilidade e consciência social, diante de dois enfoques: “globalização”, impondo pensamento amplo, universal, e “individualização”, estimulando o desenvolvimento de competências para liderar, administrar e transformar o conhecimento em qualidade de vida.

A Atuação da UFMS: Uma Abordagem Multicontextual

O papel das universidades no desenvolvimento regional onde estão situadas vem recebendo atenção crescente nos últimos anos e está sendo considerado como um elemento chave no processo construtivo das atividades socioeconômicas e ambientais. Neste processo de intervenção, a UFMS está expandindo seus horizontes, com a ampliação do número de cursos de graduação e de programas de pós-graduação, combatendo o êxodo de profissionais qualificados e estudantes para outras regiões do País, favorecendo a fixação de talentos nos mais diversos segmentos produtivos e o acesso ao ensino superior.

É certo que a abrangência geográfica da UFMS, presente em onze municípios, tem atendido a uma demanda existente em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, parte do Oeste do Estado de São Paulo e uma boa parcela dos Estados de Mato Grosso, de Goiás, de Minas Gerais e do Paraná, além de países com que nosso Estado faz fronteira (Paraguai e Bolívia), porém, ao fator “região” agrega-se uma gama variada de aspectos de ordem cultural, científica, econômica, educacional e social, concretizados nos cursos de graduação e de pós-graduação que oferece.

As particularidades que caracterizam o Estado de Mato Grosso do Sul e a sua localização no Cone Sul têm gerado pesquisas e cursos de pós-graduação para atender a uma demanda oriunda de instituições públicas e privadas de ensino do próprio Estado e de outros Estados e países circunvizinhos.

Vista essa inserção de outra perspectiva, além do critério geográfico, considera-se o fato da UFMS ser uma Universidade Pública que oferece, também, ensino, pesquisa e extensão e assistência na área da saúde, principalmente pelo Hospital Universitário (HU), pelas Faculdades de Medicina (FAMED), de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), de Odontologia (FAODO), e pelos cursos a elas relacionados, ações que demonstram o seu relevante papel no cenário da região Centro-Oeste e do Estado de Mato Grosso do Sul, que, por sua extensão e localização geográfica, é um polo de desenvolvimento e um promissor mercado de trabalho

Mato Grosso do Sul constitui-se num espaço que vem sendo mapeado em sua rica diversidade linguística, cultural e étnica, decorrente de um variado processo de povoamento determinante do desenvolvimento de variedades e variantes linguísticas e de práticas artístico-culturais heterogêneas, cujo estudo vem sendo propiciado, por exemplo, pelos cursos de Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, História, Letras e Música. Também se evidencia a preocupação da UFMS com a diversidade nos conteúdos curriculares com a preservação ambiental, especialmente nos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Geografia, Turismo e Turismo e Meio Ambiente, promovendo um sólido entendimento das dimensões socioambientais e contemporâneas, cuja especificidade legitima a sua busca pela inserção local, regional, nacional e internacional.

A interação com a sociedade pode ser vista nos atendimentos prestados pelos projetos dos cursos de Educação Física, Nutrição, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia, pela disseminação e transferência de conhecimentos mediante atividades de pesquisa e de extensão vinculadas a programas interdisciplinares, práticas de ensino, estágios curriculares e extracurriculares e de outras atividades complementares oferecidas à comunidade.

Por outro lado, o Estado de Mato Grosso do Sul possui uma grande vocação pecuária, o que exige grande número de profissionais envolvidos nas cadeias de produção. Atualmente, o Estado é um dos maiores produtores de carne bovina do mundo, há uma forte demanda de zootecnistas e médicos veterinários, espaço que pode ser preenchido pela atuação de profissionais formados nos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia, da UFMS.

Alguns condicionantes de ordem geográfica, econômica, política e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul demonstram a abertura de um leque de possibilidades de atuação profissional aos graduados (licenciados ou bacharéis) nos diversos campos das chamadas ciências humanas. Nesse sentido, cita-se, o intercâmbio direto do Estado com países vizinhos componentes do Mercosul, a viabilização do gasoduto Bolívia– Brasil e os esforços para inserir o Estado no circuito turístico nacional e internacional.

Os programas de pós-graduação oferecem ferramentas e tecnologias de preservação e manutenção das características ecológicas típicas da região, solidificando o conhecimento dos complexos problemas e potencialidades dos ecossistemas, apresentando e implementando novos

modelos de desenvolvimento sustentável, orientados por uma racionalidade ambiental e uma expansão antipredatória das atividades turísticas e econômicas.

No campo das Ciências Exatas, deve-se considerar o fato de que a formação adequada de mão-de-obra qualificada é fundamental e estratégica para o desenvolvimento de qualquer região do país e do mundo, seja para o domínio de novas tecnologias, na área das engenharias, da computação e da informática, ou para o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas, com inserção regional, nacional e internacional nas áreas de física, matemática e química.

Os cursos de Sistemas de Informação, Matemática e Ciência da Computação, também, desempenham um importante papel neste contexto, por meio de iniciativas que promovem a inclusão digital, com a oferta de cursos de informática básica, realização de provas e competições, além de projetos de suporte e estruturação de telecentros, em parceria com outras instituições. Pode-se destacar, ainda, as ações desenvolvidas na área de Educação a Distância, cujos indicadores dão visibilidade quanto ao papel social representado pela UFMS nos vários municípios do Estado, como Água Clara, Bataguassú, Bela Vista, Camapuã, Campo Grande, Costa Rica, Miranda, Porto Murinho, Rio Brillante e São Gabriel do Oeste. Nos municípios limítrofes com o país vizinho, o Paraguai, com uma população caracterizada pela diversidade de etnias e de línguas, os cursos oferecidos na modalidade a distância possuem alunos índios matriculados.

Quanto ao atendimento a essa população, cabe ressaltar que foram desenvolvidas ações extensionistas, quais sejam, Curso de Formação de professores na temática Culturas e Histórias Indígenas; Rede de Saberes - permanência de indígenas no ensino superior; Saberes Indígenas na Escola; Programa Teréna; II Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas; Programa de Ações Educativas para o Ensino de História Indígena e Práticas Interculturais. Cabe ressaltar também o curso de graduação de Licenciatura Intercultural Indígena – Povos do Pantanal (Câmpus de Aquidauana).

A UFMS, por meio da educação a distância ainda desenvolve programas de formação continuada ou permanente na área de Educação e Saúde, oferecendo cursos para atender demandas específicas dos profissionais de saúde e também estimulando os alunos a participar de campanhas educativas para a população em geral. Em suma, a universidade concentra a expansão da Universidade Pública na região Centro-Oeste, suprimindo a demanda regional de ensino superior público, na formação de profissionais qualificados e na promoção da inclusão social.

No campo das relações internacionais, a UFMS considera estratégica a consolidação dos acordos de cooperação científica e tecnológica e dos intercâmbios acadêmicos e de interação cultural que possibilitam criar oportunidades de aprimoramento profissional e capacitação aos estudantes de graduação, graduados e pós-graduados. Assim, continuam em vigência as parcerias como o programa Santander Luso-brasileiras Universidades que por mais um ano ofereceu bolsas aos alunos de graduação, após critérios definidos em edital, para realizarem um semestre nas universidades de Coimbra e do Porto em Portugal.

Há ainda, na graduação, alunos participantes do Programa Ciências sem Fronteiras que em intercâmbio acadêmico. A internacionalização também se faz presente nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, uma vez que alunos de outros países participam de atividades relacionadas aos programas de mestrado e doutorado.

A UFMS é signatária do projeto Erasmus Mundus – Ibrasil que, por meio do qual, oferece mobilidade acadêmica para as universidades Université Lille, França, instituição coordenadora; Universidade do Porto, Portugal; Hochschule Darmstadt, Alemanha; University of Patras, Grécia; Università degli Studi di Roma "TorVergata", Itália; University of Luxembourg, Luxemburgo; Universitatea Babeș-Bolyai, România; University of Žilina, Eslováquia; Universidad de Castilla-La Mancha, Espanha.

E por meio do convênio com o Erasmus Mundus (Projeto EBW+), como universidade associada, a UFMS oferece mobilidade internacional para as universidades: Universidade do Porto, Portugal, como instituição coordenadora; Technische Universität Dresden, Alemanha; Universitat Politècnica de València, Espanha; Université de Rouen, França; Université Lille, França; Università degli studi di Roma "La Sapienza", Itália; Riga Technical University, Letônia; Università' Malta, Malta; Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portugal; Uppsala Universitet, Suécia. "

Recentemente a UFMS celebrou novos protocolos de intenções firmados com a Universidad Complutense de Madrid, Espanha; Escola Superior de Enfermagem do Porto, Portugal; Universidad de Matanzas, Cuba; Université du Québec en Outaouais, Canadá. E também mantém as parcerias com as Universidad Autónoma Gabriel René Moreno, Bolívia; Universidade de Santiago de Compostela e Universidade de Salamanca, Espanha; Universidade de Washington e Universidade de Kentucky, EUA; Université de Lille, Université de Toulon e Université D Avignon, França; Università Degli Studi di Torino e Politécnica de Turim, Itália; National University Corporation Kochi University, Japão; Universidade do Algarve, Universidade de Coimbra, Universidade do Porto e Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Portugal.

2.2 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição

As práticas acadêmicas da UFMS estão alicerçadas nos seguintes princípios fundamentais:

- a) a ética;
- b) a participação democrática;
- c) o diálogo, em termos de igualdade;
- d) a tolerância e a compreensão;
- e) o respeito à natureza e a preservação do ambiente;

- f) a dignidade, a igualdade e a liberdade de todas as pessoas;
- g) a natureza pública e gratuita do ensino;
- h) a excelência;
- i) a formação humanística e visão global que habilite seus alunos a compreender o meio-social, político, econômico e cultural onde estão inseridos, e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente e dinâmico;
- j) a diversificação teórico-metodológica;
- k) a universalidade, multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade do conhecimento; e
- l) a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que estabeleça a relação dos processos de ensino com a pesquisa científica e com as atividades de extensão, e fortaleça a articulação entre o conhecimento acadêmico e a prática profissional.

2.3. Políticas de ensino de graduação

A questão da oferta dos cursos superiores de graduação coloca-se em duas dimensões indissociáveis: na qualidade da formação acadêmica a ser oferecida e na quantidade de profissionais necessários para atender às demandas de crescimento sustentável para o país. É imprescindível situar a educação superior como modalidade de formação que possibilita ao indivíduo o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma postura dialógica com a realidade.

Traduzidas no seu Projeto Pedagógico, as políticas de ensino da UFMS se constituem em um desafio, tanto teórico-conceitual, quanto metodológico. As políticas e diretrizes do ensino de graduação da UFMS, amparadas na Legislação Nacional, fundamentam-se, principalmente, na interdisciplinaridade e formação da cidadania, tendo como principais indicadores a articulação entre as áreas do conhecimento e a qualidade das relações interpessoais, resultando na socialização do conhecimento.

Com ênfase em tais pressupostos, essas políticas baseiam-se em princípios de cientificidade, criatividade, criticidade, iniciativa, dinamicidade, inspirando e agilizando ações que possibilitem a oferta de uma educação que proporcione ao homem melhores condições de agir diante dos desafios que se lhe apresentam a cada circunstância de vida.

A UFMS, atenta ao paradigma emergente e, em consequência, às novas metodologias de apropriação e produção do conhecimento, o processo de formação integral e profissional, articulado com a pesquisa, com estímulo ao estudo e intervenção nas questões regionais, busca orientar suas ações por critérios de qualificação do trinômio ensino, pesquisa e extensão, interdisciplinar,

observando a flexibilidade orgânico-operativa, tomando como referência essencial a avaliação permanente.

Nesse sentido, para que se cumpra efetivamente o papel da Universidade almejada, é preciso adotar uma metodologia que possibilite uma redefinição constante de conceitos e linhas de ação e criação de novas práticas pedagógicas. O fazer pedagógico da UFMS revela sua decisão de romper com a abordagem fragmentada do conhecimento, ao trabalhar na superação das dicotomias entre ciência-tecnologia e teoria-prática, na pesquisa como princípio educativo e científico, nas ações de extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade.

O compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade se traduz, prioritariamente, na consolidação dos cursos de graduação já existentes, para que possam atingir a qualidade e excelência na formação dos acadêmicos. Busca-se uma atualização contínua das matrizes curriculares em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais que estabelecem parâmetros para o Ensino Superior, as quais possibilitaram a flexibilização dos currículos para atender às necessidades contextuais dos locais onde se inserem tais instituições, sem, no entanto, perder de vista a sua articulação com a realidade global da qual faz parte.

O cuidado com a formação inicial de professores para o ensino superior tem sido demonstrado por meio de projetos de formação continuada dos docentes da instituição; nesse sentido, em 2017, foi implantada a Secretaria Especial de Formação a Distância e Formação de Professores (SEDFOR) para proporcionar uma formação humanística aos professores, embasada no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que façam frente aos novos paradigmas do processo de ensino e aprendizagem. Além da formação interna, a SEDFOR desenvolve ações didático-pedagógicas para produzir conhecimento e melhorar a formação de professores e demais profissionais que atuam na Educação Básica. Com efeito, as articulações com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação tem viabilizado à UFMS um amplo espaço de compartilhamento de experiências e saberes.

O uso das tecnologias de informação e de comunicações favorece a geração e socialização de novos conhecimentos. Novos modelos educacionais devem ser criados ou incorporados, visando não apenas realizar pesquisas na aplicação de novas tecnologias no ensino presencial, mas também desenvolver programas interativos à distância na graduação, pós-graduação e extensão, bem como projetos e programas que envolvam a utilização de ambientes virtuais que facilitem o processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo as ações educativas da UFMS.

O relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (Unesco, 2010), preconiza que “a educação precisa ser concebida a partir de quatro pilares: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser*, indicando que a função de uma instituição de

ensino, em qualquer uma das suas modalidades, deve estar voltada à realização plena do ser humano.”

A Comissão reforça o conceito de educação ao longo da vida como uma das chaves de acesso ao século XXI e ressalta a necessidade de um retorno à escola para enfrentar as novas situações que ocorrem tanto na vida privada como na vida profissional. Além de permanecer atual, essa exigência tornou-se ainda mais premente; e para superá-la, impõe-se que cada um “*aprenda a aprender*”.

De acordo com o referido Relatório, a universidade deve ocupar o centro do sistema educacional e desenvolver as seguintes funções essenciais:

- a) preparação para a pesquisa e para o ensino;
- b) oferta de uma formação, em diferentes áreas, bastante especializada e adaptada às necessidades da vida econômica e social;
- c) abertura a todos para responder aos múltiplos aspectos do que se designa por educação permanente, em sentido lato;
- d) cooperação internacional.

A universidade deve se exprimir com toda a independência e responsabilidade acerca de problemas éticos e sociais – como uma espécie de poder intelectual, indispensável para ajudar a sociedade a refletir, compreender e agir.

A diversidade da educação secundária e as possibilidades oferecidas pela universidade deveriam fornecer respostas válidas para os desafios da massificação, ao suprimir a obsessão pela via principal e única. Combinadas com a generalização da alternância estudo/trabalho, elas deveriam permitir, também, a luta eficaz contra o fracasso escolar.

O desenvolvimento da educação ao longo da vida implica o estudo de novas formas de obtenção de certificações que levem em consideração o conjunto das competências adquiridas.

Sobre essa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmo, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças (civilização cognitiva).

Como políticas de ensino de graduação da UFMS, destacam-se:

- a) ampliação do universo de atividades da UFMS nas suas várias frentes de atuação, mediante métodos inovadores de participação no processo de ensino-aprendizagem;
- b) desenvolvimento do ensino de graduação público, gratuito e de qualidade;

- c) busca da excelência acadêmica e expansão da oferta de cursos superiores de graduação presencial e a distância, ao maior número de cidadãos, tendo por base a análise de demandas e de tendências da sociedade;
- d) capacitação inicial e continuada dos docente para a docência no ensino superior e em novas tecnologias para educação, e do corpo técnico-administrativo em educação, com o intuito de propiciar melhoria das condições atuais, e possibilitar o pleno êxito no desenvolvimento das atividades pedagógicas de ensino presencial e da oferta da educação a distância;
- e) modernização da oferta dos cursos de graduação com a utilização das mais variadas formas de tecnologias e metodologias. (20% ensino a distancia, interdisciplinaridade, mobilidade);
- f) universalização do ensino, com inclusão social, assegurando a permanência com oportunidades educacionais, aliadas à diversidade e heterogeneidade de sua clientela;
- g) a consolidação do processo de gestão democrática na Instituição;
- h) a implantação de programas de avaliação institucional em todas as instâncias, com vistas a possibilitar a viabilização de correções, mudanças, de forma sistemática e sistêmica;
- i) a autoconstrução de sujeitos éticos e autônomos;
- j) implantação e fortalecimento do intercâmbio sócio-cultural-educativo com organizações locais, regionais, nacionais e estrangeiras; e
- k) atendimento às demandas locais e regionais.

Nesse sentido, as políticas de ensino, em sintonia com as políticas de pesquisa e extensão institucionais, atuam permanentemente em prol da expansão de vagas (modalidades presenciais e a distância), da oferta de novos cursos (licenciaturas, bacharelados e tecnológicos) e da proficiente utilização e melhorias da infraestrutura (oferta de cursos em turnos diversos, aprimoramento do sistema de ingresso e controle acadêmico).

Com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino, pretende-se estimular o aprimoramento da ação ensino-aprendizado com vistas a promover a solidificação do conhecimento em todas as suas manifestações, ao mesmo tempo em que o fortalecimento das políticas de ensino possibilita o estabelecimento de parcerias para a realização dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, o oferecimento de melhor ambiência estudantil (com a projeção de melhoria dos espaços de convivência, como bibliotecas, laboratórios, salas de aulas, espaços compartilhados multimídia, etc.) e no implemento, dentro do possível, de uma infraestrutura favorável à otimização do desempenho acadêmico.

2.4 Políticas de pesquisa e pós-graduação e inovação

A pesquisa na UFMS tem como princípio fundamental estimular o desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo, incentivando o trabalho de investigação científica, com a inserção de eixos de pesquisa nas matrizes curriculares e nas temáticas de extensão, com vistas ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do conhecimento, da cultura.

A Pós-graduação foi contemplada com o IV Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011/2020, elaborado pelo MEC/CAPES e adotado pela UFMS, cujo princípio de sistema educacional é tido como um fator estratégico no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade brasileira. Ele representa uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao fortalecimento do potencial científico-tecnológico nacional. Cabe à pós-graduação a tarefa de formar os profissionais aptos a atuar, nos diferentes setores da sociedade e capazes de contribuir, a partir da formação recebida, para o processo de modernização do País. É no interior do Sistema Nacional de Pós-Graduação que, basicamente, ocorre a atividade da pesquisa científica e tecnológica brasileira.

O Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 está organizado em cinco eixos: 1) a expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), a primazia da qualidade, a quebra da endogenia e a atenção à redução de simetrias; 2) a criação de uma nova agenda nacional de pesquisa e sua associação com a pós-graduação; 3) o aperfeiçoamento da avaliação e sua expansão para outros segmentos da C,T&I; 4) a multi- e a interdisciplinaridade entre as principais características da pós-graduação e importantes temas de pesquisa; 5) apoio à educação básica e a outros níveis e modalidades de ensino, especialmente o ensino médio.

Aos moldes dos planos anteriores, este PNPG é um instrumento de políticas públicas e sua finalidade é a dinamização e o adensamento do SNPG. Em sua abrangência e diversidade, o SNPG deve considerar novas modalidades de interação entre a universidade e a sociedade, seja mediante a atenuação da distância temporal entre a produção do conhecimento e sua apropriação pública, seja através da criação de agendas compartilhadas entre órgãos diversos ou pela participação das instituições de ensino superior na formulação e implementação das metas nacionais de desenvolvimento. Um grande desafio do Plano atual será aliar a necessidade de contemplar o espalhamento não-linear das áreas de conhecimento, ou seja, estabelecer prioridades para o direcionamento futuro do crescimento do SNPG, combatendo as assimetrias entre as áreas de conhecimento, à exigência de criação de centros de excelência em ensino e pesquisa de padrão internacional.

O Brasil entrou no século XXI como uma nova potência emergente, com a perspectiva de tornar-se a quinta economia do planeta no decênio 2011-2020. Trata-se de um fato extraordinário, revelando que o país vem passando e deverá passar mais ainda por mudanças profundas em

segmentos importantes da economia, com reflexos na geopolítica mundial e impactos em diferentes setores da sociedade, inclusive no sistema educacional, aí incluído o ensino superior. Do ponto de vista da base científica e tecnológica, o país detém uma massa crítica capaz de dar conta do desafio. Destacam-se no SNPG o papel fundamental da CAPES, CNPq e as Instituições Federais de Ensino Superior espalhadas pelo país, que são responsáveis pela oferta da maioria dos cursos e a maior parte da produção acadêmica brasileira, tendo como parceiras as instituições estaduais de ensino, instituições comunitárias e privadas. O PNPG 2011-2020 se inscreve nesse quadro e deverá levar em consideração a necessidade de promover a sinergia desses três segmentos, visando favorecer a integração do ensino de pós-graduação com o setor empresarial e a sociedade. Neste sentido esta sendo proposta a criação de uma Agenda Nacional de Pesquisa no centro do SNPG, com a participação de todas as agências de fomento federais e estaduais e como matéria de políticas públicas, conduzindo as ações induzidas e as parcerias entre as universidades e os segmentos público e privado.

A Agenda Nacional de Pesquisa incluirá a agricultura, associando a antiga revolução verde às tecnologias limpas e o Brasil, em especial, a Região Centro-Oeste poderá ser o ator principal na produção de alimentos para uma população mundial que deverá chegar a 8 bilhões de pessoas em 2020.

Outras áreas estratégicas que deverão integrar a Agenda Nacional de Pesquisa são: os grandes biomas brasileiros, o programa espacial, a política nuclear, a saúde pública, o desafio urbano, o ensino médio e a educação básica, os problemas ligados ao clima, à energia, ao pré-sal e às questões sociais pertinentes. Além de levar ao adensamento de pesquisa multi- e interdisciplinares, esses temas conduzirão à formação de novas engenharias institucionais, favorecendo a formação de redes de pós-graduação e pesquisa.

A Agenda Nacional de Pesquisa deve buscar a sinergia entre as propostas contidas no SNPG e a 4ª. Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia (CNCTI), que escolheu como áreas prioritárias a biotecnologia, fármacos, medicamentos e vacinas, materiais avançados, nanotecnologia, tecnologia da informação e da comunicação, microeletrônica, espaço, defesa e energia nuclear. Tal Agenda deverá constituir-se no elemento novo capaz de introduzir uma nova dinâmica no sistema de pesquisa e pós-graduação, colocando-o em um patamar similar ao das nações avançadas.

Um tema que deve ser objeto de estudo por parte do SNPG é a melhoria da qualidade da Educação Básica, notadamente o Ensino Médio. Propõe-se que o SNPG desenvolva estudos relativos à formação de professores, ao estabelecimento de padrões mínimos de qualidade, à gestão das escolas e à adequação dos currículos tendo em vista a necessidade e os interesses dos adolescentes e jovens sujeitos da Educação Básica.

Outro desafio que se apresenta é a busca da internacionalização dos programas de pós-graduação brasileiros. Na próxima década o SNPG deverá priorizar, com a participação mais efetiva de todas as agências, as seguintes estratégias:

- a) Atrair um número maior de estudantes e docentes estrangeiros nos programas de pós-graduação brasileiros;
- b) Incentivar mais estudantes para realização do curso completo no exterior, principalmente em áreas estratégicas
- c) Incentivar os pós-doutores para formação no exterior, em vista da dinamização do sistema e da captação do conhecimento novo.

Um item importante a exigir a atenção é o financiamento da pós-graduação, incluindo as bolsas de estudos e outras atividades. Haverá a necessidade de cooperação dos ministérios e das agências federais, assim como das estaduais. As políticas públicas de combate às assimetrias deverão ter nas Fundações de Amparo à Pesquisas (FAPs) ou Secretaria Estaduais parcerias privilegiadas, em razão de suas características regionais. Outro desafio será criar mecanismos que permitam às Universidades receber doações e investimentos especiais, a exemplo do que ocorre na área da cultura.

Junto com o financiamento, o marco regulatório do sistema deverá ser continuamente aprimorado e novos procedimentos incorporados, envolvendo a sinergia de vários ministérios e órgãos federais. Duas são as direções: 1) a busca de maior flexibilização e simplificação de procedimentos como na importação de insumos e instrumentos; 2) a busca do melhor equacionamento e regulamentação da relação entre o público e o privado, permitindo o estabelecimento de parcerias e a agilização de ações, como o pagamento de consultorias, nacionais e internacionais, sem prejuízo da exigência de acompanhamento das atividades pelos órgãos de controle.

Segundo o PNPG 2011-2020-CAPES, *multidisciplinaridade* “é o estudo que agrega áreas do conhecimento em torno de um ou mais temas, no qual cada área ainda preserva sua metodologia e independência.” A *interdisciplinaridade* por sua vez, “é a convergência de duas ou mais áreas do conhecimento, não pertencentes à mesma classe, que contribua para o avanço das fronteiras entre ciência e tecnologia, transfira métodos de uma área para outra, gerando novos conhecimentos ou disciplinas e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora.”

Tal convergência se aplica notadamente no caso da abordagem de temas e problemas complexos que desafiam a ciência contemporânea, envolvendo, além da referida transferência de métodos, trocas recíprocas e mesmo criação de novos conceitos e metodologias interdisciplinares. Por sua vez, as áreas multidisciplinares visam o conhecimento novo e a geração de novos produtos, criando uma nova cultura e moldando um novo profissional, adequado às exigências do

conhecimento e da pesquisa, como mostram as pesquisas em biotecnologia e materiais. Exemplos internacionais são programas em meio ambiente, agricultura e manufatura da base rural, tecnologia da informação e da comunicação, entre outros. Adaptado ao Brasil e os nossos problemas, um programa desse tipo poderia ser dirigido a projetos multi e interdisciplinares, focalizando a questão ambiental, o desafio das metrópoles, a conservação de patrimônio e os problemas crônicos na área da saúde. Essas agendas de pesquisa poderiam ter as universidades como parceiras e, de um modo especial, os projetos de pesquisa e de ações estratégicas associadas a programas de pós-graduação multi ou interdisciplinares.

A UFMS tem expandido sua missão por meio do aprimoramento das ações de gestão, ensino, pesquisa e extensão. Essa expansão está traduzida pela qualificação do corpo docente em aprimoramento constante, participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, aumento da produção científica, abrangência regional dos serviços por meio de projetos de extensão.

Em face dessa missão, os cursos de pós-graduação da UFMS têm papel importante na formação de recursos humanos especializados para as atividades de ensino e de pesquisa, bem como para atuar no mercado de trabalho de modo geral. Em 2010, existiam na UFMS 19 cursos de mestrado (17 acadêmicos e 02 profissionais) e 08 cursos de doutorado em funcionamento. Atualmente, existem 34 cursos de mestrado (25 acadêmicos e 09 profissionais) e 14 cursos de doutorado em andamento, o que corresponde a um aumento de 47,3% dos cursos de mestrado e de 43% dos cursos de doutorado em um período de cinco anos. Esta expansão está diretamente vinculada à política de verticalização do ensino e de qualificação profissional da comunidade da região e do país praticada na atual administração. O desafio atual que se apresenta é a consolidação destes programas, buscando seu aprimoramento, a elevação de seus conceitos junto à CAPES e sua inclusão nos centros de excelência do país.

Além da preocupação em criar condições para oferecer um ensino de graduação de qualidade, há o fomento para ações que visem articular a graduação com a pesquisa e a pós-graduação. Nesse processo, o PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), centrado na iniciação científica de alunos de graduação em todas as áreas do conhecimento, tem papel preponderante no incentivo e na formação de novos pesquisadores e na proposição de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*. Atividade ou conjunto de atividades desenvolvidas pelo acadêmico de graduação, orientadas por um professor, visando iniciar o acadêmico no campo da pesquisa científica e da produção científica, propiciando-lhe condições para o efetivo aproveitamento do potencial acadêmico em produção científica, o PIBIC oferece, a médio e ao longo prazo, o estímulo ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, incentivando o trabalho de investigação científica.

Isto posto, pretende-se garantir a inserção de eixos de pesquisa nas matrizes curriculares e nas temáticas. Ao mesmo tempo, há o incentivo à titulação dentro de seus quadros, com o objetivo

de avançar na qualificação acadêmica e científica, contribuindo para o aprimoramento de profissionais que prestarão serviços à comunidade.

No que se refere à regionalização da pesquisa e da pós-graduação é necessário a percepção de que, embora exista carência de pesquisadores em muitas áreas relevantes, é imprescindível priorizar aquelas que dizem respeito às características e aos problemas específicos da região, sem perder a perspectiva que a ciência é universal.

Os temas prioritários de estudo a serem considerados nas pesquisas deverão contemplar os biomas do Cerrado e Pantanal, incluindo as regiões do Chaco e de florestas semidescíduas presentes em Mato Grosso do Sul. Neste sentido a criação da Rede Pró Centro-Oeste de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação através da Portaria MCI-MEC nº. 1.038, de 10 de dezembro de 2009, foi fruto do trabalho de pesquisadores das IES da Região Centro Oeste. Esta rede inclui projetos de pesquisa acerca da biodiversidade e o estado da arte da biotecnologia na Região Centro-Oeste, sendo primordial para alavancar as pesquisas acerca dos biomas da região, bem como a busca de agregação de valor aos produtos originários da biodiversidade.

A UNESCO reconheceu o Pantanal como uma das mais exuberantes e diversificadas reservas naturais do Planeta integrando-o ao acervo dos patrimônios da humanidade. Localizado no interior da América do Sul, é a maior extensão úmida contínua do planeta, possuindo cerca de 250 mil km². Destaca-se pelas inúmeras espécies de animais e vegetações decorrentes do ambiente contraditório que alterna entre períodos úmidos e de estiagem. Para muitos estudiosos, o Pantanal é de suma importância, por se tratar de uma região de transição entre outros biomas, tais como o Cerrado e a Amazônia.

Por isso, são fundamentais os investimentos na formação e na constante capacitação de doutores/pesquisadores nas áreas de Ecologia e Conservação, Biologia Vegetal, Biologia Animal, Engenharia e Tecnologias Ambientais, visando ao manejo adequado e à preservação de áreas ecologicamente importantes. Além disso, torna-se urgente a criação de novos grupos de pesquisa e o fortalecimento dos já existentes que estejam voltados para a preservação da cultura indígena e pantaneira, tão importantes para registro da riqueza cultural do Estado.

Por outro lado, a região dos Cerrados é uma das maiores reservas de terra do mundo capaz de suportar imediatamente a produção de cereais e a formação de pastagens. Atualmente, indústrias têm-se instalado no Estado, especialmente no município de Três Lagoas, na divisa com o Estado de São Paulo, como a *International Paper*, a Votorantim Celulose e Papel e a Petrobrás Fertilizantes. Existe, portanto, um interesse crescente na qualificação na área de administração em duas vertentes: uma voltada para as demandas dos parques industriais em ascensão e outra voltada para a economia regional tradicional, na área de agronegócios, agronomia e ciência animal.

Também não se pode deixar de lado a extensa faixa de fronteira de Mato Grosso do Sul com os países vizinhos, Paraguai e Bolívia. O intercâmbio não somente econômico com esses países, mas também as trocas linguísticas, literárias e culturais devem estar na pauta das pesquisas da UFMS e na estruturação de programas de pós-graduação *stricto sensu* que envolvam planos de cooperação internacional.

Para coordenar as ações que tenham como escopo políticas de cooperação internacional, a integração de atividades entre a Universidade, Empresas, Governo e Sociedade para a promoção da inovação e do empreendedorismo e do fortalecimento das relações da Universidade por intermédio de seus projetos institucionais voltados para o desenvolvimento da UFMS, foi criada a Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (AGINOVA).

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFMS encontra-se instituído na Divisão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, unidade vinculada à Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (AGINOVA), o NIT é responsável pela gestão da política institucional de inovação da UFMS, além do gerenciamento, proteção e transferência das tecnologias desenvolvidas no âmbito da instituição. Realiza o atendimento aos professores, pesquisadores, alunos e técnicos da UFMS, além de instituições e empresas parceiras em pesquisa. Conta com equipe técnica especializada para realizar pedidos de patentes, registro de programa de computador, marcas e outros tipos de proteção por propriedade intelectual, sendo este o primeiro passo para que os resultados das pesquisas cheguem à sociedade através de novos produtos e novos processos, contribuindo para a inovação em nível regional e nacional.

Compete ao Núcleo de Inovação Tecnológica da UFMS zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia, avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa em que esteja presente novas tecnologias, opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição, opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual, acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da UFMS, desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da UFMS, desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela UFMS, promover e acompanhar o relacionamento da UFMS com empresas, em especial para as atividades onde exista contrato de transferência de tecnologia ou licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação, promover e acompanhar o relacionamento da UFMS em atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo, negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda das pesquisas realizadas pela UFMS.

A transferência de tecnologia tem um papel fundamental como ponte entre o conhecimento gerado na instituição e o setor produtivo, contribuindo para uma produção regional mais elevada e mais

eficiente. Este processo proporcionará um aumento na capacidade das empresas do Estado em absorver mão-de-obra qualificada, criando novas oportunidades de empregos e estímulo à canalização de recursos para as atividades desenvolvidas na Instituição.

Considerando que a pós-graduação é o resultado do princípio integrador dos diversos níveis educacionais e representa o vértice dos estudos, constituindo-se num sistema especial de cursos que se propõe atender às exigências da investigação científica e da capacitação docente e mercadológica, foram definidos os princípios que nortearão a política institucional de pesquisa e pós-graduação:

- a) estímulo à capacitação de docentes e de técnicos administrativos da UFMS, visando a melhoria na qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação, bem como a consolidação da pesquisa científica;
- b) estabelecimento de políticas de ampliação de vagas, buscando profissionais doutores/pesquisadores, com formação voltada para às necessidades dos programas de pós-graduação;
- c) contribuição para a formação de pesquisadores, atendendo especialmente às necessidades setoriais e regionais da sociedade, particularmente comprometidos com o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul;
- d) expansão da Pós-Graduação, com a implantação de novos programas *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) e a consolidação dos já existentes, de acordo com as metas definidas no PAPG (Reuni da Pós-Graduação), promovendo a melhoria dos indicadores da pesquisa e da pós-graduação;
- e) apoio às atividades de pesquisa, com recursos para manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa;
- f) incentivo à elaboração de projetos inter e multidisciplinares, com o objetivo de captar recursos junto às agências de fomento externas e de estimular parcerias entre docentes e outras instituições para além da UFMS;
- g) viabilização de programas e de projetos de cooperação técnico-científica e o intercâmbio de docentes no País e no exterior;
- h) fixação de pesquisadores seniores e consolidação de grupos de pesquisa em Mato Grosso do Sul;
- i) ampliação do acervo bibliográfico técnico-científico na UFMS;
- j) modernização dos mecanismos de articulação entre pesquisa, ensino de graduação e extensão, por meio de programas e de projetos conjuntos de qualidade e de visibilidade no País e no exterior;
- k) expansão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, visando à expansão da interface entre ensino de graduação, pesquisa e pós-graduação;
- l) incentivo a cursos *lato sensu* de atualização e de capacitação;
- m) incentivo ao desenvolvimento de processos tecnológicos e de inovação;
- n) incentivo a projetos e a programas voltados para o eixo universidade-empresa;

- o) incentivo a projetos de inovação tecnológica e à criação de cursos *lato sensu* e *stricto sensu* voltados para o tema do item anterior;
- p) apoio ao desenvolvimento e expansão da incubadora de empresas da UFMS;
- q) consolidação de programas voltados para o desenvolvimento regional e a contextualização social da pesquisa.

2.5 Políticas de extensão e assuntos estudantis

O maior compromisso social da UFMS é a construção de uma sociedade mais justa, cujos pressupostos básicos estabelecem um novo e diverso mercado de relações, novas formas de organização e de critérios e qualidades fortalecidas no ser humano. Neste sentido, a extensão universitária é o principal eixo institucional capaz de articular e imprimir um novo rumo à universidade brasileira e de contribuir significativamente para a mudança da sociedade. É importante salientar que sua função política é fundamentada no diálogo horizontal universidade-sociedade para construção de uma Universidade Humanística.

A conceituação sobre extensão universitária assumida expressa uma postura da Universidade diante da sociedade em que se insere, estimulando sua função básica de produtora e de socialização do conhecimento, visando à intervenção na realidade, possibilitando acordos e ação coletiva entre universidade e população. Hoje, nacionalmente, a extensão universitária é dimensionada como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para uma universidade voltada para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básica e aplicada, visando à realimentação do processo ensino-aprendizagem como um todo, intervindo na realidade concreta.

Ao se afirmar que a Extensão é parte indispensável do pensar e fazer universitários assume-se uma luta pela institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico o que implica a adoção de medidas e procedimentos que redirecionam a própria política das universidades. E ao reafirmar o compromisso social da Universidade como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, a extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a Universidade, em suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade.

A UFMS estimula e adota os seguintes princípios básicos da extensão universitária:

- a) a ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região e do país;

- b) a universidade não pode se imaginar proprietária de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, a instituição deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão;
- c) a universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil;
- d) a ação cidadã das universidades não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;
- e) a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;
- f) a atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

O Plano Nacional de Extensão Universitária define quatro diretrizes, que são o alicerce da Política de Extensão Universitária da UFMS:

Impacto e transformação: por meio da Extensão, propõe-se uma relação, entre universidade e outros setores da sociedade, que seja transformadora, instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida, aliada aos movimentos sociais de superação de desigualdades, de exclusão e fomentadora do desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida a orientação para cada ação da Extensão Universitária: frente à complexidade e a diversidade da realidade, é necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social.

Interação dialógica: por meio da extensão propõe-se o desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica – que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão: estender à sociedade o conhecimento acumulado pela universidade – para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão.

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: a relação entre ensino e extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois o aluno e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela, esse saber retorna à universidade, testado e reelaborado. A extensão,

como via de interação entre a universidade e sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática.

Interdisciplinaridade: a extensão propicia a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, possibilitando trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além de integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo à histórica tendência de compartilhar o conhecimento.

No âmbito da Universidade, a política institucional de extensão deve ser capaz de oportunizar condições e contribuir especificamente para o desenvolvimento das atividades do ensino e de pesquisa; propiciar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar; auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável; promover a articulação da universidade com a comunidade e seus segmentos significativos.

As ações de extensão universitária constituem-se como um processo educativo, cultural e científico e devem ser desenvolvidos por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestações de serviços e publicações, além de outras ações decorrentes da extensão, voltados a um objetivo comum e direcionados às questões relevantes da sociedade.

A busca pela redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade. Esse processo não se pode efetivar apenas no acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes provenientes de segmentos sociais menos favorecidos e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

Neste contexto, embasada na Política Nacional de Assistência Estudantil, a UFMS objetiva propiciar o acesso, a permanência e a conclusão de curso de seus estudantes visando a inclusão social, a formação ampliada, a produção de conhecimento, e a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Para a execução dos objetivos estabelecidos, a UFMS atua em quatro áreas estratégicas que são desenvolvidas por meio de programas e projetos fundamentados em metas quantificáveis, são elas: permanência; desempenho acadêmico; cultura, lazer e esporte e assuntos da juventude.

As ações realizadas em cada área estratégica da assistência estudantil são baseadas nos seguintes princípios norteadores, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil:

- a) afirmação da educação superior como uma política de Estado;
- b) gratuidade do ensino;
- c) igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso nas IFES;
- d) formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes;
- e) garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- f) liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- g) orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;
- h) defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos;
- i) pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central.

Desse modo, a política de assistência estudantil da UFMS, como processo educativo, deverá articular-se ao ensino, à pesquisa e à extensão, auxiliando na formação de cidadãos qualificados e comprometidos com a sociedade e com a sua transformação. Permeiar essas três dimensões do fazer acadêmico significa viabilizar o caráter transformador da relação universidade e sociedade. Inserir-na na práxis acadêmica e entendê-la como direito social é romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões.

2.6 Políticas de Gestão

A Universidade é uma das organizações mais complexas da sociedade, e como tal, se defronta com a necessidade de um efetivo e eficiente sistema de gestão, capaz de contribuir para o atendimento das necessidades e demandas internas e externas. A gestão é um dos núcleos vitais da universidade. É ela que busca captar e empregar recursos financeiros, disponibilizar infraestrutura física e de materiais e viabilizar recursos humanos que propiciem os meios e os estímulos necessários ao desenvolvimento e ampliação das oportunidades educacionais, fomentando e fortalecendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a prestação de serviços.

Diante de demandas crescentes da sociedade, a UFMS vem realizando investimentos em projetos para a expansão qualitativa e quantitativa da Instituição, com vistas a manter e a aperfeiçoar seu perfil de desempenho. Para conseguir um bom patamar de qualidade acadêmica e administrativa, bem como o constante investimento nas condições das estruturas físicas e instalações, faz-se necessário manter ampla estrutura de serviços de apoio e logística o que, por sua vez, demanda constantes atualizações, normatizações e investimentos.

O Modelo de Excelência em Gestão Pública tem como pilares de sustentação os seguintes fundamentos gerenciais:

- a) pensamento sistêmico;
- b) liderança e constância de propósitos;
- c) visão de futuro;
- d) comprometimento e capacitação de recursos humanos;
- e) responsabilidade social;
- f) orientação por processos e informações;
- g) gestão participativa;
- h) controle social;
- i) desenvolvimento de parcerias;
- j) viabilização de recursos;
- k) cultura organizacional; e
- l) aprendizagem organizacional.

Para atingir em níveis satisfatórios os pilares de excelência em gestão, a UFMS procura nortear seus programas, metas e ações no alcance das seguintes linhas:

- a) promover o avanço estratégico da Instituição, oferecendo condições crescentes de pessoal e de infraestrutura física, tecnológica e operacional, que gerem impactos positivos na qualidade dos programas acadêmicos oferecidos em todos os níveis e modalidades;
- b) desenvolver uma política de recursos humanos associada às metas institucionais, promovendo e apoiando programas de permanente valorização, qualificação e capacitação do seu quadro de servidores docentes e técnico-administrativos em educação, focados na motivação e nas boas condições de trabalho, de modo a oferecer às comunidades, tanto interna quanto externa, atendimento acadêmico, técnico e administrativo pautado por padrões de ética e qualidade;
- c) consolidar as Unidades de Administração Setorial dotando-as de uma infraestrutura moderna e adequada, incentivando a cultura de preservação e valorização ambiental, bem como a manutenção e expansão qualificada e permanente do seu acervo e do seu patrimônio imóvel;
- d) fomentar e aperfeiçoar permanentemente os processos e procedimentos de avaliação, tanto internos quanto externos, das atividades docentes, técnicas e administrativas, para assegurar o cumprimento satisfatório da missão acadêmica universitária;
- e) assegurar meios e instrumentos que permitam desenvolver na Instituição uma gestão democrática nas áreas acadêmica e administrativa, no patrimônio, nos espaços físicos e no orçamento, na gestão de recursos humanos, bem como na política de assistência ao estudante e ao papel e formas de atuação das suas Fundações de Apoio;
- f) realizar reformas, construções e ampliações que possibilitarão a correta aplicação dos princípios de segurança, o atendimento às exigências sanitárias, às políticas de inclusão social e proteção à saúde e ao ambiente, eficiência energética, conforto

- térmico nos edifícios, bem como à qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pela Instituição;
- g) reordenamento da estrutura organizacional e didático-pedagógica com a definição de competências e níveis de atuação de modo a atender às exigências do mundo atual;
 - h) captação de recursos junto a agências de fomento para incrementar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - i) distribuição de recursos seguindo critérios e indicadores de desempenho.
 - j) qualificação e capacitação dos recursos humanos;
 - k) reconceber a estrutura física de modo a eliminar duplicações de equipamentos, que encarecem o custo do ensino e pesquisa;
 - l) promover a estreita relação da Administração Central com as estruturas didático-pedagógica e de gestão acadêmica;
 - m) promover a integração da universidade e às demais instituições representantes da sociedade civil;
 - n) ampliar a infraestrutura física de modo a responder adequadamente às prioridades definidas para os projetos acadêmicos existentes, bem como para os novos programas;
 - o) melhorar as condições de infraestrutura e apoio para o cumprimento das funções acadêmicas;
 - p) garantir a evolução do acervo bibliográfico, de redes de computadores, da tecnologia da informação e de recursos tecnológicos em geral;
 - q) criar mecanismos de comunicação e de conexão interna e externa.

Recursos Humanos

O modelo de Gestão por Competências tem direcionado as políticas e as práticas de Recursos Humanos em grande parte das organizações contemporâneas e se inclui nas diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e outras normas e instrumentos que orientam a gestão de recursos humanos.

A política de recursos humanos é inovadora na medida em que pretende tornar os servidores aptos a formular, implementar e avaliar as políticas públicas. Concebida a partir da tríade estratégica da moderna gestão de pessoas – gestão por competências, democratização das relações de trabalho e qualificação intensiva das equipes de trabalho, essa política propõe a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

O desenvolvimento permanente das pessoas, incluindo a aprendizagem por meio de novos métodos que levem a práticas inéditas na administração pública, é outro objetivo da nova política. Embasado nos conceitos, estabelecidos pelo Decreto nº 5.825/06, de desenvolvimento, capacitação, educação formal, aperfeiçoamento, qualificação, desempenho, avaliação, dimensionamento da força de trabalho, alocação de cargos, força de trabalho e processo de trabalho entre outros foi definido o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE e que tem como diretrizes básicas:

- a) consolidar a política de recursos humanos;
- b) implementar programa de qualificação e de capacitação de recursos humanos;
- c) desenvolver e implementar sistema de alocação de recursos humanos e redimensionamento da força de trabalho;
- d) aprimorar programas de assistência ao servidor; e
- e) aperfeiçoar o processo de avaliação dos servidores.

No âmbito da UFMS, as políticas de recursos humanos estão focadas nos seguintes pontos: capacitação e aperfeiçoamento, avaliação de desempenho, dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal e desenvolvimento de sistemas de gestão de recursos humanos e na assistência.

Em suma, a política de recursos humanos tem como objetivos modernizar e melhorar a base organizacional do sistema de recursos humanos; adotar os princípios da educação continuada nos programas de capacitação e qualificação dos servidores; recompor e manter o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo em adequadas condições de formação e atualização profissional, melhorar e modernizar as condições de trabalho, visando garantir o desenvolvimento e a capacitação do servidor, o aprimoramento e inovação dos processos de trabalho e assimilação de novas linguagens e tecnologia e a melhoria dos serviços prestados. A dimensão humana é uma busca incessante no processo formativo da UFMS, de modo que, inevitavelmente, passa a integrar as relações de trabalho no contexto institucional. Assim, percebe-se esta política relacionada à demanda de qualificação continuada do corpo funcional, vinculada à valorização do clima interno enquanto elemento agregador de um trabalho educativo de qualidade, a que se deve aliar a valorização de pessoal, visando à permanência na UFMS.

2.7 Responsabilidade social da Instituição

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES, considera responsabilidade social da instituição, especialmente o que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social,

ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, itens que são amplamente contemplados nas políticas institucionais. Por ser uma Universidade pública e gratuita, está sempre aberta aos mais amplos setores sociais e suas ações são sempre pautadas pelos valores democráticos e acadêmicos, alicerçadas na produção crítica do conhecimento.

Assim, sua responsabilidade social manifesta-se na oferta de um ambiente propício à formação integral do ser humano, de uma educação comprometida com a ética, a cidadania, o conhecimento e o atendimento às necessidades contemporâneas, por meio de uma estrutura educacional inovadora e diferenciada, contribuindo para uma melhor qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.

Além do ensino propriamente dito, a UFMS tem a preocupação de atender às políticas públicas de saúde, bem como as ambientais e de inclusão social. Considerando as características culturais do Estado, tem desenvolvido pesquisas e ações de extensão junto à população indígena e quilombolas com o objetivo de melhorar-lhes a qualidade de vida. Nas questões ambientais, tem desempenhado importante papel por meio de seus pesquisadores, considerando as pressões desenvolvimentistas que o cerrado e o Pantanal sul-mato-grossense vêm sofrendo (usinas de álcool e turismo).

A grande meta que se inscreve no projeto pedagógico institucional é, portanto, promover organicidade às políticas educacionais e ao atendimento da educação superior, de modo que se evidencie sua preocupação com a ética e a diversidade na educação, bem como com a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a diversidade cultural e social da região.

Outro ponto de visibilidade da responsabilidade social da UFMS são os estágios curriculares da graduação, os não curriculares e a prestação de serviços em diversas áreas, como consultoria, diagnóstico organizacional, recrutamento, seleção, treinamento, atendimento na área da saúde física e mental, capacitação educacional, entre outros, que contribuem diretamente para o desenvolvimento local e regional.

3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

3.1 Cronograma de implantação dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação

Tabela 1: Programação de abertura de cursos de graduação presencial oferecidos pela UFMS

Nome do Curso	Vagas por turma	Turno	Local de funcionamento	Previsão de implantação
Administração – (B)	40	MV	CPNV	2017
Engenharia de Produção (B)	50	MV	CPNA	2018
Ciências Contábeis (B)	40	MV	CPNA	2018
Administração– (B)	50	N	CPCS	2018

Tabela 2: Cursos de Graduação em processo de análise da viabilidade de implantação e liberação de recursos humanos e financeiros pelo MEC

Nome do Curso	Vagas por turma	Turno	Local de funcionamento
Administração Pública – (B)	50	N	ESAN
Agronomia – (B)	50	MV	CPAN
Arquitetura e Urbanismo – (B)	50	MV	CPNV
Arquitetura e Urbanismo – (B)	50	MV	CPCS
Arquitetura e Urbanismo (B)	40	MV	CPAN
Ciências Contábeis – (B)	50	N	CPAR
Direito – (B)	50	N	CPCS
Educação Física	50	N	CPTL
Educação Física (B)	30	N	CPAQ
Enfermagem – (B)	40	MV	CPAN
Engenharia Ambiental – (B)	50	MV	CPTL
Engenharia Civil – (B)	50	MV	CPAN
Engenharia Civil (B)	50	MV	CPNV
Engenharia de Biosistemas – (B)	50	MV	CPCS
Engenharia de Controle e Automação	50	MV	FAENG
Engenharia Hídrica	50	MV	FAENG
Engenharia Mecânica	50	MV	FAENG
Engenharia Mecatrônica	40	MV	CPPP
Engenharia Química – (B)	50	MV	CPTL
Geologia – (B)	40	N	CPAQ
Licenciatura interdisciplinar em Ciências Naturais (L)	30	N	INFI
Matemática Aplicada– (B)	30	MV	INMA
Medicina – (B)	30	I	CPAN
Medicina Veterinária – (B)	60	MV	CPAR
Medicina Veterinária – (B)	60	MV	CPAN
Música – (B)	30	MV	FAALC
Psicologia – (B)	40	MV	CPNV
Psicologia – (B)	40	MV	CPTL
Serviço Social – (B)	40	N	CPTL
Serviço Social – (B)	40	N	CPAQ
Engenharia civil (B)	40	MV	CPAR
Filosofia (B)	20		FACH

continua

Tabela 2: Cursos de Graduação em processo de análise da viabilidade de implantação e liberação de recursos humanos e financeiros pelo MEC

continuação

Nome do Curso	Vagas por turma	Turno	Local de funcionamento
Educação Física (B)	40	MV	FAED
Direito*	A definir		CPAQ
Direito*	A definir		CPCX
Serviço Social*	A definir		FACH
Relações Internacionais*	A definir		FACH
Engenharia de Alimentos**	A definir		FACFAN
Engenharia Química**	A definir		INQUI
Engenharia Física**	A definir		INFI
Audiovisual***	A definir		FAALC

Fonte: PROGRAD

Elaboração: CPI/PROPLAN.

Legenda: (B) Bacharelado; (L) Licenciatura; (M) Matutino; (V) Vespertino; (N) Noturno; (I) Integral; (S) Sábado.

*Resolução COUN nº 45, de 5 de junho de 2018.

**Resolução COUN nº 49 de 18 de junho de 2018.

***Resolução COUN nº 66, de 10 de julho de 2018.

Tabela 3: Programação de abertura de cursos de Pós-graduação – Stricto sensu

Nome do Curso	Modalidade	Vagas por turma	UNIDADE	Previsão para Criação
Filosofia	Mestrado Profissional	12	FACH	2017
Antropologia Social	Mestrado	12	FACH	2017
Engenharia Elétrica	Mestrado	13	FAENG	2017
Ciências Contábeis	Mestrado	16	ESAN	2017
Química	Mestrado Profissional	20	INQUI	2017
Direito	Dinter	12	FADIR	2017
Ensino de Ciências	Doutorado	16	INFI	2017

Fonte: PROPP

Tabela 4: Cursos de Pós-graduação – Stricto sensu em processo de análise da viabilidade de implantação e aprovação CAPES

Nome do Curso	Modalidade	Vagas por turma	Local de funcionamento
Biodiversidade e Recursos Naturais	Mestrado Acadêmico	10	CPAN
História – Interdisciplinar	Mestrado Acadêmico	18	CPAN
Ciências do Ambiente	Mestrado Acadêmico	10	CPAQ
Ensino de História: Diferentes, Fontes e Linguagens	Mestrado Acadêmico	10	CPAQ
Interdisciplinar - Estudos Culturais - Câmara II- Sociais e Humanidades	Mestrado Acadêmico	15	CPAQ
Formação de Professores na Interdisciplinaridade e na Interculturalidade	Mestrado Acadêmico	10	CPAQ
Engenharia Florestal	Mestrado Acadêmico	10	CPCS
Educação	Mestrado Acadêmico	10	CPNV
Ensino de Sociologia	Mestrado Acadêmico	10	CPNV
Sociologia	Mestrado Acadêmico	10	CPNV
Educação e Fronteira	Mestrado Acadêmico	10	CPPP
Engenharia de Computação	Mestrado Acadêmico	10	CPPP
Bioengenharia e Biotecnologia	Mestrado Acadêmico	10	CPTL

Continua

Tabela 4: Cursos de Pós-graduação – Stricto sensu em processo de análise da viabilidade de implantação e aprovação CAPES

Nome do Curso	Modalidade	Vagas por turma	Local de funcionamento
Educação	Mestrado Acadêmico	24	CPTL
Educação	Mestrado Profissional	30	CPTL
Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Saúde	Mestrado Acadêmico	10	CPTL
Vigilância em Saúde da Região Leste de Mato Grosso do Sul	Mestrado Acadêmico	10	CPTL
Economia	Mestrado Acadêmico	10	ESAN
Artes	Mestrado Acadêmico	10	FAALC
Filosofia	Mestrado Acadêmico	12	FACH
Direito - (Profissional)	Mestrado Profissional	10	FADIR
Educação Física	Mestrado Acadêmico	10	FAED
Engenharia de Produção	Mestrado Acadêmico	10	FAENG
Geografia	Mestrado Acadêmico	10	FAENG
Profáguia – (em rede)	Mestrado Profissional	10	FAENG
Profinter - Saúde Coletiva (em rede)	Mestrado Profissional	8	FAODO
Saúde da Família (programa nacional)	Mestrado Profissional	10	INISA
Ciência do Movimento	Mestrado Acadêmico	20	INISA
Matemática	Mestrado Acadêmico	10	INMA
Administração Pública*	Mestrado Profissional		ESAN
Educação	Doutorado	5	CPAN
Estudos Fronteiriços	Doutorado	5	CPAN
Geografia	Doutorado	5	CPAQ
Agronomia	Doutorado	5	CPCS
Geografia	Doutorado	10	CPTL
Psicologia	Doutorado	10	FACH
Profinter - Saúde Coletiva (Profissional em rede)	Doutorado	8	FAODO
Saúde Coletiva	Doutorado	13	FAODO
Estudos e Linguagens	Doutorado	5	FAALC
Farmácia	Doutorado	5	FACFAN
Biologia Animal	Doutorado	5	INBIO
Biologia Vegetal	Doutorado	5	INBIO
Enfermagem	Doutorado	5	INISA
Saúde da Família	Doutorado	10	INISA
Ciências dos materiais	Doutorado	5	INFI
Engenharia de Produção (Receptora)	Dinter em rede	10	FAENG
Comunicação e Inovação (em Rede)	Dinter em rede	20	FAALC
DINTER em Reabilitação em Saúde (Receptora)	Dinter em rede	10	A DEFINIR
Linguística Aplicada	Dinter em rede	17	CPAQ
Enfermagem	Dinter em rede	15	INISA

Fonte: PROPP

Legenda: (DINTER) Doutorado Interinstitucional.

*Resolução COUN nº 50, de 18 de junho de 2018.

3.2 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

Perfil de egresso

O egresso deve ser um profissional eclético, consciente dos princípios éticos, científicos e de cidadania que necessitam ser constantemente aprimorados e praticados no exercício profissional. No sentido amplo, deve possuir visão globalizada dos aspectos sociais, culturais e administrativos relacionados às diferentes áreas de formação. Deve ser capaz de exercer sua profissão, inserido no contexto social, acompanhar a evolução do conhecimento em sua área, ser comprometido com o desenvolvimento regional e com as questões ligadas à sustentabilidade ambiental e responsabilidade social. Deve também ser capaz de identificar e exercer sua profissão de acordo com as demandas locais, regionais e nacionais, bem como trabalhar em equipe interdisciplinar e multiprofissional.

Concepção de Currículo

A concepção de currículo se traduz em políticas norteadas pelas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação que possibilitam a formação profissional competente e do cidadão para atuar em sua área e nos processos de transformação social e criar alternativas com potencial para enfrentar as problemáticas que emergem no mundo contemporâneo. Desta forma, estão sendo superadas as práticas derivadas da rigidez dos currículos mínimos, de cursos estruturados mais na visão corporativa das profissões do que nas perspectivas da obtenção para o contexto científico-histórico das áreas de conhecimento, do atendimento às demandas existentes e da indicação de novas demandas mais adequadas à sociedade.

A reformulação dos projetos pedagógicos, atendendo às novas resoluções e adaptando-as aos cursos já em funcionamento, está baseada nos seguintes tópicos:

- a) projeto pedagógico construído coletivamente;
- b) flexibilidade, de modo a observar transformações ocorridas nas diferentes fronteiras das ciências;
- c) formação integral que possibilite a compreensão das relações de trabalho, de alternativas sócio-políticas de transformação da sociedade, de questões relacionadas ao meio ambiente e à saúde, na perspectiva de construção de uma sociedade sustentável;
- d) graduação como etapa inicial que constrói a base para o permanente e necessário processo de educação continuada;
- e) incorporação de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo;

- f) interdisciplinaridade;
- g) predominância de formação sobre a informação;
- h) articulação entre teoria e prática;
- i) produção de atividades educativas de natureza científica e de extensão;
- j) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Princípios metodológicos

As práticas acadêmicas da UFMS estão alicerçadas nos seguintes princípios filosóficos fundamentais:

- a) a ética;
- b) a participação democrática;
- c) o diálogo, em termos de igualdade;
- d) a tolerância e a compreensão;
- e) o respeito à natureza e a preservação do ambiente;
- f) a dignidade, a igualdade e a liberdade de todas as pessoas;
- g) a natureza pública e gratuita do ensino;
- h) a excelência;
- i) a formação humanística e visão global que habilite seus alunos a compreender o meio-social, político, econômico e cultural onde estão inseridos, e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente e dinâmico;
- j) a diversificação teórico-metodológica;
- k) a universalidade, multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade do conhecimento; e
- l) a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que estabeleça a relação dos processos de ensino com a pesquisa científica e com as atividades de extensão, e fortaleça a articulação entre o conhecimento acadêmico e a prática profissional.

Processos de avaliação

O atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) procede à avaliação das universidades brasileiras nas dimensões interna (autoavaliação institucional) e externa (realizada por comissão externa).

A autoavaliação, na UFMS, representa um processo permanente de reflexão sobre as ações globais da instituição que inclui o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades de ensino, pesquisa e extensão, alinhada à missão institucional.

Na UFMS, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela “condução dos processos de avaliação internos da instituição” de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA é composta por todos os segmentos da comunidade acadêmica, e também conta com a participação de representantes da sociedade civil organizada. Sua função é coordenar o processo interno de avaliação da IES e disponibilizar informações para que sejam estabelecidas estratégias de ação para a melhoria das condições de ensino oferecidas pela instituição.

O resultado da autoavaliação implica em mudanças no processo de planejamento; de decisões, na organização curricular, na infraestrutura, no quadro de pessoal, no sistema normativo e no processo de reestruturação organizacional e pedagógica. A avaliação contribui para a reflexão acerca do processo ensino-aprendizagem e com a produção do trabalho acadêmico em geral.

O Enade, que integra o Sinaes, tem como objetivo aferir o rendimento dos alunos de graduação em termos de competência e habilidades. O exame é realizado por amostragem e a participação dos acadêmicos constará no histórico escolar.

A UFMS busca construir uma cultura efetiva de avaliação no âmbito da instituição, pois reconhece na avaliação um instrumento para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica.

Política de Estágios

Um dos processos essenciais na formação de futuros profissionais é o estágio – atividade essencialmente pedagógica, capaz de estimular o conhecimento crítico da realidade social e sensibilizar o aluno para o atendimento de necessidades sociais balizadas por valores éticos.

Além de favorecer a formação de um profissional com competência para observar e analisar criticamente o seu próprio fazer, o estágio pressupõe liberdade e autonomia para o aprendiz em seus processos de apropriação de conhecimentos e de construção de significados.

O estágio, portanto, incentiva o desenvolvimento da criticidade necessária para analisar e decidir quais informações do seu repertório de conhecimentos e daqueles disponíveis em seu ambiente utilizará para solucionar os problemas do cotidiano profissional.

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamenta o estágio de estudantes e o define como “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à

preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular...” (Art. 1º).

De acordo com a Lei, o Estágio faz parte do projeto pedagógico do curso e pode ser obrigatório ou não-obrigatório. Na perspectiva da relação teoria-prática, ambos têm objetivos similares e devem ser vistos como espaço de estudo e de prática social no âmbito profissional, em consonância com as diretrizes do projeto pedagógico do curso, de modo a assegurar a interdisciplinaridade e a articulação do mundo acadêmico com o mundo do trabalho.

A Resolução COEG nº 107, de 16 de junho 2010, aprova o Regulamento do Estágio para os Cursos de Graduação, presenciais, da UFMS e foi alterada pelas Resoluções COEG nº 152/2010, nº 286/2012 e nº 266/2013.

O Regulamento de Estágio da UFMS estabelece que deve haver para cada curso uma Comissão de Estágio (COE), cujas principais atribuições são elaborar o regulamento específico, coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes aos estágios e propiciar apoio aos Professores Orientadores no acompanhamento da relação pedagógica entre um profissional, com formação e/ou experiência na área, e o estagiário.

Os estágios podem ser realizados em instituições públicas ou em empresas privadas que possuem Acordo de Cooperação vigente com a UFMS, ou nas unidades da própria UFMS, bem como por meio de agências de integração.

Foi criada a Seção de Estágio, subordinada à CDPI/PROAES, responsável por apoiar, administrativa e tecnicamente, os cursos de graduação nas atividades relativas aos estágios e cujas competências são definidas na Resolução CD nº 43, de 18 de abril de 2013:

- a) auxiliar as Unidades da Administração Setorial e as COEs na elaboração dos termos de compromisso de estágio;
- b) acompanhar os Acordos e/ou Termos de Cooperação relativos a estágio que possuem a designação de gestores;
- c) divulgar e acompanhar os Acordos e/ou Termos de Cooperação;
- d) apoiar os gestores de acordos de cooperação no relacionamento com as concedentes de estágio;
- e) monitorar e avaliar os termos de compromissos instituídos para estágios não obrigatórios;
- f) buscar e divulgar as vagas para estágios extracurriculares e trainee junto a empresas e instituições públicas e privadas;
- g) subsidiar as Coordenações de Curso quanto às possibilidades de inserção dos futuros formandos nos Programas de trainee;

- h) elaborar relatórios gerenciais; e
- i) desenvolver outras atividades dentro da sua área de atuação.

Buscando sempre a excelência do estágio na UFMS, a unidade realiza estudos e propõe inovações que contribuam para o aperfeiçoamento dos processos de realização dos estágios, além de acompanhar a formulação e a execução dos regulamentos de estágio de cada curso, zelando pelo seu fiel cumprimento.

Com o objetivo de proporcionar capacitação e de integrar os cursos com as políticas nacionais e institucionais de estágio, são promovidos ciclos de palestras, ministradas por empresas parceiras, nas quais são abordados, de forma bastante esclarecedora, temas de interesse comum entre acadêmicos, docentes e servidores técnicos.

Para facilitar a interação entre as partes envolvidas no estágio, foram disponibilizados, via internet, Termos de Compromisso para preenchimento eletrônico, formulário para solicitação do seguro contra acidentes pessoais, além de informações sobre oportunidades de estágio, legislação, acordos de cooperação, notícias, artigos e outros links relacionados ao tema.

Algumas das metas permanentes da Seção de Estágio são:

- a) Fomentar a celebração de acordos de cooperação com instituições públicas e privadas para desenvolvimento dos estágios obrigatório e não obrigatório;
- b) Aprimorar e propor novos modelos de formulários para planos de Atividade, Termo Aditivo e relatórios;
- c) Realizar seminários para divulgação e troca de experiências das atividades de estágio.
- d) Analisar todos os regulamentos de estágio dos cursos e das Comissões de Estágio;
- e) Realizar reuniões periódicas com as Comissões, com objetivo de orientar, propor adequações e facilitar a interação da instituição com as concedentes de estágio e com os discentes;

Em médio prazo, pretende-se ainda Implantar um módulo, já proposto, integrado ao Sistema Acadêmico e ao Sistema de Convênio, para gerenciamento das informações de estágios.

Deste modo, as políticas de estágio da UFMS visam a valorização e a primazia das ações relacionadas e preconizam fortalecer a orientação acadêmica voltada para a prática profissional, contribuindo para a formação de acadêmicos críticos, reflexivos, mas, sobretudo de futuros profissionais comprometidos com o desenvolvimento social global.

Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão voltadas para a comunidade.

Tais atividades se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular obrigatório.

As Atividades Complementares são integrantes da formação acadêmica, que possibilitam o desenvolvimento das competências e das habilidades individuais do aluno.

Na UFMS, as atividades complementares são previstas no Projeto Pedagógico de cada Curso e regulamentadas de acordo com as especificidades dos cursos.

São consideradas atividades complementares: estágios curriculares não obrigatórios, projetos de extensão, projetos de ensino, projetos de pesquisa, iniciação científica, cursos, publicações, monitorias, trabalhos de conclusão de curso (quando não forem obrigatórios), eventos, disciplinas complementares cursadas como enriquecimento curricular, dentre outras.

Projetos e Programas

Os cursos de graduação da UFMS têm como objetivo formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção no mercado de trabalho, ao exercício da cidadania, ao prosseguimento do próprio desenvolvimento e à participação no desenvolvimento da sociedade.

Para atender esse objetivo, a Pró-reitoria de Graduação institui, regulamenta, monitora, avalia e fomenta programas, projetos de ensino, monitorias, estágios e mobilidades como forma de assegurar ao acadêmico a participação em diferentes processos de aprendizagem que contribuam para o aumento do rendimento acadêmico e para a melhoria da qualidade dos cursos, assegurando também a interface com a pesquisa e a extensão.

Essas atividades são oferecidas com o intuito de diversificar, flexibilizar e modernizar as formas de ensino, oferecendo a possibilidade de o acadêmico enriquecer a sua formação.

Além disso, as atividades vinculadas ao ensino desenvolvidas por meio de projetos, programas e estágios despertam no acadêmico maior interesse pelo curso, principalmente quando passam a observar a relação entre a teoria e a prática. Essas atividades facilitam a inserção do indivíduo no mundo do trabalho, incentivam a prática do pensamento científico e favorecem o

desenvolvimento de habilidades comportamentais, políticas e sociais necessárias aos futuros profissionais, de modo que possam efetivamente se integrar à sociedade, atuando de maneira ativa e interativa.

3.3 Inovações significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 – prevê uma flexibilidade curricular em relação:

- a) à organização curricular como reflexo da cultura local, sem perder de vista os objetivos e as finalidades da educação nacional;
- b) às peculiaridades de cada modalidade de ensino.

A flexibilização do currículo tem por objetivo possibilitar a afirmação da cultura local como elemento central da aprendizagem, cujo objetivo da ação educativa é a aprendizagem sobre a vida, tendo como valor principal a participação do sujeito no planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas.

O princípio da flexibilização, o qual contempla maior e melhor movimentação interna do acadêmico por meio da organização e ampliação de atividades, é adotado pela UFMS a partir das seguintes ações:

- a) disciplinas optativas;
- b) atividades complementares, de caráter técnico, científico-culturais, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) maior fluidez e dinamização no percurso acadêmico, pela minimização dos pré-requisitos; e
- d) atividades de intercâmbio e mobilidade acadêmica (permite ao acadêmico cursar disciplinas em outros cursos e instituições conveniadas).

Adotando estes princípios, a UFMS busca agregar e somar diferentes modalidades de formação acadêmica, procurando construir um currículo que atenda não só o crescimento profissional, mas também ao desenvolvimento pessoal do estudante.

3.4 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

Adotando o princípio da flexibilidade curricular, a UFMS busca agregar e somar diferentes modalidades de formação acadêmica, procurando construir um currículo que atenda não só o crescimento profissional, mas também ao desenvolvimento pessoal do estudante.

3.5 Avanços tecnológicos

A UFMS, por meio da reorganização administrativa em torno de uma gestão socialmente responsável, busca em um movimento de aproximação da academia com a sociedade, romper tradição assistencialista. Destarte, a responsabilidade social da UFMS ultrapassa os princípios da governança corporativa e traz para a sala de aula e para os laboratórios a sociedade e suas demandas e, por outro lado, levando a academia à interação próxima com a comunidade, cria situações de aprendizado e de concepção de ideias, em um contexto democrático em que a educação ocorre contribuindo para a produção de capital humano, intelectual e tecnológico do país, direcionados para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

As alterações no conteúdo dos cursos no ambiente de ensino-aprendizagem são fundamentais e urgentes para as instituições que almejam dar um salto de qualidade nestes novos tempos. Investir na atualização tecnológica e na inserção de novas práticas e processos, demandados em razão da constante transformação dos paradigmas tecnológicos, pode contribuir efetivamente na formação e preparação dos profissionais para que atuem nas diferentes áreas de conhecimento.

À luz deste entendimento, a UFMS sempre apoiou o desenvolvimento de novas experiências de aprendizagem capazes de conectar a instituição com a nova realidade local, regional, nacional e internacional. Neste contexto de mudanças de difícil dimensionamento, estão sendo adotadas políticas inovadoras para a transmissão e produção do conhecimento, entre as quais, destacam-se:

- a) a possibilidade de oferecer nos cursos 20% de sua carga didática na modalidade a distância, conforme prevê a Portaria nº 2.253 de 18/10/01 – MEC, possibilitando, deste modo, que as atuais e novas tecnologias de informação e de comunicação possam produzir melhorias significativas no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem;
- b) a criação e adequação dos espaços pedagógicos;
- c) a inserção da plataforma MOODLE nas práticas de ensino presencial;
- d) a implementação de projetos de ensino de graduação concernentes ao desenvolvimento de ações inovadoras de ensino-aprendizado; e

- e) a realização de eventos relacionados à Inovação Tecnológica.

A UFMS entende que os avanços tecnológicos contribuem essencialmente para aprimorar as políticas e diretrizes pedagógicas e corroborar para o incentivo e o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Neste sentido, os esforços estão direcionados para criação de novos cursos, disponibilização de laboratórios e infraestruturas de apoio, além da proposição de ações que possibilitem a solidificação da cultura em pesquisa científica e tecnológica, propiciando à comunidade acadêmica, meios para adquirir a competências necessárias para melhorar a qualidade do ensino.

Destacando-se a implantação e implementação:

- a) do Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento, vinculado à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, faz parte da infraestrutura de pesquisa do programa de Mestrado em Engenharia Elétrica e tem por objetivos a formação de pessoal, o desenvolvimento de pesquisa orientada a produtos e a publicação de artigos científicos em conferências e periódicos, visando à disseminação de conhecimento;
- b) da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais, AGINOVA, que é a unidade responsável pela articulação, promoção, orientação, coordenação e avaliação de ações que tenham como escopo políticas de cooperação internacional, a integração de atividades entre a Universidade, Empresas, Governo e Sociedade para a promoção da inovação e do empreendedorismo e do fortalecimento das relações da Universidade por intermédio de seus projetos institucionais voltados para o desenvolvimento da UFMS.
- c) da Base de Estudos do Pantanal, posto avançado de apoio aos pesquisadores que desenvolvem atividades científicas e tecnológicas na região do Pantanal sul-matogrossense. Localizada na margem direita do Rio Miranda, na região do Passo do Lontra, município de Corumbá, a BEP possui uma área edificada de 1.208 m² disposta de cômodos equipados para fins de alojamento. Um dos objetivos principais da BEP é apoiar projetos que proporcionem a expansão do conhecimento das diversas áreas da ciência: agronomia, biologia, farmácia, bioquímica, geografia, geologia, jornalismo, medicina, meteorologia, climatologia, odontologia, tecnologias ambientais, tecnologias de alimentos e medicina veterinária;
- d) da oferta dos Cursos Superiores em Tecnologia nas áreas: Redes de Computadores, Eletrotécnica Industrial, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Saneamento Ambiental, construção de Edifícios, Alimentos e Processos Gerenciais, tem como objetivo formar profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades em uma determinada área profissional e com capacidade para utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias para o processo produtivo;
- e) novos doutorados serão fundamentais para a disseminação e fortalecimento das políticas de inovações tecnológicas da Instituição e irão propiciar o estudo e o desenvolvimento de pesquisa nas áreas de: (1) Recursos Hídricos, Tecnologias de

Controle da Poluição, e Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais, (2) Sistemas de Computação, Sistemas de Informação e Teoria da Computação, e (3) Produção Animal e em Saúde Animal, respectivamente;

- f) do Centro Tecnológico de Eletrônica e Informática de Mato Grosso do Sul (CTEI-MS): desenvolvido em parceria com duas universidades particulares do Estado, o Centro está instalado na Faculdade de Computação da UFMS. No local serão desenvolvidos trabalhos de computação de alto desempenho em processamento de dados, análise de base de dados e desenvolvimento de chips, novidade no Estado. Esses polos tecnológicos têm como objetivo o desenvolvimento de tecnologia de televisão tridimensional, computação robótica, análises precisas de dados meteorológicos e cadeias produtivas, como a do peixe, da soja e do gado. A expectativa é poder fornecer serviços e soluções tecnológicas para a comunidade;
- g) da Pantanal - Incubadora Mista de Empresas da UFMS, escritório modelo que se destina a manter e apoiar empreendedores nas fases de implantação, desenvolvimento, consolidação e desincubação de empresas, fornecendo-lhe ambiente e condições de funcionamento apropriado, tendo por objetivos apoiar a formação e consolidação de empresas mistas caracterizadas pelo conteúdo inovador, contribuindo para o desenvolvimento do mercado brasileiro e internacional, de modo a assegurar seu fortalecimento e melhoria do seu desempenho;

4. CORPO DOCENTE

4.1 Requisitos para o Cargo

Considerando a qualificação do quadro docente e a eliminação da necessidade de capacitação e aperfeiçoamento futuro, esta IFES tem como praxis o estímulo à exigência de titulação mínima de mestre e doutor e o regime de trabalho de tempo integral, com dedicação exclusiva para os concursos realizados, excetuando-se casos devidamente justificados, que obedecerão ao que preconiza a legislação e normatização vigente:

- a. para a classe de Professor Auxiliar serão exigidos o diploma de curso de graduação ou certificado de pós-graduação *lato sensu*, ou certificado de Residência Médica (expedido por instituição reconhecida e credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC) ou título de Especialista registrado na Associação Médica Brasileira, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
- b. para a classe de Professor Assistente “A”: diploma de graduação, título de mestre, de acordo com a classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(Capes), além de comprovação de formações adicionais, quando houver;
- c. para a classe de Professor Adjunto “A”: diploma de graduação, título de doutor, de acordo com a classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(Capes), além de comprovação de formações adicionais, quando houver.;
- d. para a classe de Professor Titular: diploma de curso de graduação e título de doutor,

4.2 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica

A Prova de Títulos, exigida para os candidatos de todas as Classes, terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, crescimento de sua produção intelectual e a atualização científica dentro do seu projeto pessoal de vida, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de administração acadêmica. A pontuação do candidato será nos seguintes grupos:

- a) GRUPO I: julgamento do título que corresponde à titulação máxima, não sendo cumulativa;
- b) GRUPO II: produção de natureza intelectual; científica; artística e cultural; técnica ou tecnológica;
- c) GRUPO III: desempenho nas atividades do magistério em nível superior considerando-se como fatores para a pontuação o tempo de exercício e as contribuições ao

desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão; bancas examinadoras de dissertação ou teses de pós-graduação e de concurso para professor do magistério superior; e

- d) GRUPO IV: atividades de administração acadêmica e/ou outras atividades, o exercício de funções na administração universitária compreendendo: direção, chefia, coordenação, participação em conselhos, colegiados, comissões permanentes.

O julgamento da Prova de Títulos será baseado na apresentação do *Curriculum Vitae* e nos comprovantes apresentados em relação às atividades desenvolvidas pelo candidato. Os parâmetros para pontuação da Prova de Títulos e a forma de comprovação constam na Tabela de Pontuação, aprovado pela Resolução do Conselho Diretor nº 7, de 20 de Fevereiro de 2009 que aprovou Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

4.3 Os critérios de seleção e contratação

A seleção e contratação dos ingressantes da carreira do Magistério Superior são realizadas através de concurso público de provas e títulos (prova escrita, prova didática e prova de títulos), somente podendo ocorrer no nível 1 da classe A. Os editais são regidos pela Lei 6.944/2011 e internamente pela Resolução nº 25/2014 do Conselho Diretor, que aprovou o Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFMS, onde está definida a área, o requisito básico, levando-se em consideração o que rege a Lei 12.772/2012, complementada pela Lei 12.863/2013 e Portaria nº 554/2013-MEC. Os editais são publicados, na íntegra, no Diário Oficial da União, no site da Universidade e divulgado em jornais e outros meios de comunicação.

4.4 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

O regime jurídico do quadro docente foi instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, sendo o Plano de Carreira regulamentado através do Decreto nº 94.664/1987 e das Leis nº 7.596, de 10/04/1987, nº 11.784, de 22/09/2008, e posteriores alterações. O regime de trabalho conforme legislação vigente pode ser de 20h, 40h e 40h com dedicação exclusiva (DE), na UFMS os Editais de concursos define o regime de trabalho.

A política de capacitação segue as normas gerais para a capacitação do Docente integrante da Carreira do Magistério Superior, aprovadas na UFMS, que propicia a sua participação em cursos de pós-

graduação *stricto sensu*, compreendendo programas em níveis de mestrado e doutorado e ainda, estágio pós-doutoral. Os critérios de seleção, priorização e qualificação para os afastamentos dos docentes, seguem os seguintes princípios: a) desempenho acadêmico do docente; b) o plano de estudos do docente; c) a expectativa de sua contribuição futura para a UFMS; e, d) o credenciamento do Curso de Mestrado e Doutorado, no país, pela Capes.

Também, como política de capacitação está sendo instituído e normatizado o Programa de Formação Continuada de Professores com o objetivo de oportunizar a participação dos docentes em atividades que visem sua capacitação profissional permanente e a formação e aperfeiçoamento pedagógico de forma continuada.

4.5 Procedimentos para substituição dos professores do quadro

Os procedimentos para substituição do Quadro Docente estão definidos na legislação vigente, sendo que:

A Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações estabelecem as seguintes situações para o processo de substituição (vacância dos cargos):

- a) Exoneração
- b) Demissão
- c) Promoção
- d) Readaptação
- e) Aposentadoria
- f) Posse em outro cargo incalculável
- g) Falecimento

A Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações estabelecem para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado.

Como necessidade temporária de excepcional interesse público, considera-se:

- a) admissão de professor substituto e professor visitante;
- b) admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;
- c) admissão de professor, pesquisador e tecnólogo substitutos para suprir a falta de professor, pesquisador ou tecnólogo ocupante de cargo efetivo, decorrente de licença para exercer atividade empresarial relativa à inovação;
- d) admissão de pesquisador, nacional ou estrangeiro, para projeto de pesquisa com prazo determinado, em instituição destinada à pesquisa;

- e) admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

A contratação de professor substituto / temporário poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

- a) vacância do cargo;
- b) afastamento ou licença, na forma do regulamento;
- c) nomeação para ocupar cargo de direção de Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor e Diretor de Câmpus.

O número total de professores substitutos / temporários de que trata a legislação atual não poderá exceder em 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito à ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público. Além disso, a contratação nos casos do professor visitante poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae.

Ainda com relação à contratação de professor substituto / temporário, a lei proíbe a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Já de acordo com a Lei nº 12.425, de 17/06/2011, a admissão de docentes poderá ser feita para suprir as necessidades decorrentes da expansão das Instituições Federais de Ensino observados os limites e condições fixados com os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação. Bem como, para suprir a falta de professor efetivo nos casos de:

- a) vacância do cargo;
- b) afastamento ou licença, na forma do regulamento;
- c) nomeação para ocupar cargo de direção de Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor e Diretor de Câmpus.

4.6 Cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI

Em 2013, o contingente de docentes do quadro regular da UFMS, considerando os docentes em exercício e os afastados, correspondeu a 1.140 profissionais. Deste total, 8 (0,70%) são graduados, 41(3,59%) especialistas, 399 (35%) mestres e 692 doutores (60,70%). O nível de qualificação do corpo docente, como apresentado, reflete as políticas direcionadas ao aprimoramento profissional levadas a termo pela administração, em estrita consonância com a missão institucional.

Com o propósito de assegurar as condições necessárias quando da ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação e de pós-graduação, a UFMS elaborou um relatório com o quantitativo de docentes que obterão condições de se aposentarem até 31/12/2019, considerando somente nas regras de proventos integrais e com paridade, ou seja, Art. 6º EC 41/03 e 3º EC 47/05, juntamente com uma relação dos servidores que completarão 70 anos (aposentadoria compulsória) e que podem ou não constar nas relações de aposentadoria integral, para subsidiar a programação de novas admissões.

Tais previsões, relacionadas às aposentadorias iminentes, podem sofrer alterações, considerando que até a data de aposentadoria o servidor que tiver licença prêmio contada em dobro pode usufruí-la, bem como algum tipo de afastamento, licença ou averbação/revisão que ainda não foi lançado no Sistema de Gestão de Pessoal - SGP antecipando ou postergando a provável data.

Registramos que esse tipo de relatório só foi possível em razão de existir o Sistema de Gestão de Pessoal - SGP desta UFMS e mesmo assim, não foi possível com as especificações solicitadas, como separado por classe, pois o Sistema Oficial do Governo SIAPE não oferece nenhum tipo de relatório com previsão de aposentadoria, mesmo o solicitado individualmente. A expectativa do número de docentes aptos à aposentadoria é a seguinte:

Tabela 11: Contingente de docentes aptos à aposentadoria

Ano	Docentes
2015	121
2016	23
2017	16
2018	17
2019	19
TOTAL	196

Fonte: PROGEP.
Elaboração: CPI/PROPLAN.

Segundo a legislação vigente é garantida a reposição dos servidores que se aposentam bem como os que pedem demissão ou são desligados por qualquer outro motivo. Entretanto é salutar ter o conhecimento das possíveis aposentadorias, para melhor conhecimento da força de trabalho e planejamento das ações a serem implantadas no PDI 2015 – 2019.

A expectativa de ampliação do quadro de docentes sem a reposição de vagas provenientes de vacância (aposentadoria, falecimentos e desligamentos) para os anos de 2015 a 2019 é a seguinte:

Tabela 12: Contingente de docentes segundo a titulação

Titulação	Regime de trabalho	2015	2016	2017	2018	2019
Mestre	DE	57	30	30	30	30
Doutor	DE	71	52	52	52	52
Total	DE	128	82	82	82	82

Fonte: PROGEP.

Elaboração: CPI/PROPLAN.

5. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

5.1 Critérios de seleção e contratação

O ingresso nos cargos do Plano de Carreira far-se-á no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e experiência estabelecidas na legislação em vigor. Esse concurso poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, bem como incluir curso de formação, conforme dispuser o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (PDI-PCCTAE)

O edital definirá as características de cada fase do concurso público, os requisitos de escolaridade, a formação especializada e a experiência profissional, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas.

5.2 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

O PDI-PCCTAE foi elaborado de acordo com o disposto no artigo 24 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, bem como as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 5.825 de 29 de junho de 2006.

O Plano está fundamentado em três grandes programas: Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal, Programa de Avaliação de Desempenho e Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento.

O Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal é um processo de planejamento contínuo de avaliação das necessidades de pessoal e competências para atender aos objetivos institucionais e visa estabelecer a matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas.

O modelo de alocação de vagas deve considerar o quadro de pessoal e a efetiva força de trabalho existente, além de outros fatores como as necessidades da unidade, os processos de trabalho, as condições tecnológicas, a legislação e ainda identificar:

- a) a necessidade de pessoal, inclusive remanejamento, readaptação e redistribuição da força de trabalho de cada unidade organizacional;

- b) a força de trabalho e sua composição, considerando seus vínculos empregatícios: servidores do quadro, terceirizados em suas mais diversas formas de contrato, estagiários e bolsistas;
- c) a necessidade de abertura de vagas para concursos públicos a fim de atender às necessidades institucionais e a substituição da mão de obra terceirizada;
- d) a necessidade de novas vagas para atender à expansão das unidades;
- e) os servidores em condições de aposentadoria.

A elaboração e implantação do Programa de Avaliação de Desempenho visam garantir um modelo gerencial que permita mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho, mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, previamente pactuadas com a equipe de trabalho, considerando o padrão de qualidade de atendimento ao usuário definido pela Universidade, com a finalidade de subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor.

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento é um conjunto de ações vinculadas ao planejamento institucional que visa ao desenvolvimento do servidor para o melhor desempenho de suas atividades.

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento está implementado nas seguintes linhas de desenvolvimento:

- a) iniciação ao serviço público: visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da UFMS e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional;
- b) formação geral: visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;
- c) educação formal: visa à implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;
- d) gestão: visa à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;
- e) interrelação entre ambientes: visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional; e
- f) específica: visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

A carreira está estruturada em 05 Níveis de Classificação – A, B, C, D e E; 4 Níveis de Capacitação – I, II, III e IV; e 39 padrões de vencimento básico, justapostos com intervalo de 1 padrão entre os níveis de capacitação e 2 entre os níveis de classificação.

A UFMS prevê a implementação de Projetos que envolvem a Instituição como um todo, no que tange à gestão de carreiras, decorrentes da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, trouxe inovações na gestão da carreira dos cargos Técnico-Administrativos, no que diz respeito ao desenvolvimento durante a vida funcional do servidor.

São as seguintes atividades a serem elaboradas no próximo quinquênio: 1) Dimensionamento da Força de Trabalho; 2) Etapa III da Avaliação de Desempenho da Carreira Técnico-Administrativa e; 3) Integração das bases do PCCTAE: Dimensionamento da Força de Trabalho, Avaliação de Desempenho e Programa de Capacitação.

Dimensionamento da força de trabalho

O artigo 5º do Decreto nº 5.825/2006 estabelece que “O Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação será vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional de cada IFE, conforme definido no art. 24 da Lei nº 11.091, de 2005, e deverá contemplar:

- a) o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal, com definição de modelos de alocação de vagas que contemple a realidade da instituição;
- b) o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento; e
- c) o Programa de Avaliação de Desempenho.

Destes Programas, o Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal será desenvolvido na UFMS, em parceria com as Universidades Federal do Paraná e do Rio de Janeiro, pois é o de maior complexidade e importância para o mapeamento e distribuição da força de trabalho na Instituição. Neste programa está contido o “*Banco de Talentos*”, que irá cadastrar a Qualificação e Capacitação, como também e outros dados relativos à capacidade profissional dos servidores, tanto na carreira dos Técnicos Administrativos como da carreira Docente.

O Programa de “*Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal*” foi instituído e detalhado no artigo 6º do Decreto nº 5.825/2006, que compreende:

- a) a análise do quadro de pessoal, inclusive no que se refere à composição etária e à saúde ocupacional;
- b) a análise da estrutura organizacional da IFE e suas competências;
- c) a análise dos processos e condições de trabalho; e

d) as condições tecnológicas da IFE.

O Programa tem com objetivo primordiais:

- a) identificar a força de trabalho da IFE e sua composição, conforme estabelecido neste Decreto;
- b) descrever as atividades dos setores em relação aos ambientes organizacionais e à força de trabalho;
- c) descrever as condições tecnológicas e de trabalho;
- d) identificar a forma de planejamento, avaliação e do nível de capacitação da força de trabalho da IFE;
- e) analisar os processos de trabalho com indicação das necessidades de racionalização, democratização e adaptação às inovações tecnológicas;
- f) identificar da necessidade de redefinição da estrutura organizacional e das competências das unidades da IFE;
- g) aplicar a matriz de alocação de cargos e demais critérios para o estabelecimento da real necessidade de força de trabalho;
- h) realizar a comparação entre a força de trabalho existente e a necessidade identificada, de forma a propor ajustes;
- i) promover o remanejamento interno de pessoal com vistas ao ajuste da força de trabalho à matriz de alocação de cargos; e
- j) identificar a necessidade de realização de concurso público, a fim de atender às demandas institucionais.

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

ATIVIDADE	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Formação do GT para divulgação do Projeto.						
Elaboração e distribuição de Manual do Dimensionamento da Força de Trabalho.						
Elaboração de Sistema Eletrônico de dados para Centralização e tabulação de dados.						
Divulgação ampla através de Workshop, Palestras, reuniões setoriais e outros.						
Elaboração do Banco de Talentos.						
Levantamento de Dados de pessoal em todas as Unidades Administrativas da Instituição.						
Levantamento das rotinas e processos em todas as unidades Administrativas através do formulário do POP (Procedimento Operacional Padrão).						
Estabelecimento de Padrões de Mensuração da Força de Trabalho nas Unidades.						
Simulação e aplicação prática para alocação e realocação de servidores						
Relatórios: Anual e Final						

Fonte: PROGEP.

Elaboração: CPI/PROPLAN.

As etapas do programa de avaliação de desempenho

Trata-se da ferramenta estratégica para melhoria do desempenho da força de trabalho oferecida pelos servidores do quadro. O artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006 define a finalidade deste Programa, Considerando a Lei nº 11.091/2005 e o Decreto nº 5.825/2006 supra mencionado, o Conselho Diretor da UFMS estabeleceu as normas internas da Avaliação de Desempenho Funcional do Pessoal Técnico-Administrativo e regulamentou este Programa, através da Resolução Nº 32/2007, onde no artigo 4º encontramos a seguinte estrutura: “A avaliação do desempenho funcional será composta por 3 (três) etapas:

- a) Etapa I - Auto-avaliação;
- b) Etapa II - Avaliação pelo chefe imediato; e
- c) Etapa III - Avaliação: Equipes, Usuários e Chefias.”

A Etapa III, definida no parágrafo 3º tem a seguinte finalidade: “§3º - Avaliação: Equipes – consiste na avaliação do trabalho em equipe em função do cumprimento das metas setoriais anualmente definidas; Usuários - avaliação pelos usuários dos serviços que lhes foram prestados; e Chefias - é a avaliação do gerenciamento da chefia pelos subordinados”.

Cabe ressaltar aqui que a Etapa III da avaliação ainda não foi implementada nesta Instituição, em razão de sua complexidade comparada a estrutura de pessoal disponível para esta árdua tarefa. Esta Etapa é a que forneceria os dados gerenciais de maior importância, considerando que dela resulta indicadores das reais necessidades de capacitação e qualificação para o estrito interesse Institucional. Nesta etapa também são revelados o desempenho da Unidade administrativa em relação ao planejamento e cumprimento de metas no exercício, e também o desempenho da chefia no seu papel de gestor.

Com os resultados das Etapas I, II e principalmente III, é que deve ser construída, no Programa de Capacitação, a oferta de cursos para o exercício seguinte, que traga resultados para as reais necessidades na Instituição.

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

ATIVIDADE	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Formação do GT para divulgação da Avaliação.						
Elaboração e distribuição de Manual da Avaliação de Desempenho.						
Elaboração de Sistema Eletrônico de dados para complementação do Sistema de Avaliação Técnico-Administrativa – SIATEC.						
Divulgação ampla através de Workshop, Palestras, reuniões setoriais e outros.						
Reuniões setoriais para Planejamento Estratégico da Unidade.						
Estabelecimento de Padrões de Qualidade das Unidades da UFMS.						
Simulação e aplicação prática para alocação e realocação de servidores.						
Aplicação e validação para fins de integrar o SIATEC.						
Relatórios: Anual de Final						

Fonte: PROGEP.

Elaboração: CPI/PROPLAN.

Integração das bases do PCCTAE

Na integração entre sistemas de “Avaliação de Desempenho” e “Plano de Capacitação, pretende-se a criação do “Curso de Formação” para novos servidores, previsto na Resolução nº 5/2009-CD que diz: “A Iniciação ao Serviço Público é atividade obrigatória para todos os servidores que ingressam na Carreira Técnico-Administrativa e visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da Universidade e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional.”

E, ainda, a Criação da “Capacitação para Formação de Gestores” previsto no artigo 16 da Resolução nº 5/2009-CD que diz: “A Capacitação para Formação de Gestores compreende o conjunto de atividades e ações que proporcionem a preparação e atualização do servidor para o desempenho de funções de gestão e coordenação.”

Prazo para o planejamento e implantação com acompanhamento permanente, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

ATIVIDADE	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Elaboração de Políticas para integralização dos 3 sistemas do PCCTAE: Programa de Capacitação, Programa de Avaliação e Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho						
Simulação e aplicação prática para alocação e realocação de servidores						
Elaboração de modelos de relatórios que apontam deficiências de capacitação e necessidades de implementação de mão-de-obra						
Integração do Resultado da Avaliação de Desempenho com o Programa de Capacitação						
Relatórios: Parcial e Final						

Fonte: PROGEP.

Elaboração: CPI/PROPLAN.

Além de oferecer regularmente cursos de capacitação a UFMS tem fomentado junto a criação de Cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* com perfil profissional, para que os servidores técnico-administrativos possam se qualificar.

5.3 Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI

Para subsidiar o dimensionamento da demanda para novas admissões de técnicos administrativos, foi apresentado o quantitativo de servidores técnico-administrativos que obterão condições de se aposentarem até 31/12/2019, considerando somente nas regras de proventos integrais e com paridade, ou seja, Art. 6º EC 41/03 e 3º EC 47/05, juntamente com uma relação dos servidores que completarão 70 anos (aposentadoria compulsória) e que podem ou não constar nas relações de aposentadoria integral.

Tais previsões podem sofrer alterações, considerando que até a data de aposentadoria o servidor que tiver licença prêmio contada em dobro pode usufruí-la, bem como algum tipo de afastamento, licença ou averbação/revisão que ainda não foi lançado no Sistema de Gestão de Pessoal - SGP antecipando ou postergando a provável data.

Registramos que estes dados foram extraídos do Sistema de Gestão de Pessoal - SGP desta UFMS, contudo, não foi possível apresentar estes dados separados por classe, pois o Sistema Oficial do Governo SIAPE não oferece nenhum tipo de relatório com previsão de aposentadoria, mesmo o solicitado individualmente. O demonstrativo de servidores técnico-administrativos que obterão condições de aposentadoria até 31/12/2019 está disposto na tabela seguinte:

Tabela 13: Contingente de técnicos administrativos aptos à aposentadoria

ANO	Técnicos Administrativos
2015	376
2016	90
2017	91
2018	58
2019	68
TOTAL	683

Fonte: PROGEP.
Elaboração: CPI/PROPLAN.

Segundo a legislação vigente é garantida a reposição dos servidores que se aposentam bem como os que pedem demissão ou são desligados por qualquer outro motivo. Entretanto é salutar ter o conhecimento das possíveis aposentadorias, para melhor conhecimento da força de trabalho e planejamento das ações a serem implantadas no PDI 2015 – 2019.

A Expectativa de ampliação do quadro de servidores técnico-administrativos sem a reposição de vagas provenientes de vacância (aposentadoria, falecimentos e desligamentos) para os anos de 2015 a 2019 é a seguinte:

Tabela 14: Expectativa de ampliação do quadro técnico administrativo

CLASSE	Regime de trabalho	2015	2016	2017	2018	2019
C	40 h	-	-	-	-	-
	20 h	-	-	-	-	-
D	24 h	-	-	-	-	-
	40 h	99	64	64	64	64
E	20 h	-	-	-	-	-
	24 h	-	-	-	-	-
	30 h	-	-	-	-	-
	40 h	38	22	22	22	22
Total		137	86	86	86	86

Fonte: PROGEP.

Elaboração: CPI/PROPLAN.

6. CORPO DISCENTE

6.1 Formas de acesso

O acesso aos cursos de graduação está regulamentado no Art. 35 do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução COUN nº 78/2011. Poderão ingressar nos cursos de graduação da Universidade:

- a) portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente que tenham sido classificados em processo seletivo específico;
- b) acadêmicos regulares, por transferência para cursos afins, mediante existência de vagas e por meio de processo seletivo;
- c) acadêmicos regulares, por transferência compulsória para cursos afins, mediante comprovação de atendimento à legislação específica;
- d) portadores de diploma de curso de graduação, mediante existência de vagas e por meio de processo seletivo;
- e) portadores de diploma de curso de graduação reconhecido, na condição de aluno especial, desde que satisfaça os requisitos definidos em norma específica;
- f) acadêmicos regulares de outras instituições, mediante convênios ou outros instrumentos jurídicos de mesma natureza, com instituições nacionais ou internacionais;
- g) portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, mediante convênios ou outros instrumentos jurídicos de mesma natureza firmados com outros países;
- h) acadêmicos da Universidade, por movimentação interna entre cursos afins, mediante existência de vagas e por meio de processo seletivo;
- i) acadêmicos da Universidade, por permuta interna entre cursos afins, desde que satisfaçam os requisitos definidos em norma específica; e
- j) portadores de diploma de curso de graduação, para complementação de estudos para fins de revalidação de diploma, desde que satisfaçam os requisitos definidos em norma específica.

As normas para o ingresso serão fixadas pelo Conselho de Graduação e a organização dos processos seletivos para os cursos de graduação é de responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino de Graduação. A fixação do número de vagas para ingresso nos cursos de graduação da Universidade e a verificação da existência de vagas, para efeito de transferência, são realizadas com base em normas aprovadas pelo Conselho de Graduação.

6.2 Estímulos a Permanência por meio de Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Projetos, Programas e Estágio

Os cursos de graduação têm como objetivo formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção no mercado de trabalho, ao exercício da cidadania, ao prosseguimento do próprio desenvolvimento e à participação no desenvolvimento da sociedade.

Para atender esse objetivo, a Pró-reitoria de Graduação institui, regulamenta, monitora, avalia e fomenta programas, projetos de ensino, monitorias, estágios e mobilidades como forma de assegurar ao acadêmico a participação em diferentes processos de aprendizagem que contribuam para o aumento do rendimento acadêmico e para a melhoria da qualidade dos cursos, assegurando também a interface com a pesquisa e a extensão.

Essas atividades são oferecidas com o intuito de diversificar, flexibilizar e modernizar as formas de ensino, oferecendo a possibilidade de o acadêmico enriquecer a sua formação.

Além disso, as atividades vinculadas ao ensino desenvolvidas por meio de projetos, programas e estágios despertam no acadêmico maior interesse pelo curso, principalmente quando passam a observar a relação entre a teoria e a prática. Essas atividades facilitam a inserção do indivíduo no mundo do trabalho, incentivam a prática do pensamento científico e favorecem o desenvolvimento de habilidades comportamentais, políticas e sociais necessárias aos futuros profissionais, de modo que possam efetivamente se integrar à sociedade, atuando de maneira ativa e interativa.

Projetos de Extensão

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. O “ensino” compreende todo o processo de formação acadêmica e cidadã do discente de graduação; e “pesquisa” compreende todo e qualquer conhecimento científico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. Somente poderão ser admitidas como extensão universitária propostas que efetivamente articulem ensino e pesquisa e tenham como público-alvo prioritário e majoritário membros da comunidade externa à UFMS, caracterizando o foco da Ação na atenção às demandas sociais.

Bolsa de Extensão

A Bolsa de Extensão visa à valorização do discente, o fortalecimento da vivência acadêmica e social e a integração curricular dessa atividade em um processo de flexibilização curricular, sendo um importante instrumento de fomento às Ações de Extensão, inclusive como mecanismo de articulação de projetos e atividades, bem como de valorização dessas. A Bolsa de Extensão tem como objetivo:

- a) viabilizar a participação de discentes de cursos de graduação da UFMS no processo de interação entre a Universidade e a sociedade;
- b) despertar no discente o interesse e a cooperação nas Ações de Extensão, cultura e desporto; e
- c) oferecer aos discentes melhores condições para participação em Ações de Extensão, cultura e desporto na UFMS que, voltadas ou não ao seu futuro campo de atuação profissional, contribuam para sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania, de acordo com a política de extensão institucional.

A Bolsa de Extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela UFMS a discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMS, vinculados a uma Ação de Extensão institucionalmente aprovada pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

A concessão de Bolsas de Extensão está condicionada à realização de processo seletivo meritório, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, publicado anualmente por meio de edital. Os editais dos processos de seleção são divulgados oficialmente, com antecedência mínima de oito dias de sua realização e incluirão informações sobre data, local, horário, critérios, procedimentos a serem utilizados, além de outros dados pertinentes ao certame. São analisados e avaliados na seleção meritória: Currículo Lattes; Histórico Acadêmico; Carta de Intenção; e avaliação presencial.

Ações de Desporto

As ações de desporto da UFMS têm como objetivo incentivar a prática de atividade física, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade universitária. Dentre as ações, destacam-se: a oferta da gratuita de diversas modalidades esportivas; viabilização de espaços físicos para a realização de eventos desportivos; e, incentivo e apoio as propostas de alunos e/ou professores que visem o aprimoramento do desporto.

Bolsa de Desporto

A Coordenadoria de Cultura e Esporte oferece aos acadêmicos de graduação a Bolsa Atleta e a bolsa do Programa de Desenvolvimento do Desporto. As seleções para as respectivas ações são realizadas mediante a análise de currículo, sendo os alunos avaliados e posteriormente selecionados pela Coordenadoria de Desporto. O processo de seleção é realizado através da publicação de editais, com ampla divulgação na home Page da UFMS.

Ações de cultura

As ações de cultura têm como objetivos promover intercâmbio nas áreas culturais com outras entidades; apoiar a difusão artística e cultural no âmbito da Universidade e contribuir para a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico no Estado; desenvolver programas de integração universidade/comunidade e a participação do aluno em eventos educativos/culturais; manter intercâmbio com instituições públicas e/ou privadas para melhor execução das atividades comunitárias da Universidade estabelecidas em convênios ou outras formas de participação; promover o aperfeiçoamento e a capacitação do discente, mediante intercâmbio cultural, por meio de seminários, festivais, congressos e áreas afins; estimular a vocação artística, cultural e a produção de obras de artes, promovendo o aperfeiçoamento e a valorização do artista, mediante intercâmbio cultural e técnico, prêmios, bolsas de estudos, viagens, certames e conclaves.

Bolsa de Cultura

A Coordenadoria de Cultura e Esporte oferece aos acadêmicos de graduação a bolsa do programa de desenvolvimento da cultura. A seleção é feita através da publicação de edital, com divulgação nas páginas da PREAE e da UFMS, onde os alunos serão selecionados por uma Comissão de Seleção à Bolsa do Programa de Desenvolvimento da Cultura, composta através de Instrução de Serviços da CCE/PROECE, obedecendo ao cronograma e as normas exigidas no edital.

Assistência Estudantil

As ações de Assistência Estudantil da UFMS têm como objetivo garantir a permanência e a diminuir os índices de retenção e evasão decorrentes de fatores socioeconômicos. As ações são ofertadas de acordo com os objetivos e diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), instituído por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Destacam-se:

Bolsa Permanência/UFMS: consiste no repasse financeiro com a finalidade de favorecer a permanência e diplomação dos estudantes de graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de forma a contribuir com as suas despesas básicas durante o período de graduação na Universidade. Para além do repasse financeiro, a ação objetiva propiciar ao acadêmico beneficiado integração com a comunidade acadêmica, bem como, um meio de integração teórico-prático na sua área de formação, de modo a despertar hábitos e aptidões compatíveis com a sua futura atividade profissional.

Bolsa Permanência/MEC: É uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.

Auxílio Alimentação: visa oferecer condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica dos estudantes, prioritariamente em condição de vulnerabilidade socioeconômica, viabilizado por meio de Restaurantes Universitários (RU's) ou repasse financeiro onde não houver Restaurante Universitário.

Auxílio Emergencial: Consiste em repasse financeiro por até três meses, podendo ser prorrogado por igual período, correspondente ao valor vigente da Bolsa Permanência da UFMS. Destina-se, prioritariamente, aos acadêmicos do primeiro semestre dos cursos de graduação, presenciais, da UFMS, moradores de cidade diferente da localização do Câmpus correspondente ao seu curso, com incapacidade de suprir as necessidades básicas, prioritariamente nos aspectos de moradia e alimentação.

Suporte Instrumental/KIT – Consiste no empréstimo por semestre letivo, com possibilidade de renovação por tempo necessário, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de kit de materiais indispensáveis para a realização de disciplinas dos seguintes cursos de graduação da Cidade Universitária (Campo Grande): Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Medicina, Música e Odontologia. Demais cursos e Câmpus poderão ser atendidos, na medida em que as demandas forem sendo apresentadas e houver disponibilidade de recurso orçamentário e financeiro.

Incentivo à Participação em Eventos: Tem por objetivo contribuir com a formação dos acadêmicos dos cursos de graduação presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na participação em conferências, congressos, cursos e outros eventos, que versem sobre temas de cunho científico, cultural, técnico, artístico ou equivalente, mediante a concessão de um auxílio financeiro, correspondente ao valor de passagens terrestres (ida e volta) para o destino onde se realiza o evento, dentro do País.

Outras Ações de Estímulo à Permanência

Ação de Atenção à Saúde do acadêmico: promoção à saúde dos estudantes por meio da oferta de atendimento psicológico, social, odontológico, nutricional e fisioterápico a fim de oportunizar o bem estar físico, psicológico e social dos acadêmicos no ambiente universitário.

Ação de Inclusão Digital: permite o acesso aos estudantes à tecnologia digital pelo livre acesso aos laboratórios de informática existente na Cidade Universitária e nos Câmpus do interior do Estado.

Brinquedoteca: visa oferecer atenção aos filhos dos estudantes, prioritariamente em vulnerabilidade socioeconômica, por meio do acesso a espaços que possibilitem a guarda dos filhos dos acadêmicos, bem como funcionar como campo de estágios.

Acolhimento e Acompanhamento: consiste no desenvolvimento de ações de acolhimento e acompanhamento individual aos alunos ingressantes pelo Sistema de Reserva de Vagas e aos alunos vinculados às ações de Assistência Estudantil (bolsistas).

Recepção de Calouros: ação que visa acolher os acadêmicos ingressantes promovendo a criação de vínculos no contexto universitário, divulgando e esclarecendo sobre os diversos serviços e ações oferecidas pela Instituição.

Acessibilidade: consiste no desenvolvimento de ações que possibilitem a melhoria das condições educacionais de estudantes que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles que apresentam altas habilidades/superdotação e que necessitem de atendimento educacional especializado, recursos pedagógicos, tecnologias assistivas, mobiliários e ambientes externos e internos adaptados, garantindo a mobilidade com o máximo de autonomia.

Promisões: o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior-PROMISAES, tem por um dos seus objetivos, fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre os países com os quais o Brasil mantém acordos -em especial com a África- nas áreas de educação e cultura, consolidando uma política de intercâmbio que promova maior integração entre o Brasil e os países em desenvolvimento. Sobretudo, tem como objetivo, por meio de um repasse financeiro mensal, considerando que muitos vêm de países muito pobres, contribuir para a manutenção e permanência dos estudantes no Brasil, durante os anos da graduação, e assim, alcançar a conclusão do curso.

Acompanhamento dos alunos ingressantes pelo sistema de reserva de vagas: essa ação visa acompanhar o acesso do estudante que ingressou na UFMS pelo Sistema de Reserva de Vagas e também oferecer-lhes apoio educacional, social e econômico, necessários para promover a

permanência e a conclusão do curso de ensino superior. Portanto, é necessário identificar aspectos que prejudiquem sua eficiência e sugerir ajustes e modificações.

Diante do exposto, é imprescindível criar junto aos órgãos competentes da UFMS políticas que visem o apoio ao acesso e permanência de alunos que entraram pela reserva de vagas e daqueles que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais.

6.3 Organização Estudantil

O Diretório Central de Estudantes (DCE) é o órgão máximo de representação discente na Universidade, filiado a União Nacional dos Estudantes (UNE) e composto de uma Diretoria Executiva, sediada na Cidade Universitária de Campo Grande. Os estudantes da UFMS estão organizados em núcleos estudantis representativos de cada curso, denominados Centros Acadêmicos, os quais estão ligados ao Diretório Setorial dos Estudantes, nos Câmpus, que por sua vez, estão ligados ao DCE, conforme o seu Estatuto.

Os acadêmicos estão representados em todos os órgãos deliberativos, consultivos e normativos da Universidade, conforme o estatuto da UFMS:

- a) Conselho Universitário – dois representantes discentes, preferencialmente uma graduação e um da Pós- graduação *stricto sensu*, indicados pelo DCE para o mandato de um ano;
- b) Conselho Diretor - dois representantes discentes, preferencialmente um da graduação e um da Pós-graduação *Stricto sensu*, indicados pelo DCE para o mandato de um ano;
- c) Conselho de Graduação – um representante discente indicado pelo DCE, escolhido entre os estudantes de graduação regulares, para o mandato de um ano;
- d) Conselho de Pesquisa e Pós - graduação - um representante discente indicado pelo DCE, escolhido entre os estudantes dos programas de Pós- graduação, regulares, para o mandato de um ano;
- e) Conselho de Extensão, Cultura e Esporte – por lei um representante discente entre os alunos regulares indicado pelo DCE, porém esse número pode ser ampliado a dois discentes de acordo com o Art. 15 das Normas que Regulamentam a Extensão Universitária na UFMS;
- f) Conselho de Unidade, das Unidades da Administração Setorial – dois representantes discentes, sendo um da graduação e outro da pós-graduação.

6.4 Acompanhamento dos Egressos

A preocupação com a formação de um profissional crítico, com visão humanista e comprometida com as transformações sociais tem acompanhado todo o contexto pedagógico dos cursos da UFMS. Com este objetivo, os acadêmicos são chamados a desenvolver e experimentar atividades de ensino, de pesquisa e de extensão durante o período de realização da graduação, possibilitando lograr conhecimentos sobre a realidade teórica e prática que encontrarão no mercado de trabalho.

Todavia, a formação profissional, como processo dinâmico que é, exige constante reflexão e revisão dos procedimentos adotados, o que se dará através das avaliações próprias da Instituição e do acompanhamento do egresso.

Neste contexto, a UFMS considera de grande relevância que sua relação com os acadêmicos não se encerre com o término do curso de graduação, mas que prossiga, embora de forma diferenciada, no decorrer da vida profissional.

O acompanhamento ao egresso desempenha um papel bastante significativo, pois possibilita que se avaliem os cursos da Instituição, de forma direta, e ainda, se verifique o tipo de profissional formado e se o perfil apresentado vem ao encontro dos objetivos delineados no Projeto Pedagógico de cada Curso.

Para atender a estes pressupostos, a UFMS viabilizará o desenvolvimento de programas e ações capazes de promover uma avaliação constante dos profissionais oriundos da Instituição, visando:

- a) oferecer oportunidades de aperfeiçoamento e formação permanente, além do acompanhamento de sua inserção no mercado de trabalho;
- b) avaliar o desempenho institucional, por meio do acompanhamento da situação profissional dos ex-alunos;
- c) manter registros atualizados de alunos egressos;
- d) promover intercâmbio entre ex-alunos;
- e) realizar atividades extracurriculares (estágios e /ou participação em projetos de pesquisa ou extensão), de cunho técnico-profissional, a fim de complementar a formação prática;
- f) condecorar egressos que se destacam profissionalmente;
- g) identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação, a fim de buscar capacitações compatíveis com as exigências do mercado de trabalho.

7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.1 Estrutura organizacional com as instâncias de decisão

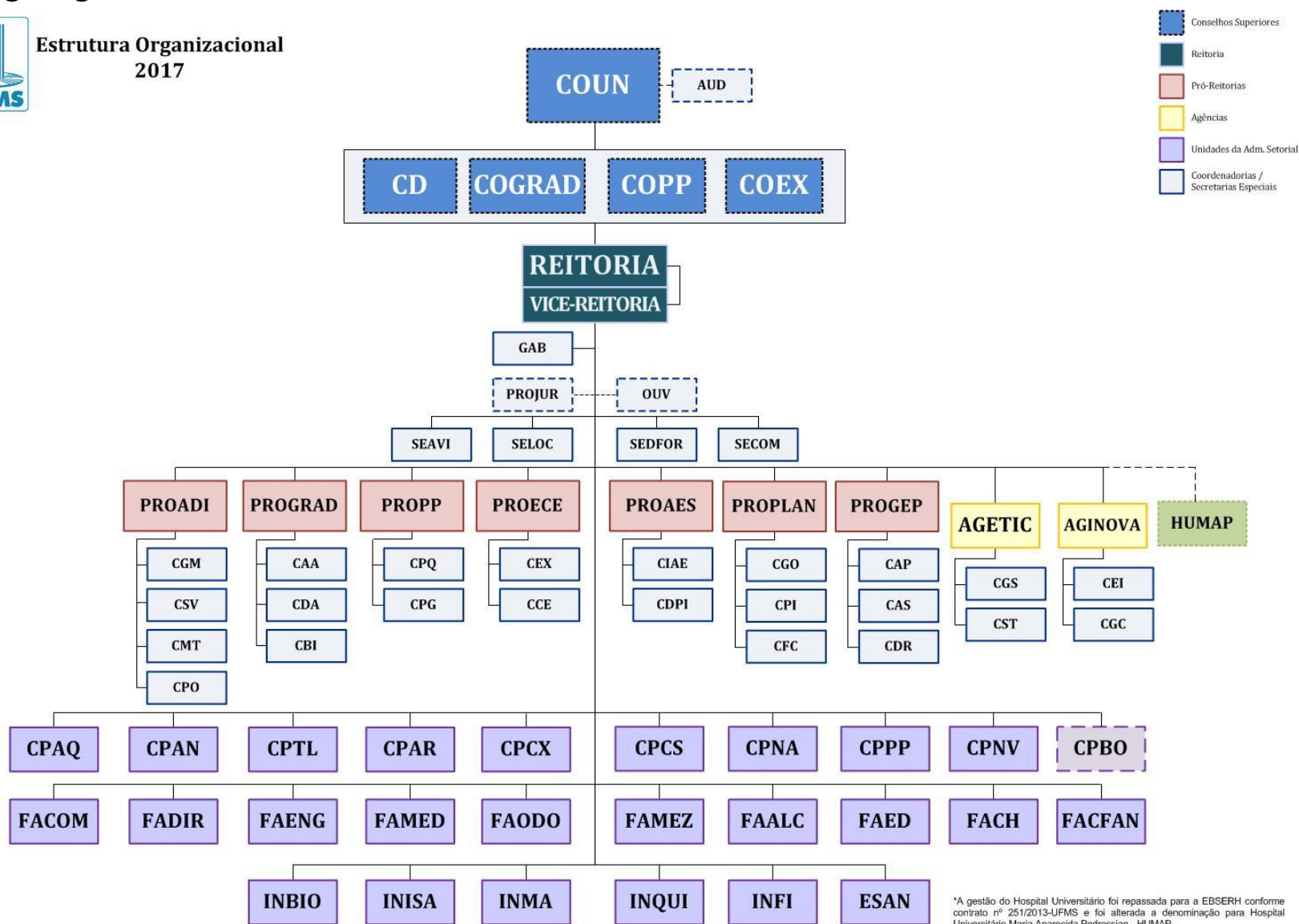
Sob a égide do Estatuto vigente, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS se organiza observando os seguintes princípios: a) unidade patrimonial e administrativa; b) estrutura orgânica acadêmica com base nas Unidades da Administração Setorial; c) racionalidade de organização e de gestão de pessoas, com plena utilização de recursos materiais; d) interação entre órgãos e unidades que compõem a estrutura da UFMS; e) respeito às diversidades; e f) gestão democrática garantida a representação dos segmentos. A estrutura organizacional da UFMS é composta:

- a) pelos Conselhos Superiores;
- b) pelas Unidades da Administração Central;
- c) pelas Unidades da Administração Setorial;
- d) pela Unidades Suplementares; e
- e) pela Assembléia Universitária.

7.2 Organograma institucional e acadêmico



Estrutura Organizacional
2017



*A gestão do Hospital Universitário foi repassada para a EBSERH conforme contrato nº 251/2013-UFMS e foi alterada a denominação para Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP

Fonte: PROPLAN.
Elaboração: DINS/CPI/PROPLAN.

DINS/CPI/PROPLAN

7.3 Órgãos colegiados: composição e competências

Conselho Universitário - COUN

O Conselho Universitário é o órgão de jurisdição superior da UFMS, de caráter deliberativo, normativo e consultivo em matéria acadêmica, de definição da política universitária e instância de recursos nos assuntos de natureza didático-científica, administrativa, econômico-financeira e patrimonial.

O Conselho Universitário, obedecida à proporcionalidade mínima docente estabelecida em lei, será integrado:

- a) pelo Reitor, como seu presidente, com voto de qualidade;
- b) pelo Vice-Reitor;
- c) pelos Pró-Reitores;
- d) pelos Diretores de Câmpus, Faculdade, Instituto e Escola;
- e) por um representante docente da Carreira do Magistério Superior de cada Unidade da Administração Setorial, eleito por seus pares, em eleição direta e universal, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;
- f) por dois representantes docentes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, indicados, cada um, pelo sindicato da categoria, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;
- g) por dois representantes Técnico-Administrativos em Educação da UFMS, indicados pelo sindicato da categoria, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;
- h) por dois representantes discentes, preferencialmente um da Graduação e outro da Pós-Graduação stricto sensu, indicados pelo Diretório Central de Estudantes, com mandato de um ano, permitida uma recondução;
- i) por um representante da Associação de Aposentados e Pensionistas da UFMS, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;
- j) por três representantes da comunidade não universitária, sendo um indicado pelas Federações Patronais, um indicado pela Federação dos Trabalhadores e um indicado pelos Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional, em sistema de rodízio, e que tenham sido egressos de cursos ministrados pela UFMS, todos com mandato de dois anos; e
- k) por um representante do Governo Federal, indicado pelo Ministro da Educação, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Ao Conselho Universitário compete:

- a) aprovar a criação, implantação, alteração e extinção, de Unidades da Administração Central, de Unidades da Administração Setorial e de Unidades Suplementares indicado pelo Conselho Diretor;
- b) aprovar proposta de criação, de expansão, de suspensão temporária e de extinção de cursos de graduação e de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, ouvidos os Conselhos competentes;
- c) aprovar, por voto aberto de pelo menos dois terços da totalidade de seus membros, a outorga de distinções universitárias;
- d) aprovar o Plano de Avaliação Institucional;
- e) aprovar emendas ao Estatuto da UFMS;
- f) aprovar os Regimentos Internos das Unidades da Administração Setorial e das Unidades Suplementares;
- g) constituir comissões consultivas conforme a natureza dos assuntos;
- h) elaborar e aprovar o Regimento Geral da UFMS, alterando-o quando necessário;
- i) estabelecer as diretrizes acadêmicas e administrativas da UFMS;
- j) estabelecer as políticas institucionais de gestão de pessoas;
- k) atuar como instância máxima de recurso de decisões dos Conselhos Superiores, por estrita arguição de ilegalidade;
- l) aprovar o Código de Ética e o Regime Disciplinar da UFMS;
- m) aprovar os procedimentos relativos à revalidação de diplomas;
- n) supervisionar a execução das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão em consonância com o disposto no Estatuto, neste Regimento e nos demais instrumentos normativos;
- o) aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), encaminhado pelo Reitor;
- p) aprovar o Plano Pedagógico Institucional (PPI), encaminhado pelo Conselho de Graduação;
- q) sugerir à autoridade competente a destituição do Reitor.
- r) elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; e
- s) resolver os casos não previstos neste Regimento e no Estatuto.

Conselho Diretor - CD

O Conselho Diretor é o órgão de jurisdição superior da UFMS de caráter deliberativo, normativo e consultivo em matéria administrativa, disciplinar, econômico-financeira e patrimonial.

O Conselho Diretor será constituído, observado a proporcionalidade mínima de participação de docente estabelecida em lei, pelos seguintes membros:

- a) pelo Reitor, como presidente, com o voto de qualidade;
- b) pelo Vice-Reitor;
- c) pelos Pró-Reitores;
- d) pelos Diretores de cada Unidade da Administração Setorial;
- e) por dois representantes docentes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, indicados pelo sindicato da categoria, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;
- f) por dois representantes Técnico-Administrativos em Educação da UFMS, indicados pelo sindicato da categoria, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;
- g) por dois representantes discentes, preferencialmente, um da Graduação e outro da Pós-Graduação **stricto sensu**, indicados pelo Diretório Central de Estudantes, com mandato de um ano, permitida uma recondução; e.
- h) por um representante da Associação de Aposentados e Pensionistas da UFMS, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;

O Conselho Diretor tem por competência:

- a) deliberar sobre o processo de prestação de contas anual da UFMS;
- b) aprovar a proposta orçamentária da UFMS;
- c) aprovar critérios para distribuição dos recursos financeiros às Unidades da Administração Setorial;
- d) emitir pareceres e fixar normas em matérias de sua competência;
- e) aprovar a política de utilização de prédios e de instalações da UFMS;
- f) aprovar normas sobre a gestão orçamentária e a gestão financeira da UFMS;
- g) aprovar as normas que disciplinam as rotinas administrativas da UFMS;
- h) aprovar tabelas de preços, taxas e emolumentos;
- i) aprovar normas relativas à gestão de pessoas;
- j) atuar como instância de recurso dos assuntos pertinentes à área de sua competência;
- k) deliberar sobre propostas, indicações ou representações em assuntos de sua competência;
- l) opinar sobre a criação, implantação, alteração e extinção, de Unidades da Administração Central, de Unidades da Administração Setorial e de Unidades Suplementares;
- m) elaborar e aprovar a regulamentação de serviços e de programas comunitários;
- n) autorizar a alienação, a permuta e a aquisição de bens imóveis, assim como a aceitação de legados e doações feitas à UFMS;
- o) elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; e
- p) resolver, na área de sua competência, os casos não previstos neste artigo.

Conselho de Graduação

O Conselho de Graduação é o órgão de jurisdição superior de caráter deliberativo, normativo e consultivo em matérias didático-pedagógicas relativas ao ensino de graduação.

O Conselho de Graduação, obedecida à proporcionalidade mínima docente estabelecida em lei, será integrado:

- a) pelo Pró-Reitor de Graduação, como presidente, com voto de qualidade;
- b) pelos Chefes das Coordenadorias da Pró-Reitoria de Graduação;
- c) por um representante Docente de cada Unidade de Administração Setorial, indicado pelo respectivo Conselho, entre os presidentes dos Colegiados de Cursos de Graduação, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;
- d) por um representante Técnico-Administrativo em Educação da UFMS, indicado pelo sindicato da categoria, com mandato de dois anos, permitida uma recondução; e
- e) por um representante Discente, indicado pelo Diretório Central de Estudantes, escolhido dentre os alunos regulares dos cursos de Graduação, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

O Conselho de Graduação tem por competência:

- a) propor ao Conselho Universitário políticas e diretrizes relativas ao ensino de graduação;
- b) opinar sobre o Programa de Avaliação Institucional da UFMS;
- c) elaborar e aprovar a regulamentação das atividades de ensino de graduação;
- d) propor a alteração de nomenclatura de cursos, de modalidades e de habilitações e, ainda, aquelas relativas à oferta de cursos quanto ao turno de funcionamento, ao número de vagas e ao tempo de integralização;
- e) aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- f) aprovar o Calendário Acadêmico das atividades dos cursos de graduação, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação;
- g) manifestar-se sobre a criação, a desativação temporária e a extinção de cursos de graduação;
- h) manifestar-se sobre a suspensão temporária, total ou parcial das atividades universitárias relativas à sua área de competência;
- i) atuar como instância de recurso dos assuntos pertinentes à sua área de competência;
- j) elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; e
- k) resolver, na sua área de competência, os casos não previstos neste artigo.

Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação é o órgão de jurisdição superior de caráter deliberativo, normativo e consultivo em matéria das áreas de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, e do ensino de pós-graduação.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, obedecida à proporcionalidade mínima docente estabelecida em lei, será integrado:

- a) pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, como presidente, com voto de qualidade;
- b) pelos Chefes das Coordenadorias da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação;
- c) por um representante docente de cada Unidade de Administração Setorial, indicado pelo respectivo Conselho, dentre os presidentes dos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.
- d) por um representante docente de cada Unidade de Administração Setorial, indicado pelo respectivo Conselho, dentre os professores doutores da carreira do Magistério Superior, com projeto de pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com mandato de dois anos e permitida uma recondução;
- e) por um representante Técnico-Administrativo em Educação da UFMS, indicado pelo sindicato da categoria, com mandato de dois anos, permitida uma recondução; e
- f) por um representante discente indicado pelo Diretório Central de Estudantes, escolhido dentre os alunos regulares dos cursos de Pós-Graduação, *stricto sensu*, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação tem por competência:

- a) aprovar os currículos dos cursos de pós-graduação, bem como suas alterações;
- b) propor ao Conselho Universitário as políticas relativas à pesquisa, pós-graduação, inovação e desenvolvimento tecnológico;
- c) elaborar e aprovar a regulamentação das atividades de pós-graduação e de pesquisa;
- d) manifestar-se sobre a criação, a desativação temporária e a extinção de cursos de pós-graduação;
- e) atuar como instância de recurso nos assuntos pertinentes à sua área de competência;
- f) elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; e
- g) resolver, na sua área de competência, os casos não previstos neste artigo.

Conselho de Extensão, Cultura e Esporte

O Conselho de Extensão, Cultura e Esporte, é o órgão de jurisdição superior da UFMS de caráter deliberativo, normativo e consultivo em matéria de extensão, prestação de serviços e questões relativas ao corpo discente e às relações interinstitucionais e internacionais.

O Conselho de Extensão, Cultura e Esporte, observada a proporcionalidade mínima docente estabelecida em lei, será integrado:

- a) pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, como presidente, com o voto de qualidade;
- b) pelos Chefes das Coordenadorias da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis;
- c) por um representante de cada Unidade da Administração Setorial, indicado pelo respectivo Conselho, dentre os professores da Carreira do Magistério Superior da UFMS, com projeto cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;
- d) por um representante Técnico-Administrativo em Educação da UFMS, indicado pelo sindicato da categoria, com mandato de dois anos, permitida uma recondução; e
- e) por um representante discente, indicado pelo Diretório Central de Estudantes, escolhido dentre os alunos regulares, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

O Conselho de Extensão, Cultura e Esporte, tem por competência:

- a) propor ao Conselho Universitário as diretrizes relativas à extensão, à cultura e aos assuntos estudantis;
- b) elaborar e aprovar a regulamentação das atividades de extensão, de cultura e de assuntos estudantis;
- c) atuar como instância de recurso dos assuntos pertinentes à sua área de competência;
- d) elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; e
- e) resolver, na sua área de competência, os casos não previstos neste artigo.

Conselhos das Unidades da Administração Setorial

Conselho de Unidade das Unidades da Administração Setorial é o órgão deliberativo, normativo e consultivo em todas as matérias pertinentes às suas atribuições e competências.

O Conselho de Unidade das Unidades da Administração Setorial será constituído, observada a proporcionalidade mínima de participação de docente estabelecida em lei, pelos seguintes membros:

- a) Diretor, como presidente, com o voto de qualidade;
- b) Coordenadores de Curso;
- c) um representante do Corpo Docente da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, escolhido dentre os docentes lotados na Unidade da Administração Setorial, e indicado pelo sindicato da categoria, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;
- d) um representante do Técnico-Administrativo em Educação da UFMS, escolhido dentre os servidores lotados na Unidade da Administração Setorial e indicado pelo sindicato da categoria, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;
- e) um representante discente da Graduação, escolhido dentre os alunos regulares dos cursos da Unidade da Administração Setorial, e indicado pelo Diretório Central de Estudantes, com mandato de um ano, permitida uma recondução; e
- f) um representante discente da pós-graduação, escolhido dentre os alunos regulares dos cursos da Unidade da Administração Setorial, e indicado pelo Diretório Central de Estudantes, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

O Conselho de Unidade das Unidades da Administração Setorial tem por competência:

- a) deliberar sobre a utilização da dotação orçamentária da Unidade da Administração Setorial, com base em seus planos e programas, nas diretrizes políticas e nas prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- b) deliberar sobre projetos pedagógicos de cursos de graduação; deliberar sobre normas e ações necessárias à integração dos colegiados de cursos;
- c) opinar, para efeito de apreciação da Reitoria, sobre:
- d) afastamento de Docente e Técnico-Administrativo em Educação, quando superior a trinta dias;
- e) remoção, redistribuição e intercâmbio de pessoal Docente e Técnico-Administrativo em Educação; e
- f) criação de cursos na Unidade da Administração Setorial;
- g) deliberar, em primeira instância, sobre as propostas de reformulação, de desativação, de extinção ou de suspensão temporária de oferecimento de curso ou de habilitação;
- h) deliberar, em primeira instância, sobre o plano de capacitação dos servidores lotados na Unidade da Administração Setorial, com base nas propostas apresentadas pela Direção da Unidade, obedecidas às diretrizes e às prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, encaminhando-o às Pró-Reitorias competentes;

- i) aprovar a lista de oferta de disciplinas de graduação e de pós-graduação; deliberar, a cada período letivo, sobre acedência de docentes para atividades de ensino, pesquisa e extensão, em outras unidades da UFMS;
- j) IX - propor à Pró-Reitoria competente normas referentes à organização e funcionamento de cursos;
- k) deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Colegiado de Curso.
- l) deliberar sobre a distribuição de encargos docentes da Unidade, correspondentes às cargas horárias contratuais nos cursos de graduação e de pós-graduação;
- m) pronunciar-se sobre a contratação de docentes não integrantes do quadro regular; para a Unidade,
- n) pronunciar-se sobre a participação de profissionais não integrantes do quadro regular, em atividades acadêmicas e administrativas, na Unidade;
- o) constituir comissões para estudar assuntos de interesse da Unidade Setorial;
- p) opinar sobre projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- q) opinar, quando solicitado pela Pró-Reitoria competente, sobre questões referentes à matrícula, à transferência, à jubilação e à revalidação de diplomas;
- r) colaborar na elaboração dos Regimentos Unificados das Unidades da Administração Setorial e dos Colegiados de Curso;
- s) dar publicidade à pauta de suas reuniões e às suas decisões;
- t) sugerir à autoridade competente a destituição do Diretor da Unidade; e
- u) criar comissões para estudar assuntos pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso, definido como unidade didático-científica, é responsável pela supervisão das atividades do curso e pela orientação aos acadêmicos.

Compõem o Colegiado de Curso de Graduação

- a) no mínimo quatro e no máximo seis representantes docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, eleitos pelos professores do quadro que ministram ou ministraram disciplinas ao curso nos quatro últimos semestres letivos, com mandato de dois anos, permitida uma recondução; e
- b) um representante discente, regularmente matriculado no respectivo curso, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

Obs: dois dos representantes docentes devem ter formação na área do curso.

Compete ao Colegiado de Curso de Graduação:

- a) garantir que haja coerência entre as atividades didático-pedagógicas e as acadêmicas do curso com os objetivos e o perfil do profissional definidos no projeto pedagógico do curso;
- b) deliberar sobre normas, visando à compatibilização dos programas, das cargas horárias e dos planos de ensino das disciplinas componentes da estrutura curricular com o perfil do profissional objetivado pelo curso;
- c) deliberar sobre as solicitações de aproveitamento de estudos;
- d) deliberar sobre o plano de estudos elaborado pelo Coordenador de Curso;
- e) deliberar, em primeira instância, sobre o projeto pedagógico do curso;
- f) manifestar sobre as propostas de reformulação, de desativação, de extinção ou de suspensão temporária de oferecimento de curso ou de habilitação; e
- g) deliberar, em primeira instância, sobre projetos de ensino.

Colegiado de Curso de Pós-Graduação stricto sensu

O Colegiado de Curso de Pós-Graduação stricto sensu é composto por:

- a) no mínimo quatro e no máximo seis representantes docentes do quadro permanente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de três anos, permitida uma recondução; e
- b) um representante discente, regularmente matriculado no respectivo curso, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

OBS.: O número de docentes no colegiado de curso não poderá ultrapassar cinquenta por cento do número de docentes permanentes no curso.

Ao Colegiado de Curso de Pós-Graduação stricto sensu compete:

- a) estabelecer as diretrizes didáticas e pedagógicas do curso;
- b) deliberar sobre a organização e o funcionamento do curso;
- c) opinar sobre propostas de convênios e de outros instrumentos jurídicos de mesma natureza;
- d) deliberar sobre a convalidação de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação stricto sensu, de acordo com a legislação vigente;
- e) designar o corpo de orientadores;
- f) designar os membros de bancas examinadoras;

- g) estabelecer os critérios para distribuição de bolsas de estudos, referentes a cotas do curso;
- h) aprovar os planos de ensino das disciplinas, avaliando e fiscalizando a sua aplicação; e
- i) promover sistemática e periodicamente avaliações do curso e periodicamente avaliações do curso.

7.4 Órgão de apoio às atividades acadêmicas

Unidade da Administração Setorial - UAS

A Unidade da Administração Setorial é a unidade de ensino, pesquisa e extensão, e de todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de lotação de pessoal docente.

Ao Diretor da Unidade da Administração Setorial compete:

- a) convocar e presidir o Conselho da Unidade;
- b) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Unidade;
- c) zelar pela fiel execução do Estatuto, deste Regimento e demais normas;
- d) coordenar as atividades acadêmicas e as administrativas da Unidade;
- e) zelar pelas informações da unidade mantidas no Sistema de Controle Acadêmico;
- f) exercer ação disciplinar no âmbito da unidade setorial, de acordo com o Regime Disciplinar da UFMS;
- g) coordenar a elaboração do plano de capacitação dos servidores lotados na Unidade da Administração Setorial, obedecidas às diretrizes e às prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, encaminhando-o ao Conselho da Unidade;
- h) coordenar e aprovar o plano de férias do pessoal lotado na Unidade, remetendo-os à unidade responsável pela gestão de pessoas;
- i) opinar sobre processos referentes à movimentação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação;
- j) determinar no âmbito da Unidade a abertura de sindicância e, quando necessário, propor à Reitoria a instauração de processo administrativo disciplinar;
- k) baixar atos normativos nos limites de suas competências;
- l) constituir comissão para normatização e acompanhamento dos processos de consulta e eleições no âmbito da sua competência;
- m) opinar sobre afastamento de servidores lotados na Unidade;
- n) opinar sobre a implementação da política de gestão de pessoas;
- o) submeter às Unidades competentes as propostas de convênios, de contratos e de outros instrumentos jurídicos de mesma natureza;

- p) encaminhar à Reitoria relatórios com os resultados dos programas e das ações de sua área de competência, sempre que solicitado;
- q) apresentar ao Conselho da Unidade as propostas de projetos de ensino, pesquisa e de ações de extensão que devem compor os planos de atividades de ensino, pesquisa e de extensão da Unidade;
- r) designar docentes para orientação e tutoria de alunos de graduação quando a forma de designação não estiver prevista nas normas específicas do programa;
- s) dirigir as atividades dos servidores lotados na Unidade, promovendo o cumprimento das obrigações concernentes a cada um;
- t) zelar pela guarda e pela preservação de equipamentos e de materiais permanentes sob sua responsabilidade;
- u) elaborar, para encaminhamento ao Conselho da Unidade, o plano de gestão da infraestrutura da Unidade, no qual constarão as propostas de uso, de expansão e de manutenção do espaço físico e as propostas de uso, de aquisição e de manutenção de materiais e de equipamentos; e
- v) zelar pelas informações no que tange às atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de prestação de serviços desenvolvidos pelos docentes lotados na Unidade.

Coordenação Administrativa - COAD

É a unidade responsável pela orientação, coordenação, acompanhamento e execução das atividades administrativas das unidades da Administração Setorial.

Ao Coordenador Administrativo compete:

- a) assessorar e colaborar com a Direção da Unidade Setorial, no planejamento, na execução e na coordenação das atividades de gestão administrativa;
- b) propor normas e ações que visem à integração entre as atividades de gestão acadêmica e de gestão administrativa na Unidade;
- c) colaborar na elaboração do plano de gestão da infraestrutura da Unidade no qual constarão as propostas de uso, de expansão e de manutenção do espaço físico e as propostas de uso, de aquisição e de manutenção de materiais e de equipamentos;
- d) propor a criação de grupos de trabalho e de comissões para desenvolvimento de atividades no âmbito da Unidade da Administração Setorial; e
- e) realizar controle patrimonial da Unidade.

Coordenação de Gestão Acadêmica – COAC

É a unidade responsável pela coordenação, orientação, acompanhamento didático dos cursos e pela articulação entre docentes e as Unidades da Administração Setorial.

Ao Coordenador de Gestão Acadêmica compete:

- a) colaborar com a Direção da Unidade da Administração Setorial na elaboração do plano de capacitação de docentes, o qual deve obedecer às diretrizes e às prioridades da política de capacitação docente da UFMS;
- b) elaborar, ouvidos os Coordenadores de Curso, a proposta de lista de oferta das disciplinas lotadas na Unidade;
- c) elaborar a proposta de distribuição de encargos docentes da Unidade, correspondentes às cargas horárias contratuais;
- d) elaborar, com base na distribuição de encargos docentes, proposta de contratação de docentes para atender as necessidades dos cursos;
- e) elaborar o plano de uso do espaço físico para as aulas teóricas e práticas das disciplinas lotadas na Unidade;
- f) propor a criação de grupos de trabalho e de comissões para desenvolvimento de atividades no âmbito da Unidade da Administração Setorial;
- g) divulgar e orientar os docentes quanto às diretrizes e às normas relacionadas à área acadêmica;
- h) encaminhar ao Conselho de Unidade o plano de gestão de servidores para a execução das atividades acadêmicas desenvolvidas pela Unidade da Administração Setorial;
- i) divulgar as informações referentes à pesquisa, ao ensino e à extensão, desenvolvidas na Unidade da Administração Setorial; e
- j) colaborar com os Diretores das Unidades da Administração Setorial na organização, na harmonização e na integração dos programas das disciplinas e dos planos de ensino.

Secretaria Acadêmica da Unidade de Administração Setorial - SECAC

É a unidade responsável pela orientação, acompanhamento e execução das atividades de controle escolar nas Unidades de Administração Setorial, bem como de apoio à administração acadêmica.

Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP

É a unidade responsável pela execução de apoio administrativo pertinentes as Coordenações de Cursos.

Secretaria de Apoio Administrativo – SAD

É a unidade responsável pela execução das atividades de suporte administrativo ao dirigente dos Câmpus..

Unidades Suplementares

As unidades Suplementares da UFMS são aqueles com tem finalidades culturais, técnicas, assistenciais, desportivas, recreativas, para prestação de serviços e apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

7.5 Relações e parcerias com a comunidade, instituição e empresas

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de sua missão de agente promotor de melhoria de qualidade de vida da população, vem firmando parcerias com instituições públicas e privadas, na formulação, concepção, implantação e operação de programas e ações em prol do desenvolvimento socioeconômico regional e nacional. Em todas as áreas, viabilizam-se parcerias que possibilitam a participação da UFMS em empreendimentos desenvolvidos no Estado e na região Centro-Oeste, seja de iniciativa do governo federal, estadual e municipal, sejam de setores empresariais ou de outras entidades da sociedade civil.

A UFMS deverá oferecer apoio irrestrito às ações coletivas e/ou individuais que elevem o nome da Instituição junto aos órgãos oficiais e não oficiais, regionais e estrangeiros, incentivando a participação dos docentes, técnico-administrativos e discentes em congressos, reuniões científicas e cursos de aperfeiçoamento.

As participações nas atividades serão previamente aprovadas, obedecendo à regulamentação interna já existente e observando o mérito da ação a ser desenvolvida e seu retorno à Instituição. Essa política também visa à permanência de pessoal na unidade, fazendo valer toda a experiência e dedicação dos servidores na Instituição.

8. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

8.1 A avaliação institucional na UFMS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS diante do atual cenário e dos desafios que se apresentam no momento compreende que a Avaliação Institucional é mais do que uma tarefa a ser cumprida exclusivamente por exigência legal, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES instituído pela Lei Federal 10.861 em 14 de abril de 2014, mas uma oportunidade para reunir importantes indicadores das diversas frentes de trabalho da Instituição, de modo a se tornarem elementos de gestão e aprimoramento.

Pensando nesse contexto, no início da gestão 2016-2020 foi alterada a estrutura organizacional e criada e implantada a Secretaria Especial de Avaliação Institucional - SEAVI, por meio da Resolução – CD nº 3 de 3/1/2017 e Resolução - COUN nº 2 de 21/01/2017, cuja atribuição principal é coordenar e articular as diversas ações de Avaliação desenvolvidas na Instituição, compreendendo a avaliação interna e externa.

O conceito utilizado pela UFMS é o de que a avaliação é um processo global e contínuo, envolvendo avaliação, planejamento e transformação, que representa uma oportunidade ímpar para identificar práticas institucionais bem sucedidas e para perceber equívocos que estejam sendo cometidos, bem como o potencial dos mesmos de produzir desvios indesejados de um projeto institucional. Para tanto, é fundamental que o processo de avaliação conte com a participação ativa da comunidade universitária, de modo a proporcionar um efetivo compromisso com as áreas estratégicas, os objetivos institucionais e as metas estabelecidas no PDI e no âmbito da avaliação.

São três os instrumentos de avaliação que integram o sistema SINAES: avaliação das Instituições de Ensino Superior, avaliação dos cursos de graduação e avaliação de desempenho de estudantes (ENADE). Ainda, a Avaliação Institucional, tanto de cursos como das Instituições, deve contemplar obrigatoriamente duas metodologias: a Avaliação Interna (ou autoavaliação) e a Avaliação Externa. Essas duas abordagens têm o intuito de dar um caráter formativo ao processo de avaliação, de modo a envolver a participação efetiva de toda a comunidade universitária (docentes, técnico-administrativos e discentes). Também é necessário atender a Nota Técnica INEP/DES/CONAES/INEP n. 65, que apresenta o roteiro para a elaboração do relatório de autoavaliação institucional contemplando os cinco eixos e as dez dimensões dispostas no art. 3 da Lei Federal 10.861, que institui o SINAES (Fig.1).

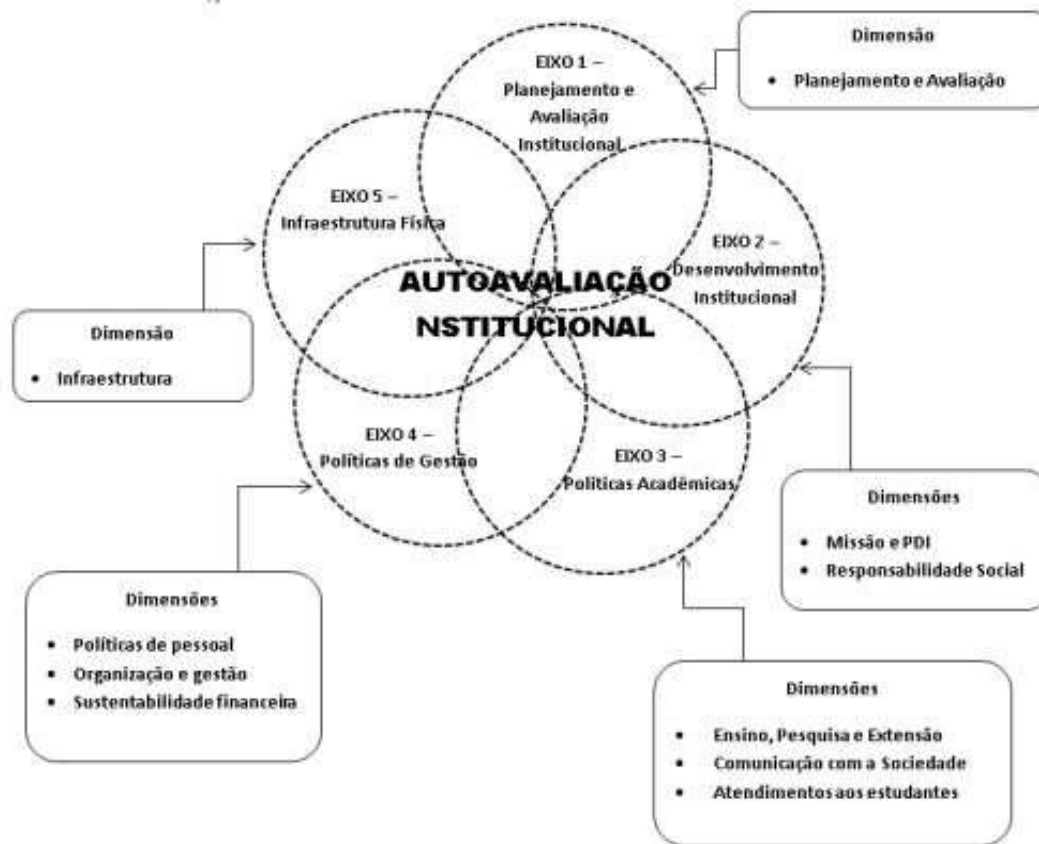


Figura 1- Dimensões institucionais avaliadas e organizadas por Eixos.
 Fonte: Inep.

8.1.1 O Processo da Avaliação Institucional na UFMS

Pretende-se construir um processo de avaliação para transformar e aperfeiçoar a gestão universitária, e, para tal, é necessário promover a adesão dos membros da comunidade por meio da conscientização, avaliação global, respeito às especificidades, entendimento comum dos conceitos e princípios e criação de competências técnico-metodológicas.

Os trabalhos da SEAVI, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e das Comissões Setoriais de Avaliação (CSA's) se pautam na premissa de que precisamos sempre caminhar juntos para alcançarmos o mesmo objetivo: a melhoria da qualidade de nossa Universidade. Com efeito, não é um tema simples de assimilar por compreender um âmbito muito maior do que a nossa Universidade; mas espera-se que ao final todos consigam enxergar o seu papel e a sua importância no Processo Permanente de Avaliação Institucional da UFMS.

Para que a avaliação institucional constitua referência para a qualidade do trabalho de gestão e de planejamento é necessário que todas as etapas da autoavaliação aconteçam de forma planejada, participativa e transparente, de modo a criar uma cultura avaliativa permanente. Toda a

comunidade interna (discentes, docentes e técnico-administrativos) e externa (sociedade civil organizada) precisa sentir-se acolhida e motivada a participar do processo de avaliação. Também o gestor máximo tem papel preponderante no processo, pois é ele que abre as portas para a realização e dá respaldo aos atores que conduzem o processo.

Por fim, os resultados produzidos pela avaliação serão concebidos para subsidiar uma análise diagnóstica da instituição e melhorar a efetividade do processo decisório; considerando que a avaliação institucional aporta uma descrição realista sobre vários aspectos da instituição, ajudando-a na identificação das potencialidades e fragilidades que se configuram no presente e no futuro, para estabelecer as estratégias de enfrentamento às vulnerabilidades e de fortalecimento à sua capacidade de realização.

8.1.2 Objetivos da Avaliação Institucional

Os objetivos da avaliação na UFMS que constam do Processo Permanente de Avaliação Institucional são:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na UFMS;
- Implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
- Planejar e redirecionar as ações da UFMS a partir da avaliação institucional;
- Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- Construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autonomia;
- Consolidar o compromisso social da UFMS;
- Consolidar o compromisso científico-cultural da UFMS.

A proposta de autoavaliação da UFMS prevê a articulação entre a avaliação interna e externa, a avaliação dos cursos e a avaliação do desempenho dos estudantes, esta realizada pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fim, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da UFMS, abrangeram grande parte da comunidade acadêmica articulando diferentes perspectivas, o que garantiu um melhor entendimento da realidade institucional.

8.1.3 A Avaliação Institucional e o Planejamento Estratégico

Para consolidar os objetivos, a missão e os valores institucionais, a organização precisa definir um projeto de futuro que torne explícito aonde ela quer chegar, como ela quer ser

reconhecida em sua ambiência e quais são os caminhos a ser percorridos para transformar intenções em resultados. Prospectar o futuro é um desafio cada vez mais premente para a gestão e a eficácia organizacional; consistindo uma atividade nuclear à programação estratégica institucional pelo caráter transformador que reside em todo processo de cenarização.

Os instrumentos avaliativos vigentes são concebidos para subsidiar uma análise diagnóstica da instituição e melhorar a efetividade do processo decisório. Com efeito, a avaliação institucional aporta uma descrição realista sobre vários aspectos da instituição, ajudando-a na identificação das potencialidades e fragilidades que se configuram no presente e no futuro, para estabelecer as estratégias de enfrentamento às vulnerabilidades e de fortalecimento à sua capacidade de realização.

Não obstante a autoavaliação contribuir para uma reflexão profunda e sistêmica sobre a eficácia da gestão universitária, é necessário que a organização esteja comprometida na apropriação das informações geradas-pela comunidade que lhe é afeta, providenciando a adequada socialização dos resultados aportados pela avaliação para promover uma conscientização coletiva sobre o desempenho institucional em suas diversas áreas de atuação e empreender as ações corretivas necessárias.

Levantar dados e informações não é suficiente para promover a aprendizagem organizacional e incentivar as mudanças; para tanto, é necessário que a organização conceba a avaliação como um instrumento de apoio à gestão e ao planejamento estratégico. Outrossim, conduzir processo avaliativo apenas para tornar a instituição adimplente com as suas obrigações legais, é um custo de efeito retardado à sua própria soberania como bem público indispensável à consolidação da democracia socioeducativa.

No âmbito da UFMS, o processo de avaliação fortalece a visão de conjunto da instituição, clareando os aspectos que impactam, positiva e negativamente, o desempenho da gestão universitária. Dado que é um processo participativo, a avaliação também serve de instrumento conciliatório, pelo que, nela constam as demandas e as opiniões da comunidade universitária sobre a qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito dos Câmpus, Faculdades, Institutos e Escola.

Concernente ao planejamento estratégico, durante a condução da avaliação são envidados esforços para alinhá-la à programação estratégica da UFMS, a qual se conforma no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Este plano, por seu turno, considera os diversos aspectos apontados na avaliação para implementar as metas e os indicadores de desempenho para as áreas estratégicas nele consolidadas, quais sejam, Ensino de Graduação, Pesquisa e Pós-graduação, Extensão e Apoio Estudantil e Fortalecimento Institucional.

Conhecendo a configuração dos trabalhos que se desenvolve e a dimensão do alcance dos resultados que se produz, é possível consolidar uma cultura organizacional que transforma erros em aprendizagem e obstáculos em desafios. Nesse sentido, as informações geradas pela avaliação institucional exercem fundamental suporte à UFMS na concretização das entregas científicas e sociais previstas em sua missão e em seus valores.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

Tabela 15: Infraestrutura física geral na área acadêmica

UNIDADE	A.T (m ²) ²	A.C (m ²)	Instalações Gerais										Tecnologia da Informação			
			Aud./ Anf.	Banh. com.	Dep. div.	Ofic.	Ref., copa e cant.	Sala - Aula	Sala - Adm.	Gab. prof.	Outros ³	Cab. Estrut.	Int. sem Fio	Salas Vid.	Outros ⁴	
SEDE	FACFAN/ INBIO/INISA ⁵	1.667.532	21.305	4	176	50	5	20	28	25	87	21	41	30	1	1
	FAALC/ FACH/FAED ⁶		14.016	6	112	4	3	16	36	17	104	22	20	3	1	0
	FACOM		3.382	2	6	3	0	2	2	4	34	0	1	1	1	0
	FADIR		1.059	1	3	1	0	0	12	2	3	0	3	1	1	0
	FAENG		9.245	1	23	14	6	12	33	30	76	0	11	10	2	0
	FAMED		2.224	2	4	1	0	1	10	15	1	0	1	1	0	0
	FAMEZ		6.608	2	17	3	1	4	8	10	23	6	10	13	0	0
	FAODO		5.002	1	12	5	0	4	4	8	8	1	3	0	0	0
	INFI		5.025	1	6	3	3	2	0	0	0	0	3	1	0	0
	INMA		2.245	0	4	0	0	1	5	2	11	0	1	0	0	0
	INQUI		2.476	1	10	0	1	2	9	7	12	0	0	0	0	0
	PROGRAD		7.418	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PROGEP		1.478	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PROADI		3.348	1	71	19	2	11	19	42	0	0	17	3	0	0
	PROPP		488	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Unidades Comuns		112.314	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FAMEZ (Terenos)	3.343.807	3.362	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CPAQ	77.293	8.782	3	16	0	0	5	28	14	24	0	0	3	1	0	
CPCS	149.943	3.155	1	6	1	1	3	11	5	22	2	3	3	1	0	
CPAN	210.000	17.373	4	48	12	4	7	48	24	38	18	3	3	4	6	

Continua

² Na sede não é possível calcular a área do terreno por unidade

³ Entre as outras instalações gerais foram citados: Sala de Técnicos de Laboratórios, Gabinetes de Aluno, Biotério, Biblioteca, Sala de Pós-Graduação, Sala de Reunião, Sala de Estudos, Sala da Residência, Sala de Projetos Externos, Sala de Atendimento e Consultório de Psicologia e Fonoaudiologia.

⁴ FACFAN/INBIO/INISA citaram um sistema de projeção de lâminas com 2 TVs LCD acopladas e CPAN não discriminou as informações.

⁵ Unidades criadas a partir da extinção do CCBS

⁶ Unidades criadas a partir da extinção do CCHS

Continuação

UNIDADE	A.T (m ²) ¹⁰	A.C (m ²)	Instalações Gerais									Tecnologia da Informação			
			Aud./Anf.	Banh. com.	Dep. div.	Ofic.	Ref., copa e cant.	Sala - Aula	Sala - Adm.	Gab. prof.	Outros ¹¹	Cab. Estrut.	Int. sem Fio	Salas Vid.	Outros ¹²
CPCX	50.338	3.003	1	5	1	0	2	12	1	12	0	1	1	0	0
CPNV	100.000	1.841	1	2	0	0	2	8	3	9	0	1	0	0	0
CPNA	100.700	1.740	1	2	1	0	2	9	5	1	0	1	0	1	0
CPAR	50.001	2.472	1	16	1	0	2	12	3	11	0	0	0	0	0
CPPP	100.000	2.979	1	1	1	0	1	10	1	9	0	1	0	1	0
CPTL	204.398	14.116	2	15	4	1	4	39	29	78	0	2	0	1	0
CPBO	67.480	1.769	1	4	1	0	1	8	1	1	0	1	0	0	0
TOTAL	6.121.492	256.798	39	559	125	27	104	345	256	552	70	124	73	15	7

Fonte: PROADI

Elaboração: DINS/CPI/PROPLAN.

Legenda: (A.T) Área do terreno; (A.C) Área construída; (Aud./Anf.) Auditório e/ou anfiteatro; (Banh. Com.) Banheiro comum; (Dep. div.) Depósitos diversos; (Ofic.) Oficinas; (Ref.) Refeitórios; (Adm.) Administração; (Gab. Prof.) Gabinete de professor; (Cab. Estrut.) Cabeamento estruturado; (Int.) Internet; (Vid.) Videoconferência.

9.2 Infraestrutura acadêmica

Criação/implantação e otimização de laboratórios de ensino

Em função do crescimento quantitativo dos cursos e dos alunos de graduação, bem como da política de expansão proposta pelo Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), existe a necessidade de criação de novos laboratórios e salas de aula, com capacidade operacional maior que a existente.

Além disso, com a verticalização do ensino na UFMS, principalmente a partir da década de 1990, foram implantados diversos cursos de mestrado e doutorado, porém a estrutura física utilizada, na maioria das vezes, é compartilhada por estudantes de graduação e pós-graduação (salas de aula, auditórios, laboratórios e outros).

Os espaços destinados a museus, herbários e coleções científicas ainda são precários e precisam ser ampliados para atender aos cursos de graduação comprometidos com o desenvolvimento científico e tecnológico. Existe apenas um museu na UFMS (Museu de Arqueologia) e três herbários (COR - em Corumbá, CGMS - Campo Grande e Três Lagoas), que precisam de programas específicos para sua manutenção e gestão.

Essa situação reflete mudanças na política de ensino (associada à pesquisa e à pós-graduação) e indica a necessidade de modificações estruturais. É urgente a criação de espaços múltiplos destinados a salas de aulas e laboratórios de ensino, principalmente nas unidades que atendem diversos cursos.

Destaque-se, ainda, a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para viabilizar o funcionamento de laboratórios aos estudantes de graduação e pós-graduação em todas as unidades que compõem a estrutura universitária.

Tabela 16: Laboratórios de informática

LABORATÓRIOS	ATENDIMENTO A CURSOS, ALUNOS E À COMUNIDADE	QUANTITATIVO						LOCAL
		COMPUTADOR	NOTEBOOK	PROJETOR	RETROPROJETOR	TELEVISOR	OUTROS	
Laboratório de Informática	Fisioterapia, enfermagem, odontologia, nutrição, farmácia, medicina, psicologia	7	0	0	0	0	0	CCBS
Laboratório de Informática	Enfermagem e o PPG de Enfermagem	22	0	1	0	0	0	INISA
Laboratório de Informática	Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Medicina, Tecn. de Alimentos, Biologia (Lic/Bach), os PPG (Bio Animal, Bio Vegetal, Ecologia e Conservação e Farmácia)	18	0	0	0	0	0	CCBS
CCHS	Atendimento a cursos/alunos/comunidade	20	0	0	0	0	0	CCHS
Laboratório de Informática	Atendimento a acadêmicos exclusivamente	30	0	0	0	0	0	ESAN
PPGPSI	Atendimento a alunos exclusivamente	8	0	0	0	0	0	FACH
Laboratório de Sistemas de Informação	Matemática e sistemas de informação	48	0	0	0	0	0	CPAN
Laboratório de Informática da CPAC	Todos os cursos de graduação	8	0	0	0	0	0	CPAN
Laboratório de Informática do CPAN	Todos os cursos de graduação	20	0	0	0	0	0	CPAN
Laboratório de Inclusão Digital - LID	Todos os cursos de graduação	4	0	0	0	0	0	CPAN
Laboratório de Informática de Educação Física	Educação Física	30	0	0	0	0	0	CPAN
Laboratório de Geoprocessamento	Atendimento ao curso de Geografia do CPAN	10	0	0	0	0	0	CPAN
Laboratório Informática I	Pedagogia/letras/história/licencia.indig.	10	0	0	0	0	0	CPAQ
Laboratório Informática II	Admin./geog/matematica/biol/turismo/	40	2	1	0	0	1 ⁷	CPAQ
Laboratório Informática I	Administração, Matemática, Psicologia.	19	0	0	0	0	0	CPAR
Laboratório Informática II	Alunos bolsistas, Administração, Matemática, Psicologia.	10	1	1	0	0	0	CPAR

Continua

⁷ 1 (um) aparelho de DVD.

Continuação

LABORATÓRIOS	ATENDIMENTO A CURSOS, ALUNOS E À COMUNIDADE	QUANTITATIVO						LOCAL
		COMPUTADOR	NOTEBOOK	PROJETOR	RETROPROJETOR	TELEVISOR	OUTROS	
Laboratório de Informática	Agronomia, Engenharia Florestal.	30	0	0	0	0	0	CPCS
Laboratório de Informática	Enfermagem, História, Letras, Sistemas de Informação.	30	0	1	0	0	0	CPCX
Laboratório da CPAC	Bolsistas dos cursos de Enfermagem, História, Letras, Sistemas de Informação.	10	1	1	0	0	0	CPCX
Laboratório de Informática	Administração, Geografia, História, Gestão Financeira.	42	22	17	1	4		CPNA
Laboratório de Informática	Cursos de ciências sociais e pedagogia	40	1	0	0	0	0	CPNV
Laboratório de Informática I	Matemática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Pedagogia e ações/atividades de ensino e extensão.	40	0	1	0	0	0	CPPP
Laboratório de Informática II	Matemática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Pedagogia e ações/atividades de ensino e extensão.	40	0	1	0	0	0	CPPP
Laboratório de Informática I	Pedagogia e Letras	10	0	0	0	0	0	CPTL
Laboratório de Informática II	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia de Produção, Geografia, História, Sistemas de Informação.	20	0	0	0	0	0	CPTL
Laboratório de Informática III	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia de Produção, Geografia, História, Sistemas de Informação.	30	0	0	0	0	0	CPTL
CEPAC	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia de Produção, Geografia, História, Sistemas de Informação.	15	0	0	0	0	0	CPTL

Continua
Continuação

LABORATÓRIOS	ATENDIMENTO A CURSOS, ALUNOS E À COMUNIDADE	QUANTITATIVO						LOCAL
		COMPUTADOR	NOTEBOOK	PROJETOR	RETROPROJETOR	TELEVISOR	OUTROS	
Laboratório de Ensino I	Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Téc. Análise e Desenv. de Sistemas, Téc. Rede de Computadores, Eng. Elétrica, Ambiental, Civil, de Produção, Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Mestrado Profissional em Computação Aplicada	80	0	2	0	1	0	FACOM
Laboratório de Ensino II	Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Téc. Análise e Desenv. de Sistemas, Téc. Rede de Computadores, Eng. Elétrica, Ambiental, Civil, de Produção, Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Mestrado Profissional em Computação Aplicada, Cursos de Extensão	50	0	1	0	0	0	FACOM
Laboratório de Ensino III	Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Téc. Análise e Desenv. de Sistemas, Téc. Rede de Computadores, Eng. Elétrica, Ambiental, Civil, de Produção, Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Mestrado Profissional em Computação Aplicada, Cursos de Extensão	42	0	1	0	0	0	FACOM
Laboratório de Ensino IV	Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Téc. Análise e Desenv. de Sistemas, Téc. Rede de Computadores, Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Mestrado Profissional em Computação Aplicada	20	0	1	0	0	16 ⁸	FACOM

Continua

⁸ 16 (dezesseis) módulos educacionais, multímetros, osciloscópios, ferramentas de cabeamento

Continuação

LABORATÓRIOS	ATENDIMENTO A CURSOS, ALUNOS E À COMUNIDADE	QUANTITATIVO						LOCAL
		COMPUTADOR	NOTEBOOK	PROJETOR	RETROPROJETOR	TELEVISOR	OUTROS	
Laboratório de Engenharia de Software - LEDES	Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Téc. Análise e Desenv. de Sistemas, Téc. Rede de Computadores, Eng. Elétrica, Ambiental, Civil, de Produção, Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Mestrado Profissional em Computação Aplicada, Cursos de Extensão	32	10	1	0	1	20 ⁹	FACOM
Laboratório de Pesquisa I - Latec	Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Téc. Análise e Desenv. de Sistemas, Téc. Rede de Computadores, Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Mestrado Profissional em Computação Aplicada, Cursos de Extensão	24	0	1	0	0	0	FACOM
Laboratório de Pesquisa II - LIA	Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Téc. Análise e Desenv. de Sistemas, Téc. Rede de Computadores, Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Mestrado Profissional em Computação Aplicada, Doutorado em Ciência da Computação	20	0	1	0	0	0	FACOM
Laboratório de Pesquisa III - LSCAD	Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Téc. Análise e Desenv. de Sistemas, Téc. Rede de Computadores, Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Mestrado Profissional em Computação Aplicada, Doutorado em Ciência da Computação	20	0	1	0	0	0	FACOM

Continua

⁹ 20 (vinte) tablets

Continuação

LABORATÓRIOS	ATENDIMENTO A CURSOS, ALUNOS E À COMUNIDADE	QUANTITATIVO						LOCAL
		COMPUTADOR	NOTEBOOK	PROJETOR	RETROPROJETOR	TELEVISOR	OUTROS	
Laboratório de Pesquisa IV - Pós-Graduação	Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Mestrado Profissional em Computação Aplicada, Doutorado em Ciência da Computação.	20	0	0	0	0	0	FACOM
Laboratório de Pesquisa V - Pós-Graduação	Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, Mestrado Profissional em Computação Aplicada, Doutorado em Ciência da Computação.	24	0	0	0	0	0	FACOM
FAENG - LAB-02	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Geografia, Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Curso de Eficiência Energética e Sustentabilidade, Pós Graduação em Tecnologias Ambientais.	25	0	1	0	0	0	FAENG
FAENG - LAB-03	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Geografia, Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Curso de Eficiência Energética e Sustentabilidade, Pós Graduação em Tecnologias Ambientais.	18	0	0	0	0	0	FAENG
FAENG - Bloco Arquitetura	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Geografia, Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Curso de Eficiência Energética e Sustentabilidade, Pós Graduação em Tecnologias Ambientais.	26	0	0	0	0	0	FAENG

Continua

Continuação

LABORATÓRIOS	ATENDIMENTO A CURSOS, ALUNOS E À COMUNIDADE	QUANTITATIVO						LOCAL
		COMPUTADOR	NOTEBOOK	PROJETOR	RETROPROJETOR	TELEVISOR	OUTROS	
FAENG - Lab-12 / Unidade 7-A	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Geografia, Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Curso de Eficiência Energética e Sustentabilidade, Pós Graduação em Tecnologias Ambientais.	36	0	1	0	0	0	FAENG
FAENG - Lab 01 / Unidade 7-A	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Geografia, Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Curso de Eficiência Energética e Sustentabilidade, Pós Graduação em Tecnologias Ambientais.	21	0	0	0	0	0	FAENG
Lab. de Informática da FAMEZ	Cursos de Graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia, Cursos de Pós-graduação em Ciência Animal (Mestrado e Doutorado) e Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária.	15	6	14	0	0	0	FAMEZ
Telecentro da Casa da Ciência de Campo Grande	Todos os Cursos da UFMS e Comunidade em Geral	16	0	1	0	0	0	INFI
Laboratório de Informática - Unidade V	Todos os Cursos da UFMS.	39	0	0	0	0	0	INFI

Continua

Continuação

LABORATÓRIOS	ATENDIMENTO A CURSOS, ALUNOS E À COMUNIDADE	QUANTITATIVO						LOCAL
		COMPUTADOR	NOTEBOOK	PROJETOR	RETROPROJETOR	TELEVISOR	OUTROS	
Modelagem e Simulação Computacional em Física e Sismologia	Engenharia Ambiental, Farmácia, Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura, Geografia (Sismologia).	9	0	0	0	0	0	INFI
Laboratório de Computação Simbólica - LCS	Curso de Matemática	36	2	1	1	0	0	INMA
1 - Unidade XI	Química	9	0	0	0	0	0	INQUI
2 - EPIAGRO	Química, Física e Matemática.	11	0	0	0	0	0	INQUI
3 - Unidade XI	Química e Física	20	0	1	0	0	0	INQUI
Laboratório de Informática da Base de Estudos do Pantanal	Pesquisadores que estão realizando pesquisas na BEP e a comunidade do entorno que participam de projetos específicos.	3	0	0	1	1	0	PROPP
Laboratório de Informática da SEDFOR	Capacitação de docentes, Cursos de Graduação, extensão e especialização a distância	19	0	1	0	0	1 (quadro branco)	SEDFOR
TOTAL		1256	45	53	3	7	38	-

Fonte: Unidades de Administração Setorial.
Elaboração: DINS/CPI/PROPLAN.

Tabela 17: Laboratórios específicos

CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Centro de Análise e Difusão do Espaço Fronteiriço	10	50,96	Ensino	Administração, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História, Turismo
Centro de Documentação Histórica - CEDHIS	40	80,00	Ensino	História
Centro de Estudos, Pesquisas e Informações Turísticas - CEPITUR	20	47,61	Ensino	Turismo
Herbário didático	10	34,08	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Botânica	25	18,00	Ensino	Ciências Biológicas, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura
Laboratório de Cartografia e Topografia	20	89,84	Ensino	Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura
Laboratório de Códigos e Linguagens	25	40,00	Ensino	Letras - Port/Espanhol, Letras - Port/Inglês, Letras - Port/Literat.
Laboratório de Cultura Pedagógica	25	42,75	Ensino	Pedagogia
Laboratório de Culturas Lúdicas Diversificadas	25	49,58	Ensino	Pedagogia
Laboratório de Ensino de Biologia	15	23,04	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Ensino de História - LEH	40	40,00	Ensino	História
Laboratório de Ensino de Matemática - LEMAQ	15	60,00	Ensino	Matemática
Laboratório de Estudos da Imprensa, da Imagem e do Som	20	40,00	Ensino	História
Laboratório de Estudos e Pesquisas em Matemática - LEPEM	10	35,00	Ensino	Matemática
Laboratório de Estudos em Cultura & Diversidade, Política & Sexualidade -LABDIS	40	40,00	Ensino	História
Laboratório de Estudos Interculturais Indígenas	40	70,10	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História, Letras - Port/Espanhol, Letras - Port/Inglês, Letras - Port/Literat., Matemática, Pedagogia, Turismo
Laboratório de Estudos Sismológicos do Pantanal	10	4,87	Ensino	Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, Matemática
Laboratório de Geologia	20	49,56	Ensino	Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura
Laboratório de Geoprocessamento	20	65,68	Ensino	Ciências Biológicas, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, Turismo
Laboratório de Hidrologia	25	68,35	Ensino	Ciências Biológicas, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura
Laboratório de História Indígena	10	15,00	Ensino	História
Laboratório de Informática	40	108,69	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História, Letras - Port/Espanhol, Letras - Port/Inglês, Letras - Port/Literat., Matemática, Pedagogia, Turismo
Laboratório de Línguas	25	72,00	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História, Letras - Port/Espanhol, Letras - Port/Inglês, Letras - Port/Literat., Matemática, Pedagogia, Turismo
Laboratório de Microbiologia	15	49,85	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Microscopia	15	51,84	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Pedologia	25	51,35	Ensino	Ciências Biológicas, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura
Laboratório de Planejamento em Turismo - LABTUR	10	20,62	Ensino	Turismo

CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Prática de Ensino em Geografia	20	70,04	Ensino	Geografia Licenciatura
Laboratório de Práticas de Gestão	40	40,00	Ensino	Administração
Laboratório de Restauro de Documentos e Fontes Históricas	20	40,00	Ensino	História
Laboratório de Zoologia	25	69,50	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE	40	40,00	Ensino	Administração, Ciência Biológicas, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História, Letras - Port/Espanhol, Letras - Port/Inglês, Letras - Port/Literat., Matemática, Pedagogia, Turismo
Redes Saberes	20	18,00	Ensino	Administração, Ciência Biológicas, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História, Letras - Port/Espanhol, Letras - Port/Inglês, Letras - Port/Literat., Matemática, Pedagogia, Turismo

CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Herbário	20	40	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Abelhas	35	30	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Anatomia	50	36	Ensino	Educação Física
Laboratório de Arqueologia do Pantanal	50	98	Ensino	Historia
Laboratório de Biologia Geral	35	48	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Biologia Molecular e Microorganismo	35	48	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Botânica	35	48	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Cartografia	40	56	Ensino	Geografia - Licenciatura
Laboratório de Documentação Histórica e Estudos Regionais	40	36	Ensino	Historia
Laboratório de Ecologia	35	48	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Ensino de Ciências Biológicas (H-101)	40		Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Ensino de Computação - LECO	10	20	Pesquisa	Sistemas de Informação
Laboratório de Ensino de Física (LF)	15	29	Ensino	Matemática, Ciências Biológicas, Sistemas de Informação
Laboratório de Estatística Aplicada (LEA)	15	29	Ensino	Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Geografia - Licenciatura, Matemática, Psicologia,
Laboratório de Estudos Sócios Ambientais	15	36	Pesquisa	Geografia - Licenciatura
Laboratório de Geocartografia	40	36	Ensino	Geografia - Licenciatura
Laboratório de Geografia Física	40	36	Ensino	Geografia - Licenciatura
Laboratório de Geometria (LG)	50	60	Ensino	Matemática, Geografia - Licenciatura
Laboratório de Geomorfologia Fluvial	10	36	Pesquisa	Geografia - Licenciatura
Laboratório de Geoprocessamento	15	36	Ensino/Pesquisa	Geografia - Licenciatura

CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Ginastica	50	48	Ensino	Educação Física
Laboratório de Informática da CPAC	10	25	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Geografia - Licenciatura, Historia, Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação
Laboratório de Informática de Educação Física	30	48	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Geografia - Licenciatura, Historia, Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação
Laboratório de Informática de Sistemas de Informação	50	56	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Geografia - Licenciatura, Historia, Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação
Laboratório de Informática do CPAN	20	50	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Geografia - Licenciatura, Historia, Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação
Laboratório de Línguas	48	68	Ensino	Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês
Laboratório de Línguas em contato e Políticas Linguísticas para áreas de Fronteira	50	48	Ensino	Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês
Laboratório de Microscopia (H-103)	20		Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Pesquisas e Estudos sobre Infâncias e Crianças - LaPEIC	25	25	Ensino/Pesquisa	Pedagogia
Laboratório de Prática de Ensino	5	20	Ensino	Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês
Laboratório de Ensino de Matemática (LEM)	50	58,8	Ensino	Matemática, Pedagogia
Laboratório de Prática de Ensino do Curso de Letras	5	20	Ensino	Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês
Laboratório de Prática de Ensino e Extensão (H-104)	20		Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Psicologia e Biotério	40	48	Ensino	Psicologia
Laboratório Audiovisual (LAV)	20	29	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Geografia - Licenciatura, Historia, Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação
Laboratório de Saúde Mental do Trabalhador	40	30	Ensino	Psicologia
Laboratório de Zoologia	35	48	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE)	40	48	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Geografia - Licenciatura, Historia, Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação

CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Desenvolvimento de Software do Pantanal - LADESP	10	20	Pesquisa	Sistemas de Informação
Laboratório de Estudos Fronteiriços (LEF)	10	25	Pesquisa	Mestrado de Estudos Fronteiriços
Oficina Pedagógica	25	48	Ensino, Pesquisa e Extensão	Pedagogia
Sala de Expressão Corporal, Musical e Desportiva	20	48	Ensino, Pesquisa e Extensão	Pedagogia, Educação Física
Laboratório de Estudos e Pesquisa em Pedagogia e Educação Social (LaPPES)	15	30	Ensino, Pesquisa e Extensão	Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia - Licenciatura, História, Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês, Matemática, Pedagogia, Mestrado em Educação (PPGE)
Laboratório Júnior do Curso de Administração (Conecta Júnior)	10	10	Ensino, Pesquisa e Extensão	Administração
Laboratório de Internacionalização Empresarial, Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade	10	10	Ensino, Pesquisa e Extensão	Administração

CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Escritório de Apoio Jurídico	15	60	Ensino	Direito (D), Direito (N)
Herbário	15	90	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Alfabetização, Letramento e Matemática	45	20	Ensino	Pedagogia
Laboratório de Anatomia	30	88,5	Ensino	Enfermagem, Medicina
Laboratório de Apoio I	2	8,14	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Cartografia e Sensoriamento Remoto	30	48,6	Ensino	Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Laboratório de CitoGenética	20	43,46	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Ecologia de Sementes	10	31,28	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Ecologia, Sistemática e Conservação de Aves Neotropicais	10	31,59	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Educação Ambiental - GEA	15	21,6	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito (D), Direito (N), Enfermagem, Engenharia de Produção, Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura, História, Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês, Letras - Português/Literatura, Matemática, Pedagogia, Sistemas de Informação
Laboratório de Ensino	30	75,11	Ensino	Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia de Produção, Medicina

CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Ensino de Biologia - LABIO	20	49,9	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Ensino de Matemática	20	55,8	Ensino	Matemática
Laboratório de Estudos Ambientais	20	70	Ensino	Ciências Biológicas, Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Laboratório de Estudos Ambientais - LABORAN	20	86	Ensino	Ciências Biológicas, Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Laboratório de Estudos Regionais - LABER	10	34,5	Ensino	Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Laboratório de Estudos Urbanos e do Território - LETUR	15	20,7	Ensino	Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Laboratório de Farmacologia e Genética Humana	20	30,74	Ensino	Ciências Biológicas, Enfermagem
Laboratório de Fisiologia	30	67,42	Ensino	Ciências Biológicas, Medicina
Laboratório de Fixação Biológica de Nitrogênio	2	5,65	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Genética e Biometria	10	24,6	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Genética Molecular e Microorganismos / Biotecnologia	20	67,5	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Geologia	40	60,07	Ensino	Ciências Biológicas, Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura, Historia
Laboratório de Ictiologia	20	31,28	Ensino	Ciências Biológicas
Laboratório de Línguas	25	94,21	Ensino	Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês, Letras - Português/Literatura
Laboratório de Microscopia	30	75,56	Ensino	Ciências Biológicas, Enfermagem, Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura, Medicina
Laboratório de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos	15	27,6	Ensino	Ciências Biológicas, Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Laboratório de Reprodução Animal	15	43,72	Ensino	Ciências Biológicas, Enfermagem
Laboratório de Semiologia - ENFERMAGEM	30	117,72	Ensino	Enfermagem, Medicina
Laboratório de Zoologia	30	85,12	Ensino	Ciências Biológicas, Medicina
Laboratório Informática I - UNID 3	24	55,6	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito (D), Direito (N), Enfermagem, Engenharia de Produção, Geografia - Bacharelado, Geografia - Bacharelado, Historia, Medicina, Sistemas de Informação
Laboratório Informática II - UNID 3	30	55,6	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito (D), Direito (N), Enfermagem, Engenharia de Produção, Geografia - Bacharelado, Geografia - Bacharelado, Historia, Medicina, Sistemas de Informação
Laboratório Informática III - UNID 3	10	12,8	Ensino	Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês, Letras - Português/Literatura, Pedagogia
Laboratório Informática IV CPAC	15	43,7	Ensino	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito (D), Direito (N), Enfermagem, Engenharia de Produção, Geografia - Bacharelado, Geografia - Bacharelado, Historia, Medicina, Sistemas de Informação
Laboratório Informática LABER	10	34,5	Ensino	Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Laboratório Informática LABORAM	20	86	Ensino	Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Laboratório Informática LASER	10	85,12	Ensino	Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Laboratório Informática LETUR	15	20,7	Ensino	Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura

CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório Informática PET GEOGRAFIA	15	36	Ensino	Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Laboratório Informática PET HISTORIA	15	27,28	Ensino	Historia
Laboratório Informática PET MATEMÁTICA	15	37,8	Ensino	Matemática
Laboratório Informática V - UNID 7	24	50	Ensino	Engenharia de Produção, Sistemas de Informação
LEHIS	25	54,73	Ensino	Historia
Núcleo de Documentação Histórica	15	71,17	Ensino	Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura, Historia, Pedagogia
Núcleo de Prática Jurídica - Informática	15	60		Direito (D), Direito (N)
PET Enfermagem	30	39,44	Ensino	Enfermagem
Pratica de Ensino de Geografia	25	37,63	Ensino	Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Programa de Educação Tutorial - PET	15	36	Ensino	Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura
Laboratório de Física	25	44,84	Ensino	Engenharia de Produção
Laboratório de Química	15	44,6	Ensino	Engenharia de Produção
Laboratório Mestrado Geografia	20	40	Pesquisa	Mestrado em Geografia
Informática	16	40	Pesquisa	Mestrado em Geografia
Informática	8	40	Pesquisa	Mestrado em Letras
Laboratório de Monitoramento Ambiental	20	67,5	Pesquisa	Geografia - pós graduação
Laboratório de Estudos Regionais (LABER)	20	67,5	Pesquisa	Geografia - pós graduação
Laboratório de Geoprocessamento	10	54	Pesquisa	Geografia - pós graduação
Laboratório de Computação Científica II	10	45	Pesquisa	Sistemas de Informação
Laboratório Centro de Divulgação de Dados	15	36	Pesquisa	Letras Pós Graduação
Laboratório de Línguas	15	36	Pesquisa	Letras Pós Graduação
Laboratório de Computação Científica e Pesquisa de Novas Tecnologias para o ensino de Matemática	20	67,5	Pesquisa	Matemática Pós Graduação

CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Clinica Psicológica	40	430,00	Ensino/ Pesquisa/ Extensão	Psicologia
Empresa Júnior	15	11,42	Ensino/ Extensão	Administração
Laboratório de Informática	65	108,10	Ensino	Administração, Matemática, Psicologia
Laboratório de Informática - CPAC	10	26,55	Ensino/ Pesquisa/ Extensão	Administração, Matemática, Psicologia

CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Matemática	50	39,19	Ensino/ Pesquisa/ Extensão	Matemática
Laboratório de Psicologia Experimental	15	52,58	Ensino/ Pesquisa/ Extensão	Psicologia

CPPP - CÂMPUS DE PONTA PORÃ

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Ensino e Pesquisa Matemática	30	55	Ensino	Matemática
Laboratório de Informática 1	40	84	Ensino	Ciência da Computação, Matemática, Pedagogia, Sistemas de Informação
Laboratório de Informática 2	40	84	Ensino	Ciência da Computação, Matemática, Pedagogia, Sistemas de Informação
Laboratório de Pedagogia	30	55	Ensino	Matemática, Pedagogia
Laboratório de Robótica de Ponta Porã	20	55	Ensino	Ciência da Computação, Matemática, Pedagogia, Sistemas de Informação
Laboratório Fábrica de Software	20	55	Ensino	Ciência da Computação, Matemática, Pedagogia, Sistemas de Informação

CPCX - CÂMPUS DE COXIM

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório da CPAC	10	15,00	Extensão	Enfermagem, História, Letras - Port./Esp., Sistemas de Informação
Laboratório de Informática	30	71,08	Ensino	Enfermagem, História, Letras - Port./Esp., Sistemas de Informação
Laboratório de Práticas de Saúde I	30	79,10	Ensino	Enfermagem
Laboratório de Práticas de Saúde II	20	39,70	Ensino	Enfermagem
Laboratório de Práticas de Saúde III	20	39,70	Ensino	Enfermagem
Laboratório de Práticas de Saúde IV	25	50,70	Ensino	Enfermagem
Laboratório de Práticas de Saúde V	20	39,70	Ensino	Enfermagem
Laboratório de Práticas de Saúde VI	5	17,65	Ensino	Enfermagem
Laboratório de Práticas de Saúde VII	5	16,50	Ensino	Enfermagem
Laboratório de Práticas de Saúde VIII	5	15,59	Ensino	Enfermagem
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores	40	71,08	Ensino	Letras - Port./Esp., Letras - Port. Licenciatura, História
Museu Henrique Spengler	15	53,00	Ensino, Pesquisa e Extensão	História
Laboratório de Suporte e Desenvolvimento	10	13,27	Extensão	Sistemas de Informação

CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Fazenda Escola - Fazenda Experimental	70	250,00 0,00	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Tecnologia de Sementes	15	21,67	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Absorção Atômica	3	8,37	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Agricultura de Precisão	12	14,82	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Banco de Sementes	5	9,60	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Biotecnologia	15	36,69	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Ciências Florestais	40	68,79	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência	3	4,41	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Entomologia	15	33,95	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Fertilidade do Solo	50	91,06	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Fitopatologia	15	29,54	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Fitotecnia	12	14,82	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Informática I	30	44,64	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Informática II	30	34,75	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Irrigação	12	14,82	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Microscopia	50	91,06	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Preparo e Esterilização	10	22,18	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Topografia e Geomática	15	20,43	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Cultivo de Vegetais - Estufa I	20	84,00	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Cultivo de Vegetais - Estufa II	20	84,00	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Cultivo de Vegetais - Estufa III	20	84,00	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Cultivo de Vegetais - Estufa IV	20	84,00	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Cultivo de Vegetais - Estufa V	20	84,00	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Cultivo de Vegetais - Estufa VI	20	84,00	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Cultivo de Vegetais - Estufa VII	20	84,00	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Cultivo de Vegetais - Estufa VIII	20	84,00	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Máquinas e de Mecanização	20	168,00	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação
Laboratório de Secagem de Grãos	10	20,00	Ensino	Agronomia - Graduação, Engenharia Florestal - Graduação

CPNA - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Informática	36	76,55	Ensino	Administração, Gestão Financeira, Historia
Laboratório de Ensino de História - LABEH	50	54,43	Ensino	Administração, Gestão Financeira, Historia

CPNV - CÂMPUS DE NAVIRAÍ

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Informática	40	78,00	Ensino	Ciências Sociais, Pedagogia
Brinquedoteca	20	42,00	Ensino	Ciências Sociais, Pedagogia
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores	40	56,00	Ensino	Ciências Sociais, Pedagogia

FAMED - FACULDADE DE MEDICINA

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Habilidades e Simulação	15	30 m ²	Ensino	Medicina
Laboratório de Metabolismo Mineral e Biomateriais	15	37,2 m ²	Ensino	Nutrição, Odontologia
Laboratório de Espectroscopia e Bioinformática	6	18,6 m ²	Ensino	Química, Nutrição, Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Laboratório DIP-FAMED (em implantação)	9	62,5 m ²	Ensino	Medicina, Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, Pós-Graduação em Enfermagem; Pós-Graduação em Saúde da Família
Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular	25	-	Ensino	Medicina, Odontologia, Medicina Veterinária, Farmácia, Nutrição, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Pós-Graduação em Saúde de Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Programa Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular, Pós-Graduação em Química, Pós-Graduação em Farmácia
Laboratório de Imunologia Clínica	10	-	Ensino	Farmácia, Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Pós-Graduação em Farmácia, Pós-Graduação em Nutrição, Pós-Graduação em Enfermagem
Laboratório de Parasitologia Básica	20	-	Ensino	Medicina, Farmácia, Nutrição, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Enfermagem, Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Pós-Graduação em Farmácia, Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
Laboratório de Parasitologia Clínica -LAC/FACFAN	5	-	Ensino	Farmácia, Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias

FAMED - FACULDADE DE MEDICINA				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Pesquisas Microbiológicas	10	-	Ensino	Farmácia, Pós-Graduação em Farmácia, Pós-Graduação em Saúde de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, Doenças Infecciosas e Parasitárias
Laboratório de Microbiologia Clínica e Laboratório de Micologia Clínica	10	-	Ensino	Farmácia, Pós-Graduação em Farmácia, Pós-Graduação em Saúde de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, Doenças Infecciosas e Parasitárias
Laboratório de Biologia Molecular e Culturas Celulares	20	-	Ensino	Farmácia, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Saúde e Desenvolvimento na Região Centro Oeste, Pós-Graduação em Farmácia, Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular e Biologia Animal, Ciências Veterinárias
Laboratório de Imunodiagnóstico de Micoses Sistêmicas	12	-	Ensino	Medicina, Farmácia, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Odontologia, Medicina Veterinária, Enfermagem, Tecnologia em Alimentos
Laboratório Multiusuário - FACFAN	10	-	Ensino	Farmácia, Pós-Graduação: Doenças Infecciosas e Parasitárias, Pós-Graduação em Farmácia
Laboratório de Carcinogênese Experimental	10	54 m ²	Pesquisa	Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Modelo Animal para Experimentos (em implantação)	10	54 m ²	Pesquisa	Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Laboratório de Purificação de Proteínas e suas Funções Biológicas	20	93 m ²	Pesquisa	Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade
Laboratório Molecular Celular em Pediatria	10	44 m ²	Pesquisa	Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
Laboratório de Nutrição em Pediatria	10	39,65 m ²	Pesquisa	Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
Centro de Estudos e Células Tronco, Terapia Celular e Genética Toxicológica - Cetrogen	9	-	Pesquisa	Pós-Graduação Saúde e Desenvolvimento na Região Centro Oeste, Pós-Graduação em Farmácia

FAODO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Centrinho	11	101,9	Ensino	Odontologia
Clínica Odontológica 1	11	94,5	Ensino	Odontologia
Clínica Odontológica 2	19	151,2	Ensino	Odontologia
Clínica Odontológica 3	12	94,5	Ensino	Odontologia
Clínica Odontológica 4	19	151,2	Ensino	Odontologia
Clínica Odontológica 5	4	18	Ensino	Odontologia
Clínica Odontológica 6	6	36,9	Ensino	Odontologia

FAODO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Clínica Odontológica 7	20	151,2	Ensino	Odontologia
Laboratório de Dentística Restauradora	20	74,7	Ensino	Odontologia
Laboratório de Informática	21	36,9	Ensino	Odontologia
Laboratório de Materiais Dentários	20	92,7	Ensino	Odontologia
Laboratório de Ortodontia	20	92,7	Ensino	Odontologia
Laboratório de Patologia	20	18	Ensino	Odontologia
Laboratório de Periodontia e Endodontia	20	92,7	Ensino	Odontologia
Laboratório de Radiologia	40	74,7	Ensino	Odontologia
Laboratório de Pesquisa	20	92,70	Pesquisa	Odontologia

FAMEZ – FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Centro Cirúrgico Pequenos Animais	15	198	Ensino	Medicina Veterinária
Centro Cirúrgico Grandes Animais	20	192	Ensino	Medicina Veterinária
Clínica Médica Pequenos Animais	10	310	Ensino	Medicina Veterinária
Clínica Médica Grandes Animais	20	72	Ensino	Medicina Veterinária
Estação Experimental de Piscicultura	20	250	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Fazenda Escola	80	3500000	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Lab. Experimental em Ciência Aviária	20	260	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Informática	10	54	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Lab. Apícola	20	54	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Lab. de Anatomia Patológica	20	90	Ensino	Medicina Veterinária
Lab. de Doenças Bacterianas e Micóticas	20	54	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Lab. de Biologia Molecular	20	54	Ensino	Medicina Veterinária
Lab. de Biotecnologia da Reprodução	20	114	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Lab. de Doenças Parasitárias	20	54	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Lab. de Microscopia	20	54	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Lab. de Nutrição Animal	20	54	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Lab. de Parasitologia de Peixes	10	72	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Lab. de Patologia Clínica	20	108	Ensino	Medicina Veterinária
Lab. de Reprodução Animal	20	108	Ensino	Medicina Veterinária
Lab. de Reprodução Assistida	20	80	Ensino	Medicina Veterinária
Setor de Diagnóstico por Imagem	20	96	Ensino	Medicina Veterinária
Lab. de Epidemiologia Veterinária	15	54	Ensino	Medicina Veterinária
Setor de Obstetrícia Veterinária	15	45	Ensino	Medicina Veterinária

FAMEZ – FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Setor de Bovinocultura de Corte	20	1640000	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Setor de Bovinocultura de Leite	20	146.000	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Setor de Ovinocultura	20	120.000	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Setor de Suinocultura	20	51.900	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Setor de Equideocultura	20	154.000	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Setor de Forragicultura	20	31.500	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Setor de Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	16	71	Ensino	Medicina Veterinária
Lab. Análise de Alimentos I	10	72	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Lab. Análise de Alimentos II	10	114	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.
Lab. Metabolismo Animal	10	500	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia.

FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Fabrica de Software	28	72,00	Ensino	Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores
Laboratório de Engenharia de Software - LEDES	40	58,20	Pesquisa	Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores
Laboratório de Ensino I	80	158,90	Ensino	Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores
Laboratório de Ensino II	50	73,45	Ensino	Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores
Laboratório de Ensino III	42	89,22	Ensino	Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores
Laboratório de Ensino IV - Redes e Microeletrônica	32	101,98	Ensino	Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores
Laboratório de Pesquisa - LEXA	15	34,80	Ensino	Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores

FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Pet - Sistemas e Computação	15	69,46	Ensino	Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores
Laboratório de Pesquisa II - LIA	25	44,70	Pesquisa	Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores
Laboratório de Pesquisa III - LSCAD	15	49,59	Pesquisa	Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Redes de Computadores
Laboratório de Pesquisa V- Pós-Graduação *	25	43,83	Pesquisa	Mestrado em Ciência da Computação, Mestrado Prof. Computação Aplicada, Doutorado
PET-CTEI	12	34,51	Ensino	Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Sistemas de Informação, Redes de Computadores
Laboratório de Pesquisa II - LIA	25	44,70	Pesquisa	
Laboratório de Pesquisa III - LSCAD	15	49,59	Pesquisa	
Laboratório de Pesquisa V- Pós-Graduação *	25	43,83	Pesquisa	

FADIR - FACULDADE DE DIREITO				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Práticas Jurídicas	600	270,00	Ensino	Direito (D), Direito (N)

FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Canteiro Experimental	30	300	Ensino	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N)
Laboratório de Conforto Ambiental - LABCON - Integrado	24	72	Ensino	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental
Laboratório de Controladores Lógicos Programáveis e Automação Industrial - LABLAI	9	36	Ensino	Eletrotécnica Industrial, Engenharia Elétrica
Laboratório de Desenvolvimento de Protótipos e Análise de Ciclo de Vida - LABRO	15	45	Ensino	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Saneamento Ambiental
Laboratório de Eficiência Energética	15	52	Ensino	Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica
Laboratório de Eficiência Energética e Hidráulica no Saneamento - LENHS	25	436	Ensino	Construção de Edifícios, Eletrotécnica Industrial, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N)
Laboratório de Eficiência Energética em Sistemas Motrizes - LAMOTRIZ	9	36	Ensino	Eletrotécnica Industrial, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica

FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Eletrônica (Digital e Analógica) e Circuitos Elétricos (CC e CA) - LABLEC	9	36	Ensino	Eletrotécnica Industrial, Engenharia Elétrica
Laboratório de Transporte - LATRAN - antigo Laboratório de Estradas - LEST	15	30	Ensino	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N)
Lab. de Estruturas e Modelos Experimentais - LEME - antigo Laboratório de Estruturas - LABEST	40	80	Ensino	Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N)
Laboratório de Estudos Rurais e Regionais - LER	20	50	Ensino	Ciências Sociais
Laboratório de Estudos Urbanos e da Paisagem - LUP	24	72	Ensino	Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Engenharia Ambiental, Geografia - Bacharelado
Laboratório de Geologia - LabGeo	25	72	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Geografia - Bacharelado, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura
Laboratório de Geoprocessamento para Aplicações Ambientais - LABGIS	20	50	Ensino	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Geografia - Bacharelado
Laboratório de Limnologia - LABLIM	10	27,5	Ensino	Engenharia Ambiental
Laboratório de Maquetes - LABMAQ	15	36	Ensino	Arquitetura e Urbanismo
Laboratório de Máquinas Elétricas Gigantes e Transformadores - LABMAQ	15	50	Ensino	Eletrotécnica Industrial, Engenharia Elétrica
Laboratório de Materiais de Construção Civil - LMCC	15	396	Ensino	Arquitetura e Urbanismo, Construção de Edifícios, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N)
Laboratório de Materiais e Comandos Elétricos - LABMEC	9	36	Ensino	Eletrotécnica Industrial, Engenharia Elétrica
Laboratório de Mecânica dos Solos - LMS	100	110	Ensino	Arquitetura e Urbanismo, Construção de Edifícios, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N)
Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Hardware e Software para o Saneamento Ambiental - RESAN	10	51	Ensino	Construção de Edifícios, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental, Saneamento Ambiental
Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento em Dinâmica dos Fluidos - SCF	20	51	Ensino	Construção de Edifícios, Engenharia Ambiental, Saneamento Ambiental
Laboratório de Pesquisa e Documentação em Arquitetura e Urbanismo - AU.doc	12	60	Ensino	Arquitetura e Urbanismo
Laboratório de Planejamento e Gestão do Território - LAPA	20	30	Ensino	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Geografia - Bacharelado, Saneamento Ambiental
Laboratório de Qualidade de Água - LAQUA	25	417	Ensino	Engenharia Ambiental, Saneamento Ambiental
Laboratório de Sedimentologia - HEROS	10	110	Ensino	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Saneamento Ambiental, Saneamento Ambiental
Laboratório de Sistemas Embarcados - LABSEM	5	18	Ensino	Eletrotécnica Industrial, Engenharia Elétrica
Laboratório de Tecnologia e Tratamento de Efluentes da Agroindústria - LABE	12	44	Ensino	Engenharia Ambiental
Laboratório de Tecnologias - LABTEC	24	72	Ensino	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N)

FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Topografia - LABTOP - Laboratório Geomática	40	52	Ensino	Arquitetura e Urbanismo, Construção de Edifícios, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N)
Laboratório de Geoecologia - GEOECO	3	15,00	Pesquisa	Geografia
Laboratório de Metrologia Industrial e Científica - LABMETRO	7	10,00	Pesquisa	Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção
Laboratório de Modelagem e Simulação de Sistemas Elétricos - LAMOSSE	5	20,00	Pesquisa	Engenharia Elétrica
Laboratório de Análise e Desenvolvimento de Edificações - LADE	3	34,00	Pesquisa	Engenharia Elétrica, Construção de Edifícios
Laboratório de Inteligência Artificial, Eletrônica de Potência e Eletrônica Digital - BATLAB	20	500,00	Pesquisa, Extensão	Engenharia Elétrica
Laboratório de Águas Subterrâneas e Áreas Contaminadas - LASAC	5	72,00	Ensino	Engenharia Ambiental, Geografia, Ciências Biológicas
Laboratório Experimental de Arquitetura e Urbanismo - LEX	10	48,00	Extensão	Arquitetura e Urbanismo
Laboratório de Arquitetura e Urbanismo Digital		36,00	Ensino	Arquitetura e Urbanismo
Laboratório de Pesticidas Naturais - LAPEN	5		Pesquisa	Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas

FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACEÚTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
BIOCAPRI	12	120	Ensino, Pesquisa e Extensão	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Farmácia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Medicina, Fisioterapia
Biologia Molecular e Culturas Celulares	26	111	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Odontologia
Farmácia-Escola: laboratório de manipulação de medicamentos	8	37,51	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Farmácia-Escola: laboratório de Prática Farmacêutica - consultório	4	10,48	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Farmácia-Escola: laboratório didático	40	37,51	Ensino	Farmácia
Laboratório de Físico-química de alimentos	16	72	Ensino, Pesquisa e Extensão	Tecnologia de alimentos, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Fluidos Biológicos	10	31	Ensino	Farmácia
Laboratório de Análise Sensorial	3	12	Ensino, Pesquisa e Extensão	Tecnologia de alimentos, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia
Laboratório de Bacteriologia Clínica	10	30	Ensino e Pesquisa	Farmácia

FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACEÚTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Bioquímica Clínica	12	46	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Ciência e Tecnologia de Alimentos	15	39,87	Ensino e Pesquisa	Nutrição
Laboratório de Equipamentos	4	7	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Esterilização de materiais	5	17	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Parasitologia Clínica	12	23	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Estudos Avançados em Bioquímica Clínica	12	40	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Estudos Avançados em microbiologia	12	40	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Estudos Celulares	12	40	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Estudos em Hepatites Virais (NuHep)	12	40	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Hematologia	12	49	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Imunologia Clínica	15	48	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Informática	17	27,43	Ensino e Pesquisa	Nutrição
Laboratório de Microscopia	15	30	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Pesquisas Microbiológicas	14	31	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Práticas de Ensino	40	66	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Processamento de Alimentos	10	30,22	Ensino e Pesquisa	Nutrição
Laboratório de Técnica Dietética e Gastronomia	20	181,74	Ensino	Nutrição
LAPNEM: Laboratório de Ensino e Pesquisa 1	10	45	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LAPNEM: Laboratório de Ensino e Pesquisa 2	10	30	Ensino e Pesquisa	Farmácia

FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACEÚTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
LPPFB: Insetário	12	10	Ensino e Pesquisa	Tecnologia de Alimentos, Farmácia, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
LPPFB: Laboratório de bioinformática	16	12	Ensino e Pesquisa	Tecnologia de Alimentos, Farmácia, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
LPPFB: Laboratório de bioMOL	10	16	Ensino e Pesquisa	Tecnologia de Alimentos, Farmácia, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
LPPFB: Laboratório de biotecnologia de microorganismo	4	10	Ensino e Pesquisa	Tecnologia de Alimentos, Farmácia, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
LPPFB: Laboratório de Cromatografias de alta eficiência	25	16	Ensino e Pesquisa	Tecnologia de Alimentos, Farmácia, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
LPPFB: Laboratório de purificação de proteínas	60	20	Ensino e Pesquisa	Tecnologia de Alimentos, Farmácia, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
LQF: Sala de Reagentes	2	4	Ensino	Farmácia
LQF: Laboratório de Química Farmacêutica	12	68	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LQF: Sala de Instrumentação: Cromatografia Gasosa, Microondas e Ultrassom	5	32	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LQF: Sala de tratamento de solventes	4	10	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LTF: Laboratório de Caracterização de fármacos	4	9	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LTF: Laboratório de Controle de Qualidade de fármacos e medicamentos	12	66	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LTF: Laboratório de Cromatografia	5	24	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LTF: Laboratório de Desenvolvimento de Formas Farmacêuticas	6	18,6	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LTF: Laboratório de Experimentação Animal	6	40	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LTF: Laboratório de Pesquisa	20	66	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LTF: Laboratório de Práticas Integrativas	8	18,6	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LTF: Laboratório de Tecnologia Farmacêutica	10	66	Ensino e Pesquisa	Farmácia
LTF: Laboratório Didático em Farmacotécnica e Cosmetologia	12	70	Ensino e Pesquisa	Farmácia

FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACEÚTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Processamento de Alimentos	12	24	Ensino, Pesquisa e Extensão	Tecnologia de alimentos, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia
Laboratório de Produtos de Origem animal	12	48	Ensino, Pesquisa e Extensão	Tecnologia de alimentos, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia
Sala de Balanças	4	12	Ensino, Pesquisa e Extensão	Tecnologia de alimentos, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia
Sala de Calor	4	12	Ensino, Pesquisa e Extensão	Tecnologia de alimentos, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia
Sala de Equipamentos	4	12	Ensino, Pesquisa e Extensão	Tecnologia de alimentos, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia
Sala de Reagentes		12	Ensino e Pesquisa	Tecnologia de alimentos, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia
Laboratório de Análise Sensorial	10	39,87	Ensino e Pesquisa	Nutrição
Laboratório de Avaliação Nutricional	10	57,54	Ensino, Pesquisa e Extensão	Nutrição
Laboratório de Educação Alimentar e Nutricional	15	28,77	Ensino, Pesquisa e Extensão	Nutrição
Laboratório de Nutrição Experimental	10	19,17	Ensino e Pesquisa	Nutrição
Laboratório de Produtos de Origem Vegetal e Panificação (LPVP)	20	81,45	Ensino, Pesquisa e Extensão	Tecnologia de alimentos, Farmácia, Nutrição, Ciências Biológicas - Licenciatura, Ciências Biológicas - Licenciatura, Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Laboratório de Produtos de Origem Animal (LPOA)	20	81,45	Ensino, Pesquisa e Extensão	Tecnologia de alimentos, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Laboratório de Microbiologia de Alimentos	12	48	Ensino, Pesquisa e Extensão	Tecnologia de alimentos, Farmácia, Nutrição, Química, Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Laboratório de Biociência (LBIO)	4	3	Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Diagnóstico em Leishmaniose	3	3	Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Micologia Clínica	4	3	Pesquisa	Farmácia

FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACEÚTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Práticas Moleculares	10	48	Pesquisa	Farmácia, Pós-graduação em Farmácia, Pós-graduação de doenças infecto-parasitárias

FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Artes e Tecnologia Digital	22	56	Ensino	Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura
Laboratório de Cerâmica	25	75	Ensino	Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura
Laboratório de Desenho	25	56	Ensino	Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura
Laboratório de Desenho II	20	56	Ensino	Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura
Laboratório de Ensino de Artes Visuais	20	110	Ensino	Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura
Laboratório de Escultura	15	56	Ensino	Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura
Laboratório de Fotografia	10	12	Ensino	Comunicação Social - Jornalismo
Laboratório de Fotojornalismo	20	16	Ensino	Comunicação Social - Jornalismo
Laboratório de Gravura	15	56	Ensino	Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura
Laboratório Prática Ensino de Letras	20	32	Ensino	Letras - Português/Inglês, Letras - Português/Espanhol
Laboratório de Madeira	20	56	Ensino	Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura
Laboratório de Prática de Ensino de Artes Visuais	20	56	Ensino	Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura
Laboratório de Pesquisa em Música	10	19,2	Ensino	Musica
Laboratório de Pintura	15	56	Ensino	Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura
Laboratório de Prática de Ensino em Música	25	36	Ensino	Musica
Laboratório de Práticas Musicais	20	36	Ensino	Musica
Laboratório de Radiojornalismo	20	71	Ensino	Comunicação Social - Jornalismo
Laboratório de Redação Jornalística	22	70,5	Ensino	Comunicação Social - Jornalismo
Laboratório de Telejornalismo	20	84	Ensino	Comunicação Social - Jornalismo
Laboratório Observe	16	36	Ensino	Comunicação Social - Jornalismo
Laboratório PerMuTe (Laboratório de Pesquisas Relacionadas à Música e Tecnologia):	5	18	Ensino	Musica
Núcleo de Jornalismo Científico	20	72	Ensino	Comunicação Social - Jornalismo
Laboratório LABREV	10	15	Ensino	Letras
Laboratório Núcleo de Estudos Comparados	6	16	Pesquisa	Mestrado em Estudos de Linguagem
Laboratório LEHVIC	8	16	Pesquisa	Mestrado em Estudos de Linguagem
Laboratório de Estudos do Léxico	12	24	Pesquisa	Mestrado em Estudos de Linguagem

FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório Academia Escola	40	410,00	Ensino	Educação Física
Laboratório de Pesquisa em Pedagogia do Movimento	20	18,00	Ensino	Educação Física
Laboratório Fisiologia do Exercício	15	39,00	Ensino	Educação Física
Núcleo de Estudos em Medidas e Avaliação	20	56,00	Ensino	Educação Física
Sala de Dança	60	113,40	Ensino	Educação Física
Laboratório de Educação Física Escolar e Educação Física Inclusiva	15	39,00	Ensino, Pesquisa e Extensão	Educação Física
Rede Cedes	15	39,00	Pesquisa	Educação Física

FACH – FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Ensino de Filosofia	46	240,00	Ensino	Filosofia
Laboratório de Psicologia	22	45,60	Ensino	Psicologia
Museu	80	120,00	Ensino	História

INMA - INSTITUTO DE MATEMÁTICA

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Computação Simbólica - LCS	25	54	Ensino	Matemática
Laboratório de Ensino de Matemática - LEMA	30	54	Ensino	Matemática

INQUI - INSTITUTO DE QUÍMICA

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Ensino1 - LE1	20	117,00	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Engenharia Elétrica, Farmácia, Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura
Laboratório de Ensino2 - LE2	20	117,00	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Engenharia Elétrica, Farmácia, Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura

INQUI - INSTITUTO DE QUÍMICA				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Ensino3 - LE3	20	117,00	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Engenharia Elétrica, Farmácia, Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura
Laboratório de Ensino4 - LE4	20	117,00	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Engenharia Elétrica, Farmácia, Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura
Laboratório de Química Tecnológica	20	53,00	Ensino	Química - Bacharelado
Laboratório Ensino p/Área de Tecnologia - EPIAGRO	20	51,00	Ensino	Área de Tecnologia

INFI - INSTITUTO DE FÍSICA				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Casa da Ciência de Campo Grande	40	400,00	Ensino	Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Licenciatura, Química - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Jornalismo, Sociologia, Filosofia
DemoLab	6	17,84	Ensino	Química Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura, Matemática - Licenciatura, Zootecnia
Laboratório de Astronomia	16	52,00	Ensino	Física - Bacharelado, Física Licenciatura, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil
Laboratório de Informática - Unidade V	50	74,70	Ensino	Física - Bacharelado, Física - Licenciatura
Laboratório de Microscopia Eletrônica	6	38,00	Ensino	Física - Bacharelado, Física Licenciatura, Odontologia, Medicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Química - Bacharelado
Laboratório Didático 1	18	67,33	Ensino	Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura
Laboratório Didático 2	18	62,88	Ensino	Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura

INFI - INSTITUTO DE FÍSICA				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório Didático 3	12	45,04	Ensino	Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura
Laboratório Didático 4	12	77,96	Ensino	Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura
Laboratório GINPEC	18	54,00	Ensino	Física - Licenciatura
Laboratório LAPEN	8	18,00	Ensino	Física - Bacharelado, Física - Licenciatura
Laboratório LAPEC	12	36,00	Ensino	Física - Licenciatura
Laboratório PET - FÍSICA	10	41,00	Ensino	Engenharia Civil (D), Engenharia Civil (N), Física - Bacharelado, Física - Licenciatura
Laboratório PIBID - FÍSICA	12	36,00	Ensino	Física - Licenciatura
Modelagem e Simulação Computacional em Física e Sismologia	18	51,04	Ensino	Engenharia Ambiental, Farmácia, Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Geografia - Bacharelado, Química - Bacharelado, Química - Licenciatura
Oficina Experimental	3	8,50	Ensino	Física - Bacharelado, Física - Licenciatura
Oficina Mecânica do Infi	8	65,00	Ensino	Interdisciplinar
Telecentro da Casa da Ciência	50	18,00	Ensino	Interdisciplinar
Laboratório de Catálise e Materiais Funcionais	6	50,20	Ensino e Pesquisa	Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Ciências Biológicas - Bacharelado, Odontologia, Medicina
Laboratório Nanofabricação e Dispositivos.	8	58,00	Ensino e Pesquisa	Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Ciências Biológicas - Bacharelado, Odontologia, Medicina
Laboratório de Energias Alternativas	12	64,16	Ensino e Pesquisa	Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Engenharia Elétrica
Laboratório de Nanomateriais e Nanoestruturas	20	146,00	Ensino e Pesquisa	Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Ciências Biológicas - Bacharelado, Odontologia, Medicina
Laboratório de Ótica e Fotônica	12	99,00	Ensino e Pesquisa	Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Química - Bacharelado, Ciências Biológicas - Bacharelado, Odontologia, Medicina
Laboratório de Ciências Atmosféricas	18	51,04	Ensino e Pesquisa	Física - Bacharelado, Física - Licenciatura, Engenharia Ambiental

INBIO - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Anatomia dos Animais Domésticos				Medicina Veterinária, Zootecnia
Anatomia Humana				Ciências Biológicas - Licenciatura, Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Medicina, Odontologia
Bioensaios	10	80	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Farmácia
Biologia Molecular e Culturas Celulares	26	111	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Odontologia
Bioquímica Clínica	10	40	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Biotério de Criação e Experimentação	10	714,5	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Medicina, Odontologia, Psicologia, Medicina Veterinária, Zootecnia
Citogenética Molecular Animal	4	10	Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
Coleção Entomológica	5	28,37	Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
Coleção Zoológica Úmida	3	40,7	Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
Herbário	6	139	Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Farmácia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Química
Histologia	20	50	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Zootecnia
Imunologia e Biologia Molecular				Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Nutrição, Odontologia
Laboratório de Botânica				Ciências Biológicas - Licenciatura, Ciências Biológicas - Bacharelado, Zootecnia
Laboratório de Anatomia Veterinária	30	120	Ensino	Medicina Veterinária, Zootecnia
Laboratório de Prática de Ensino	20	68,45	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
Laboratório de Biofisiofarmacologia - Biofísica	20	60	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Medicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Nutrição, Farmácia, Odontologia, Psicologia, Fisioterapia
Laboratório de Biofisiofarmacologia - Farmacologia	20	60	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Medicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Nutrição, Farmácia, Odontologia, Psicologia, Fisioterapia
Laboratório de Biofisiofarmacologia - Fisiologia	20	60	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Medicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Nutrição, Farmácia, Odontologia, Psicologia, Fisioterapia

INBIO - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Bioquímica	20	90	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Medicina, Odontologia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Alimentos - Tecnológicos, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia
Laboratório de Farmacobotânica			Ensino e Pesquisa	Farmácia
Laboratório de Citogenética	4	10	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Licenciatura, Ciências Biológicas - Bacharelado
Laboratório de Ecologia	15	396	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Medicina Veterinária, Zootecnia
Laboratório de Embriologia e Genética	20	46	Ensino e Pesquisa	Nutrição, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Odontologia, Medicina, Zootecnia, Medicina Veterinária
Laboratório de Evolução e Biodiversidade	10	70	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
Laboratório de Fisiologia Vegetal	12	33	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Zootecnia
Laboratório de Lupas	20	40,3	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Farmácia, Zootecnia
Laboratório de Manutenção de Organismos Vivos e Especiais	7	34,22	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
Laboratório de Microbiologia	10	216	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Farmácia, Tecnologia de Alimentos, Fisioterapia
Laboratório de Microscopia	5	14,44	Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
Laboratório de Microscopia	25	60	Ensino	Todos os cursos da área de saúde e o curso de Psicologia.
Laboratório de Microscopia	48	72	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Farmácia, Zootecnia
Laboratório de Mutagênese	10	12	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Nutrição
Laboratório de Poluição e Restauração Ambiental - Novo	40	35	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
Laboratório de Purificação e suas Funções Biológicas	15	50	Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
Laboratório de Secagem de Plantas	10	53,5	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
Laboratório de Sementes	12	75	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Zootecnia
Laboratório de Taxidermia	5	21,94	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura
Laboratório de Informática			Ensino	Ciências Biológicas - Licenciatura

INBIO - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Microscopia	12	30	Ensino e Pesquisa	Farmácia
Morfometria	6	25	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Fisioterapia, Medicina, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Medicina Veterinária, Zootecnia
Parasitologia Humana				Farmácia, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Medicina
Parasitologia Veterinária	15	216	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Medicina Veterinária
Patologia	15	50	Ensino	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Nutrição, Odontologia
Prática de Ensino em Biologia Geral	18	23	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Fisioterapia, Nutrição, Zootecnia
Laboratório de Zoologia			Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Zootecnia
Técnicas Histopatológicas	3	30	Ensino e Pesquisa	Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Farmácia, Nutrição, Odontologia

INISA - INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Avaliação Física e Nutricional	5	9,94	Ensino e Pesquisa	Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Educação Física, Odontologia, Farmácia, Psicologia.
Laboratório da Saúde da Criança e Adolescente	8	14,55	Ensino, Pesquisa e Extensão	Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
Laboratório da Saúde da Mulher	8	14,55	Ensino e Pesquisa	Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
Laboratório da Saúde do Adulto	8	9,94	Ensino e Pesquisa	Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
Laboratório de Atenção ao Paciente Crítico	40	55,2	Ensino e Pesquisa	Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
Laboratório de Biomecânica e Exercício Resistido	40	55,2	Ensino e Pesquisa	Fisioterapia
Laboratório de Campos Eletromagnéticos de Fisioterapia	5	14,55	Ensino e Pesquisa	Fisioterapia

INISA - INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE				
DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Cinesioterapia	40	55,8	Ensino e Pesquisa	Fisioterapia
Laboratório de Enfermagem - LHE	20	56	Ensino	Enfermagem, Medicina, Educação Física, Farmácia., Enfermagem
Laboratório de Educação Alimentar e Nutricional	20	30	Ensino e Pesquisa	Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição
Laboratório de Imunobiológicos	5	9,94	Ensino, Pesquisa e Extensão	Enfermagem
Laboratório de Estomoterapia	5	9,94	Ensino, Pesquisa e Extensão	Enfermagem
Laboratório de Estudo do Músculo Estriado (LEME)	10	23,88	Ensino e Pesquisa	Fisioterapia
Laboratório de Estudos em Neuropediatria (LABEN)	5	9,94	Ensino e Pesquisa	Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição
Laboratório de Educação em Saúde	30	25	Ensino	Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição
Laboratório de Estudos e Pesquisas em Populações Indígenas	10	20	Ensino e Pesquisa	Nutrição, Enfermagem, Medicina, Ciências Sociais, Comunicação Social - Jornalismo, Artes Visuais, Psicologia, Pedagogia
Laboratório de Exercício Físico e Cinesioterapia	40	127,7	Ensino e Pesquisa	Fisioterapia
Laboratório de Fisioterapia em Neuropediatria	20	77,3	Ensino, Pesquisa e Extensão	Fisioterapia
Laboratório de Hidrocinesioterapia	20	75,38	Ensino e Pesquisa	Fisioterapia
Laboratório de Informática - LISA	15	50	Ensino, Pesquisa e Extensão	Enfermagem, Fisioterapia
Laboratório de órtese e prótese	10	20	Ensino e Pesquisa	Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
Laboratório de Reabilitação em Neurologia Adulto	20	47,55	Ensino e Pesquisa	Fisioterapia
Laboratório de Recursos Terapêuticos e Terapia Manual	40	55,8	Ensino e Pesquisa	Fisioterapia
Laboratório Multiusuário de Fisioterapia	40	55,8	Ensino e Pesquisa	Fisioterapia
LTU - Laboratório temático de urgência	15	50	Ensino	Enfermagem, Medicina, Farmácia, Educação Física

ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO	CAPACIDADE (Alunos)	Área (M2)	APLICAÇÃO	CURSOS ATENDIDOS
Laboratório de Informática da ESAN	30	72,00	Ensino	Administração (D), Administração (N), Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Turismo
Laboratório de Inovação em Negócios/ESAN	15	40,00	Ensino	Administração (D), Administração (N), Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Turismo

Fonte: Unidades de Administração Central e Setorial.
 Elaboração: DINS/CPI/PROPLAN.

Tabela 18: Infraestrutura do Hospital Universitário

Instalações	N.º Pavimentos	Área (m2)	Situação Atual
BLOCO A (nefrologia, ecocardiograma, angiografia, raio x, cirúrgica II e II, farmácia)	1	2520,49	Necessita de reformas básicas e revitalização
BLOCO B (pulsoterapia, seção de ortese e prótese, centro cirúrgico, cirúrgica I e radioterapia)	1	2172,81	Setor de pulsoterapia necessita de reformas básicas e revitalização.
BLOCO C (patologia, CME, PAM)	1	1043,65	Patologia aguardando recursos do rebuf, cme já será iniciada.
BLOCO D (antigo PAM - hospital dia provisório, clínica médica, lavanderia, uti neo, banco de leite, centro obstétrico e maternidade)	2	4414,16	Uti neo, banco de leite e lavanderia com reformas em andamento; centro obstétrico e maternidade necessitam de reformas básicas e revitalização.
BLOCO E (cti ped, adulto e uco-rcpo, DIP, enfermaria de pediatria)	3	2753,31	Enfermaria de pediatria em reforma; uco necessita de reformas básicas.
BLOCO F (administração)	2	1585,76	Necessita de algumas reformas básicas e adequações estruturais.
BLOCO G (ambulatório geral)	2	3751,08	Aguardando aprovação de projeto de reforma com recursos do rebuf.
BLOCO H (ambulatório de pediatria)	1	316,10	Necessita de reformas básicas e revitalização.
BLOCO I (hemonúcleo - banco de sangue)	1	419,89	Adequado
BLOCO J (almoxarifado)	1	484,00	Necessita urgentemente de ampliação.
BLOCO K (laboratório)	1	895,13	Necessita de reforma e ampliação.
TRECHO 4 (setor de manutenção)	1	2229,56	Aguardando aprovação de projeto de reforma com recursos do rebuf.
ANEXO 3 (prédio da farmácia - entrada do hospital)	1	275,00	
HOSPITAL DIA	1	460,20	Reforma paralisada - aguardando parecer da procuradoria jurídica para rescisão - empreiteiro desistiu da obra e não há segundo colocado na licitação.
Área Total		23.321,14	

Fonte: HUMAP

Elaboração: DINS/CPI/PROPLAN.

Tabela 19: Infraestrutura dos setores específicos do Hospital Universitário

Serviços/setores	Salas	Consultórios	Leitos	Quantidade de Equipamentos	Cursos que Atendem
Anatomia Patológica	09	-	-	16	Enfermagem/Medicina
Banco de Leite	01	-	-	25	Nutrição
Cardiologia (eletro/teste esforço/eco)	02	-	-	04	Enfermagem/Medicina
Eletroencefalografia	01	-	-	01	Enfermagem/Medicina
Endoscopia	03	-	-	05	Enfermagem/Medicina
Fisioterapia	10	-	-	22	Fisioterapia
Fonoaudiologia	02	-	-	02	Fonoaudiologia
Hemodinâmica	01	-	-	01	Medicina
Patologia Clínica (Laboratório)	10	-	-	33	Farmácia Bioquímica
Pneumologia	07	-	-	10	Enfermagem/Medicina
Radiologia	07	-	-	05	Medicina
Tomografia	03	-	-	01	Medicina
Ultrassonografia	02	-	-	04	Enfermagem/Medicina
Unidade Renal	05	01	-	14	Enfermagem/Medicina
Litotripsia	01	-	-	03	Enfermagem/Medicina
Enfermarias Diversas	-	-	190	40	Enfermagem/Medicina
Centros de Tratamento Intensivo	-	-	27	50	Enfermagem/Medicina
Unidade Intermediária	-	-	12	-	Enfermagem/Medicina
Pronto Atendimento	-	05	15	30	Enfermagem/Medicina
Hospital Dia	-	06	12	14	Enfermagem/Medicina
Ambulatórios	-	81	-	-	Enfermagem/Medicina
Caldeira	01	-	-	02	-
Centro Cirúrgico	16	-	-	58	Enfermagem/Medicina
Centro de Materiais	07	-	-	05	Enfermagem/Medicina
Centro Obstétrico	05	-	-	25	Enfermagem/Medicina
Costura	01	-	-	11	-
Informática	02	-	-	10	-
Lavanderia	03	-	-	11	-
Nutrição	05	-	-	27	Nutrição
Transporte	01	-	-	05	-

Fonte: HUMAP
Elaboração: DINS/CPI/PROPLAN.

9.3 Inovações tecnológicas significativas

A rede de comunicação de dados da UFMS desenvolve um papel fundamental no ensino e na pesquisa, pois fornece acesso rápido a fontes de informações atualizadas. Durante os últimos anos, o backbone da UFMS em Campo Grande, foi reestruturado e expandido com conexões de fibra ótica, que possibilitaram velocidades maiores em várias sub-redes da Instituição. Em particular, foi fechado o anel central de fibra ótica que interliga a AGETIC ao INBIO, à FACH, à FAALC e à Biblioteca Central, permitindo caminhos redundantes e tornando a rede mais resistente a falhas. Os setores mais distantes da AGETIC, como Pró-Reitorias, Hospital Universitário, entre outros, estão todos ligados à rede por fibra ótica, com conexões que variam de 100Mbps a 1Gbps.

Todos os Câmpus estão ligados à Capital com links dedicados de pelo menos 1Mbps. No caso dos Câmpus maiores, os links são de pelo menos 4Mbps. Com essa nova infraestrutura, é possível a

implantação de projetos de videoconferência e colaboração entre os Câmpus da UFMS e entre a UFMS e outras instituições. A conexão da UFMS com a RNP também foi ampliada de maneira significativa, passando de 34Mbps para 155Mbps. A AGETIC disponibilizou um serviço de Virtual Private Network - VPN que permite acesso aos periódicos da Capes à comunidade da UFMS de qualquer ponto da Internet e não somente dentro do Câmpus como vinha acontecendo.

Cabe salientar que a rede da UFMS possui mais de quatro mil estações de trabalho, quarenta servidores de Internet e mais de duzentos switches de rede. Além disso, são disponibilizados inúmeros serviços de rede, como, por exemplo, mais de três mil contas de e-mail, sites institucionais para a maioria das unidades administrativas e acadêmicas da Instituição e um serviço contínuo de monitoramento da rede para detecção e prevenção de incidentes de segurança.

Ainda do ponto de vista de comunicação de dados, a UFMS lidera o Projeto Redecomep de Campo Grande. Este projeto tem por objetivo construir uma rede de fibra ótica de alta velocidade para interligar todas as entidades de ensino e pesquisa de Campo Grande. Também possibilitará acesso dos órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

O Hospital Universitário está participando do Projeto RUTE (Rede Universitária de Telemedicina) que utiliza a rede da UFMS e a Internet para viabilizar a prática da Telemedicina.

A Telemedicina possibilita atividades remotas entre participantes e vem ganhando bastante destaque no cenário nacional. As principais atividades desenvolvidas nesse projeto são telediagnóstico, segunda opinião, grupos de interesses especiais e colaborações na área médica.

Com relação ao apoio à gestão dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão, estão sendo desenvolvidos novos sistemas Web para migrar os antigos sistemas desenvolvidos em plataforma cliente/servidor. Os novos sistemas estão sendo desenvolvidos dentro de uma política de integração entre as bases de dados para evitar problemas de inconsistências de dados normalmente observados nos sistemas fragmentados que estão em operação na Instituição. A plataforma de extensão está em operação e serve de modelo para diversas instituições do país, além de ter sido adotada pelo MEC para gerenciamento de seus projetos. Hoje, a UFMS possui licenças devidamente legalizadas para os principais softwares utilizados nos computadores da Instituição, como sistemas operacionais, antivírus e aplicativos de escritório. Com essa iniciativa, foi possível reduzir significativamente os incidentes de segurança, como proliferação de vírus, e também evitar problemas de ilegalidades com softwares piratas nos computadores.

9.4 Biblioteca

9.4.1 Acervo por área de conhecimento

Livros

Tabela 20: Demonstrativo da evolução do acervo de livros

Tipo	Área de Conhecimento CNPq	2010	2011	2012	2013
		Acervo	Acervo	Acervo	Acervo
LIVROS	Ciências Exatas e da Terra	26.897	30.023	31.380	36.793
	Ciências Biológicas	15.163	16.790	17.490	19.184
	Engenharia / Tecnologia	7.267	7.372	7.793	8.822
	Ciências da Saúde	20.304	24.730	26.542	29.383
	Ciências Agrárias	6.181	6.426	6.769	8.006
	Ciências Sociais e Aplicadas	60.629	61.392	66.802	80.583
	Ciências Humanas	102.022	105.025	110.844	123.041
	Linguísticas, Letras e Artes	37.699	40.150	41.715	43.536
TOTAL		276.162	291.908	309.335	349.348

Fonte: PROGRAD
Elaboração: PROGRAD

Tabela 21: Demonstrativo das Necessidades dos Cursos Existentes até 2014 – Área de Conhecimento

Tipo	Área de conhecimento CNPq	Quantidade Atual Ano 2013		Meta de Crescimento de Exemplares (Acervo)					
		Títulos	Exemplares (Acervo)	2014	2015	2016	2017	2018	2019
LIVROS	Ciências Exatas e da Terra	11.839	36.793	31.273	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210
	Ciências Biológicas	6.002	19.184	20.380	981	981	981	981	981
	Engenharia e Tecnologia	3.155	8.822	13.518	1.377	1.377	1.377	1.377	1.377
	Ciências da Saúde	10.182	29.383	24.880	655	655	655	655	655
	Ciências Agrárias	3.016	8.006	10.032	301	301	301	301	301
	Ciências Sociais e Aplicadas	31.347	80.583	64.771	3.313	3.313	3.313	3.313	3.313
	Ciências Humanas	52.407	123.041	103.593	2.402	2.402	2.402	2.402	2.402
	Linguística, Letras e Artes	22.053	43.536	47.740	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314
TOTAL				316.187	12.553	12.553	12.553	12.553	12.553

Fonte: PROGRAD
Elaboração: PROGRAD

Tabela 22: Demonstrativo das Necessidades dos Novos Cursos - Área de Conhecimento

Tipo	Área de conhecimento CNPq	Quantidade Atual / Ano 2013		Meta de Crescimento de Exemplares (Acervo)				
		Títulos	Exemplares (Acervo)	2015	2016	2017	2018	2019
Livros	Ciências Exatas e da Terra	11.839	36.793	938	568	517	470	427
	Ciências Biológicas	6.002	19.184	387	235	213	194	176
	Engenharia e Tecnologia	3.155	8.822	811	491	447	406	369
	Ciências da Saúde	10.182	29.383	238	144	131	119	109
	Ciências Agrárias	3.016	8.006	373	226	205	187	170
	Ciências Sociais e Aplicadas	31.347	80.583	943	571	519	472	429
	Ciências Humanas	52.407	123.041	1.280	776	705	641	583
	Linguística, Letras e Artes	22.053	43.536	0	0	0	0	0
TOTAL				4.970	3.012	2.738	2.489	2.263

Fonte: PROGRAD
Elaboração: PROGRAD

Tabela 23: Relação de periódicos

ACERVO DE PERIÓDICOS							
Tipo	Área de Conhecimento CNPq	2009		2013		Crescimento	
		Título	Fascículos	Título	Fascículos	Título	Fascículos
PERIÓDICOS	Ciências Exatas e da Terra	40	2.782	67	4.749	27	1.967
	Ciências Biológicas	37	2.482	56	1.796	19	-686
	Engenharia / Tecnologia	11	509	32	1.613	21	1.104
	Ciências da Saúde	137	6.920	194	13.217	57	6.297
	Ciências Agrárias	29	1.528	48	2.797	19	1.269
	Ciências Sociais e Aplicadas	124	8.316	226	12.095	102	3.779
	Ciências Humanas	152	5.132	304	9.325	152	4.193
	Linguísticas, Letras e Artes	9	182	38	785	29	603
TOTAL		539	27.851	965	46.377	426	18.526

Fonte: PROGRAD
Elaboração: PROGRAD

Tabela 24: Acervo de Teses e Dissertações Defendidas na UFMS - Repositório Institucional

Teses e Dissertações	2009	2010	2011	2012	2013	Crescimento
Defendidas na UFMS	532	643	773	908	1.057	525

Fonte: PROGRAD
Elaboração: PROGRAD

Tabela 25: Outros materiais bibliográficos

ACERVO DE E_BOOKS						
e-BOOKS	Área	2009	2010	2011	2012	2013
	Architecture, Design & Arts	33				
	Biomedical e Life Science	387	369	429	488	567
	Business & Economic	259	240	245	261	0
	Computer Science	861	923	1.030	969	1.101
	Engineering	560	539	722	647	0
	Humanities Social Sciences e Law Librarias	302	292	505	518	0
	TOTAL	2.402	2.363	2.931	2.883	1.668
Bases	Coleção da Editora Atheneu / Área Biomédica tem de 1998 a 2006 um total de 850 títulos					
	Coleção da Editora Elsevier / Área Direito tem 78 títulos em Português					
	Assinatura da Base v lex / Área de Direito para o ano de 2014					
	Assinatura para 2014 das 12 Normas da ABNT relacionadas a Normalização de Trabalhos Científicos					

Fonte: PROGRAD
 Elaboração: PROGRAD

9.4.2 Formas de atualização e expansão do acervo

O Sistema de Bibliotecas da UFMS conta com uma Comissão de Seleção de Material Bibliográfico – COMABI, constituída por um representante docente de cada Centro, Campus e Faculdade. As sugestões são efetuadas pelos professores, que devem priorizar os cursos em avaliação e o reconhecimento de cursos novos. A distribuição de recursos leva em conta o número de alunos e o preço médio do livro.

A aquisição do Sistema de Bibliotecas da UFMS é centralizada na Coordenadoria de Biblioteca Central e os recursos são provenientes do Orçamento, basicamente na fonte do tesouro. O processo de aquisição de material bibliográfico na Biblioteca Central é realizado através do software Pergamum e encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Materiais para realizar a aquisição através de Pregão.

9.4.3 Horário de funcionamento

A Biblioteca Central da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é de livre acesso, e destina-se à comunidade universitária e ao público em geral, permanecendo aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 22 horas e aos sábados das 7h30min às 12 horas, sendo que, no período de férias escolares adotará o seguinte horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17 horas, conforme estabelecido nas normas de funcionamento.

9.4.4 Serviços oferecidos

Os serviços oferecidos pela Biblioteca da Universidade são os seguintes:

- a) Consultas no catálogo *on-line*;
- b) Consulta local;
- c) Empréstimo domiciliar (docentes, discentes e funcionários da UFMS);
- d) Reserva de livros e renovação de empréstimo *on-line*;
- e) Empréstimo entre Bibliotecas;
- f) Empréstimo de salas de estudo;
- g) Orientação no uso de normas sobre documentação;
- h) Divulgação de novas aquisições;
- i) Treinamento de usuário e cursos de orientação bibliográfica:
 - I. Como usar a biblioteca;
 - II. Normalização de trabalhos científicos;
 - III. Orientação de utilização das bases de dados.
- j) Comutação bibliográfica: via correios, fax, e-mail e software Ariel;
- k) As teses e dissertações da UFMS passa a fazer parte do Repositório Institucional;
- l) Repositório Institucional;
- m) SEER Sistema eletrônico de editoração de revistas.

9.4.5 Portal Da Capes, e-Books, Biblioteca Digital

Oferece acesso rápido e preciso à informação científica, atualizada e de qualidade, para a comunidade universitária (professores, pesquisadores e alunos). Disponibiliza texto completo de artigos de periódicos de mais de 35.000 revistas científicas publicadas a partir de 1995, e resumos de documentos em todas as áreas de conhecimento de mais de 126 bases de dados referenciais.

O acesso é realizado por meio do provedor UFMS, Home Page: <http://biblioteca.ufms.br>, link periódicos CAPES. Acesso no Câmpus da Universidade e fora, via banda larga, a livros eletrônicos:

Editora Atheneu: base de dados contendo texto completo de livros em informação biomédica científica, produzida por autores nacionais. Editora Springer: base de dados de livros areas – Architecture, Designs and Arts Library; Biomedical and Life Science Library; Business and Economics Library; Computer Science; Humanities, Social Sciences and Law Library, Enginnering.

Editora Elsevier: 78 títulos de livros em português, área de Direito.

**10. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES
EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU
COM MOBILIDADE REDUZIDA**

10.1 Acessibilidade

As Instituições de Ensino Superior, enquanto espaço de produção e disseminação de conhecimento, devem se colocar como vanguarda nas proposições de ações que visam à promoção de condições acessíveis para garantir o ingresso e permanência dos alunos, incluindo aqueles que possuem algum tipo de deficiência.

Tornar a UFMS acessível é um desafio a ser enfrentado, considerando que as estruturas prediais e urbanísticas foram planejadas e edificadas, em sua maioria, na década de 1970. Além dessas restrições de mobilidade tanto em ambientes internos quanto externos, há outras que merecem atenção por parte da comunidade universitária, dentre elas as relacionadas ao currículo, à comunicação e à informação. Pretende-se assegurar que nos próximos anos, estas dificuldades sejam minimizadas ou neutralizadas com a disponibilização de espaços, mobiliários, equipamentos, edifícios, meios de transportes, meios de comunicação, informação e a proposição de currículos que atendam a diversidade da população que circula no ambiente universitário.

A acessibilidade que se vislumbra é a prevista na perspectiva do desenho universal, a qual prevê uma arquitetura direcionada para todas as pessoas indistintamente, atendendo-as em suas necessidades específicas, favorecendo o desempenho de suas atividades cotidianas com autonomia, segurança e conforto. Espera-se permitir aos usuários do espaço público o direito de ir e vir, conforme o disposto no Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Esse documento define a acessibilidade como

[...] condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004, p. 45-46).

A ampliação das oportunidades educacionais para os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais em decorrência de alguma condição física, sensorial, mental, intelectual que o coloque em situação de incapacidade diante das diversas situações acadêmicas e de outra natureza podem ser garantidas por meio da acessibilidade. Portanto, os cuidados para tornar a UFMS acessível devem se estender às mudanças no projeto de ensino, que possibilite currículos desenhados na perspectiva da educação inclusiva. Essa proposta exigirá investimentos na formação e na gestão de profissionais. Desse modo, a construção de uma política institucional inclusiva requer desenvolvimento de ações relacionadas:

Ao currículo, comunicação e informação: ações que têm por intuito a construção de currículos que atendam a diversidade das características educacionais dos estudantes que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas,

transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação, garantindo-lhe o acesso, a permanência e o máximo de autonomia para concluírem o curso de ensino superior. Portanto, a proposta curricular destes cursos deverá respeitar a diversidade dos ritmos de aprendizagem destes alunos, valorizando as suas experiências acadêmicas e não acadêmicas, possibilitando-lhes condições de ensino aprendizagem.

À formação de profissionais: ação que tem por finalidade promover orientações e cursos em diversos níveis que visem ao desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e para o uso da Língua Brasileira de Sinais, Tradutor ou Interprete de leitura do sistema Braille, serviços de áudio descrição e profissionais que atuam com tecnologias assistivas.

À infraestrutura: visa a colaborar com os órgãos competentes da UFMS na oferta de subsídios técnicos sobre as adequações arquitetônicas, urbanísticas pertinentes à infraestrutura na perspectiva do desenho universal.

À extensão: visa a promover ações de extensão que visem a participação da comunidade nos projetos de extensão por meio dos requisitos de acessibilidade na perspectiva da inclusão social.

À pesquisa: tem por finalidade fomentar estudos relacionados ao desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada que visem à melhoria das condições educacionais na perspectiva da inclusão.

Reserva de vagas para estudantes com deficiências: estimular a discussão sobre o assunto e propor a criação de mecanismos de acesso à Universidade diferenciado para esse público.

A acessibilidade na UFMS organiza-se a partir das orientações oferecidas pelo Ministério da Educação, que, por meio do Programa Incluir vem assegurando a implantação de Núcleos de Acessibilidade Ensino Superior, por meio de financiamento para aquisição de materiais adaptados e reformas dos espaços institucionais. Ainda que incipiente, os recursos disponibilizados, somados aos recursos destinados pela UFMS tem viabilizado construções, reformas, adaptações de ambientes externos e internos da cidade universitárias e de seus Câmpus. A tabela subsequente apresenta os espaços que foram adaptados às condições de acessibilidade.

Tabela 25: Espaços adaptados à Acessibilidade

UNIDADE	Piso Tátil ¹⁰	Elevador	Banheiro Adaptado	Rampas de Acesso	Outros (Citar) ¹¹
FACFAN/ INBIO/INISA ¹²	6	5	62	22	4
FAALC/ FACH/FAED ¹³	6	2	24	6	0
CPAN	3	4	20	13	0
CPAQ	0	0	2	2	0
CPAR	0	0	4	2	0
CPBO	0	0	0	0	0
CPCS	0	0	5	3	0
CPCX	1	0	5	2	0
CPNA	0	0	2	0	0
CPNV	0	0	1	1	0
CPPP	0	0	4	2	0
CPTL	1	3	18	3	0
FACOM	1	1	6	1	0
FADIR	1	0	1	0	0
FAENG	0	2	10	4	0
FAMED	0	1	4	0	0
FAMEZ	0	0	1	15	0
FAODO	0	1	8	5	0
INFI	0	1	1	1	0
INMA	1	1	0	0	0
INQUI	0	0	2	1	0
PROADI	17	3	12	10	0
TOTAL	37	24	192	93	4

Fonte: PROADI

Elaboração: DINS/CPI/PROPLAN.

O Programa Incluir objetiva a inclusão de estudantes no Ensino Superior nas instituições federais de ensino superior. Para esse fim, disponibiliza recursos para aquisição de recursos de tecnologias assistivas, desenvolvimento de material didático e pedagógico acessíveis, aquisição de mobiliário e adequação arquitetônica. Parte desses recursos foi destinada ao Laboratório de Educação Especial (LEE), construído em 2010, com o propósito de desenvolver e oferecer apoio educacional para os estudantes com tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação.

¹⁰ Quantidade de setores na Unidade que têm piso tátil

¹¹ FACFAN/INBIO/INISA citaram Portas, Corredor, Acesso Plano e Porta de 0,9m

¹² Unidades criadas a partir da extinção do CCBS

¹³ Unidades criadas a partir da extinção do CCHS

O público alvo para o qual se destinam as ações do Programa Incluir são os acadêmicos com deficiências, no entanto, a UFMS tem atendido outros acadêmicos que na legislação brasileira tem sido considerado o público alvo da educação especial. Com destaque para aqueles que apresentam transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e que requerem apoios especiais para que o sucesso acadêmico se efetive. Em tempo, o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais apresenta as seguintes definições:

Deficiência: é aquela pessoa que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. No caso de um estudante com deficiência, as barreiras que podem impedir sua escolarização e participação plena localizam-se no espaço escolar; Transtornos Globais do Desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição os alunos com autismo, síndrome do espectro do autismo, psicose infantil. Altas habilidades ou superlotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, artes e psicomotricidade, artes e criatividade (BRASIL, INEP, 2010, p.7)¹⁴.

Salienta-se que a estruturação de uma rede de apoio para consolidar a Acessibilidade promove resultados mais amplos e exitosos, vez que exige o envolvimento de todas as Pró-reitorias, Unidades Setoriais, comunidade acadêmica e a Reitoria da UFMS. Nesse sentido, a construção de diálogos, políticas e ações deve propiciar a articulação entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a integração da comunidade universitária, demonstrando porquanto os esforços que a UFMS tem empreendido para promover e assegurar o desenvolvimento pleno das pessoas com necessidades educacionais especiais.

Assim, recomenda-se que para os próximos anos haja investimentos para a ampliação das ações em prol do acesso, permanência e conclusão dos acadêmicos de cursos de graduação e pós-graduação que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação. A política de inclusão da UFMS, destinadas a esse público alvo, têm como diretrizes gerais:

- a) Acompanhar o ingresso, permanência e conclusão dos discentes, visando a lhes proporcionar os apoios educacionais necessários para o sucesso acadêmico;
- b) Fomentar a articulação dos diferentes setores e áreas de formação da UFMS, com a finalidade de promover condições de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da inclusão;

¹⁴ Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/educacenso/educacao-especial>. Acesso em 10 de dezembro de 2014.

- c) Estimular parcerias interinstitucionais em prol da construção de ações no âmbito do ensino, pesquisa e extensão direcionada aos estudantes que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação;
- d) Realizar ações que objetivem eliminar as barreiras de natureza arquitetônica, comunicacional, pedagógica, instrumental, legal (políticas) e atitudinal;
- e) Contribuir na atualização e elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação com conteúdos ou disciplinas que abordam assuntos relacionados às necessidades educacionais dos estudantes que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação;
- f) Ampliar a oferta de cursos de formação de recursos humanos para atender às necessidades educacionais de estudantes que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação;
- g) Fomentar ações com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para propiciar condições de acessibilidades para os profissionais que apresentam deficiências;
- h) Estimular a contratação de professores e técnicos especializados por meio de concursos públicos para atender às necessidades educacionais especiais de estudantes que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação;
- i) Criar e participar de fóruns de discussões que abordem assuntos relacionados à educação de acadêmicos que apresentam algum tipo de impedimento físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas, transtornos mentais, bem como aqueles com altas habilidades/superdotação no ensino superior.

11. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

11.1 Planejamento orçamentário e financeiro

O Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento legal (aprovado por lei) contendo a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um Governo em um determinado exercício, geralmente compreendido por um ano. No entanto, para que o orçamento seja elaborado corretamente deverá seguir os princípios básicos definidos na Constituição, na Lei 4.320/64, no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamento - LOA e na recente Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

No âmbito federal os três instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA) estão previstos no Art. 165 da CF do Brasil -1988 e são de iniciativa do Poder Executivo que os submete ao Congresso Nacional sob a forma de projetos de lei específicos para serem apreciados, discutidos e convertidos em lei.

Estes instrumentos de planejamentos espelham as decisões políticas e estabelecem as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade. Apresentam múltiplas funções - de planejamento, contábil, financeira e de controle. Ao mesmo tempo, por serem instrumentos de administração das ações governamentais, cabe a eles mensurar as próprias condições internas necessárias para execução dos planos previstos. Ou seja, não só relata o que pretendem cumprir como, também, estabelecem uma estrutura que dê capacidade de realização

As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, como entes públicos vinculados ao Ministério de Educação – MEC, participam e são contempladas nos instrumentos de planejamento do Governo Federal (PPA, LDO e LOA) como agentes de políticas de governo para a alocação de recursos à sociedade, para distribuição de renda e para a promoção do desenvolvimento social e econômico.

O orçamento destinado as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) vem de encontro ao cumprimento das metas estabelecidas nos Programas de Governo decorrentes da interação entre o PPA, onde são estabelecidas às diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada; a LDO que orientando a elaboração do orçamento, que tem vigência anual, e onde são estabelecidas às metas e prioridades a ser contemplada no Orçamento, e a (LOA) onde são previstos os recursos para a execução dos programas de governo para aquele ano.

11.1.1 Demonstração da Sustentabilidade Financeira

A proposta orçamentaria da UFMS é elaborada com base nos recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC) através do Sistema Integrado de Monitoramento (SIMEC), compreendendo as seguintes fontes de financiamento para desenvolvimento de suas atividades: recursos do Tesouro Nacional repassados diretamente pelo Ministério da Educação, convênios e receita própria, ressaltando que, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a programação de recursos para pessoal, precatórios e encargos sociais é de responsabilidade do governo federal, por isso o orçamento das instituições e entidades públicas abrange, exclusivamente, as demais despesas - chamadas Despesas Discricionárias, denominadas genericamente de OCC - Outros Custeios e Capital, incorporando os programas, os projetos e as atividades, previstas na LOA.

Os recursos recebidos do Tesouro Nacional têm como parâmetro a produtividade, que determina o percentual de recursos a ser transferido para as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Anualmente, a Secretaria de Planejamento e Orçamento Ensino Superior – SPO/MEC divulga o Limite Orçamentário que se constitui em teto orçamentário para os gastos, e estabelece um prazo para que as IFES apresentem a Proposta Orçamentária para a aplicação dos recursos orçamentários.

A distribuição dos recursos de OCC obedece à matriz de alocação de recursos que e denominada de “Matriz Andifes”. Nela são determinados os critérios para a distribuição entre as IFES. Os indicadores utilizados para a alocação dos recursos estão relacionados ao desempenho de cada instituição no que se refere ao número de alunos matriculados, formados e titulados. Atualmente a referida matriz se encontra regulamentada pelo artigo 4º, Decreto no 7.233, de 19/07/2010. E adota os seguintes critérios para distribuição dos recursos:

- a) o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;
- b) a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;
- c) a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente;
- d) o número de registro e comercialização de patentes;
- e) a relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação;
- f) os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei N. 10.861, de 14 de abril de 2004;

- g) a existência de programas de mestrado e doutorado, bem como respectivos resultados da avaliação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; e
- h) a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento.

A receita própria provém dos recursos diretamente arrecadados por meio da prestação de serviços, arrecadação de taxas, emolumentos, pela utilização da infraestrutura universitária e demais arrecadações inerentes à área de atuação da Universidade que financiam as atividades da UFMS ou remuneram a utilização da sua imagem e infraestrutura, além da alienação de veículos e de material permanente e da execução de contratos de prestação de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos.

As receitas Convênios ou descentralizações de créditos são provenientes das transferências de órgãos da esfera federal (descentralização de créditos) ou de entes públicos (convênio), com vistas a financiar o desenvolvimento de projetos, envolvendo mútua cooperação e objetivo recíproco.

Tabela 26: Projeção das receitas e despesas

RECEITAS						
Tipo	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Tesouro	426.155.683	479.578.680	508.353.401	538.854.60	571.185.881	605.457.034
Matriz OCC	43.735.051	49.097.876	52.043.749	55.166.373	58.476.356	61.984.937
Própria	27.938.533	24.171.588	25.621.883	27.159.196	28.788.748	30.516.073
Convênio	6.207.902	6.611.416	7.008.101	7.428.587	7.874.302	8.346.760
Total	504.037.169	59.459.560	593.027.134	628.608.762	66.325.287	706.304.805
DESPESAS						
Tipo	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Pessoal	390.517.510	438.787.952	465.115.229	493.022.143	522.603.471	553.959.680
Ativo	288.070.826	320.745.079	339.989.784	360.389.171	382.012.521	404.933.272
Inativo/Pensionista	102.446.684	118.042.873	125.125.445	132.632.972	140.590.950	149.026.407
Custeio	77.167.305	80.512.580	85.343.335	90.463.935	95.891.771	101.645.277
Custeio	38.659.225	36.713.704	38.916.526	41.251.518	43.726.609	46.350.205
Matriz OCC	38.508.080	43.798.876	46.426.809	49.212.417	52.165.162	55.295.072
Capital	30.144.452	33.547.612	35.560.469	37.694.097	39.955.743	42.353.087
Capital	24.917.481	28.248.612	29.943.529	31.740.140	33.644.549	35.663.222
Matriz OCC	5.226.971	5.299.000	5.616.940	5.953.956	6.311.194	6.689.865
Convênios	6.207.902	6.611.416	7.008.101	7.428.587	7.874.302	8.346.760
TOTAL	504.037.169	559.459.560	593.027.134	628.608.762	666.325.287	706.304.805

Fonte: PROPLAN.
Elaboração: DINS/CPI/PROPLAN.

O aporte de investimentos ocorridos nos últimos anos foi possível mediante programas governamentais de aumento do acesso à Educação Superior, onde foram disponibilizados recursos de capital e custeio para viabilizar o aumento da oferta de vagas. Com os recursos de capital, foi possível a construção de vários prédios para iniciar o processo de consolidação a infraestrutura física e de equipamentos para Unidades de Administração Setorial, especialmente os Campus Por sua vez, os recursos destinados para o custeio, apesar de estarem muito aquém das reais expectativas, estão possibilitando manter a estrutura existente, juntamente com a nova estrutura em fase de implantação.

As novas demandas previstas no PDI 2015-2019, e o crescimento da parte acadêmica nas diversas modalidades requerem investimentos, principalmente em infraestrutura e pessoal. Para tanto, os cursos criados, sejam eles de graduação, pós-graduação, presenciais ou à distância necessitam de novos espaços físicos que deem condições para o bom desenvolvimento das atividades, assim como a contratação de docentes e pessoais administrativo. Entretanto, somente será possível a criação de novos cursos e a oferta de novas vagas, caso haja o aporte de investimentos por parte do Governo Federal, o que possibilita a adequação da parte estrutural e a contratação de novos servidores.

Elaboração e Consolidação do PDI - 2015-2019

Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN

Dulce Maria Tristão
Pró-Reitora - PROPLAN

Homero Scapinelli
Coordenador - CPI

Cláudia Freire da Silva Kishi
Chefe - DIAA

Jean Paulo de Sá Ajala
Chefe - DINS

Henrique Pasquatti Diehl
Chefe - DIGE

Marcel Lopes
Técnico de Informações - DIGE